22 DE JUNHO DE 2013 - ANO XII - Nº 621

Semanário Oficial

Criado pela Lei nº 037/2001

Estância Turística de Avaré

Distribuição gratuita

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito | Secretaria Municipal de Comunicação | www.avare.sp.gov.br

OBRAS E SERVIÇOS

Fórum novo fica pronto em outubro

Prédio atenderá com sistema digital

O secretário adjunto de Justiça, Defesa e Cidadania do Estado, Roberto Fleury, vistoriou esta semana as obras do novo fórum de Avaré, cuja estimativa é de que estejam prontas em outubro. Um dos destaques do projeto é a moderna estrutura disponível, com sistema digital e centralização de todos os órgãos da Justiça, Ministério Público e OAB.

Página 02

CULTURA

Lançado documentário sobre o Memorial Djanira

Página 17

ESPORTE

Equipe avareense de Hapkido é vice-campeã em São Paulo

Página 30

TURISMO

Verba do Dade beneficiará Rua do "S"

Página 32

VISTA DO GOVERNADOR

Alckmin anuncia mais de R$ 7 milhões para Avaré

Em visita que fez à Santa Casa de Misericórdia, na quinta-feira, 20 de junho, o governador Geraldo Alckmin liberou R$ 7,2 milhões para obras e serviços na Estância Turística de Avaré, dentre os quais, para o setor de saúde e para a implantação do Poupatempo.

Página 16

TURISMO

Rock Progressivo vai agitar o domingo

Página 31

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO/ ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Deira Alizia Visentin Villen
Telefones - 3711-2565 / 3711-2582 / 3711-1756
AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
José Ricardo Cardozo Barreto
Telefones - 3711-2553 / 3711-2559
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Miguel Ignatios
Telefone – (11) 99986-6438
COMUNICAÇÃO
Ana Maria Ribeiro
Telefone: (14) 3711-2500
CULTURA
Gilson Câmara Filgueiras
Telefone - 3711-2556/ 3732-5057
DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
Sandra Ribeiro Rosa Antonio
Telefone - 3732-8844
EDUCAÇÃO
Lúcia Helena Lélis
Telefone - 3711-2211
ESPORTES E LAZER
Clayton Falanghe Macário
Telefone - 3732-0756
FAZENDA
José Carlos Pinho
Telefones - 3711-2545 / 3711- 2566
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Maísa Rocha Grassi Novaes
Telefone - 3731-2658
GOVERNO
José Bastos Cruz Sobrinho
Telefone – 3711-2500
INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Aparecido Fernandes Jr.
Telefones - 3711-2534 / 3711-2546
OBRAS/HABITAÇÃO/SERVIÇOS
Paulo Henrique Ciccone
Telefones - 3711-1340 / 3711-2543/ 3711-2576
PLANEJAMENTO E TRANSPORTES
João José Dalcim
Telefones - 3711-2548 / 3711-2567
SAÚDE
Miguel Chibani Bakr
Telefones - 3711-1430 / 3711-1432
TURISMO
Fernando Alonso
Telefone - 3732-8009

Semanário Oficial
Criado pela Lei nº 037/2001 — Estância Turística de Avaré
Distribuição gratuita — Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito | Secretaria Municipal de Comunicação | www.avare.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004.
Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.
Tiragem: 7.000 exemplares

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:
Paço Municipal | Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500 | publicacoes@avare.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Ana Maria Ribeiro - MTB. 15.136 | Redação e fotos Lúcio Francisco Sant'anna | Diagramação Alexandre Koch

OBRAS E SERVIÇOS

Novo fórum deve ser entregue em outubro

Representantes do Estado vistoriaram a obra

No início da semana, a obra do novo Fórum da Comarca de Avaré passou por vistoria nessa fase de sua finalização. Compareceu ao local o secretário adjunto de Justiça, Defesa e Cidadania do Estado, Roberto Fleury, que se fez acompanhar por dirigentes municipais, engenheiros e técnicos da Cia. Paulista de Obras e Serviços, além de representantes da 67ª Sub-secção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

O prédio, apresentado aos visitantes, durante a manhã da segunda-feira, 17, pelos funcionários da empreiteira Imprej Engenharia Ltda, está sendo construído para abrigar dois Juizados e seis Varas Judiciais. A estimativa é de que os serviços de acabamento nos três pisos do prédio sejam concluídos até o final de outubro.

Conforme p projeto, o novo fórum da Comarca de Avaré teve sua parte estrutural construída em sistema de módulos: o primeiro, local em que ficará instalado o Salão do Júri, será em concreto armado e os demais, em sistema pré-fabricado. Um dos destaques da obra é a moderna estrutura disponível, com sistema digital e centralização de todos os órgãos da Justiça, Ministério Público e OAB.

LIGUE PRA VIDA
Uma palavra amiga todos os dias.
3732-8956

FALECIMENTOS

PERÍODO DE 13/06/13 A 20/06/2013

Paulo Delfino
*26/11/1944 ..... +13/06/2013
Alice de Souza Pires
*09/07/1928 ..... +14/06/2013
Umbelina Barreiros de Oliveira
*30/05/1927 ..... +14/06/2013
Isabel da Silva Zanlucki
*21/08/1938 ..... +15/06/2013
José Pinto de Mello
*23/11/1935 ..... +16/06/2013
Aparecido dos Santos
*19/06/1930 ..... +18/06/2013
Zitumori Hirata
*01/04/1927 ..... +18/06/2013
Geraldo Ribeiro de Campos
*03/03/1932 ..... +19/06/2013
Benedito Mariano
*02/11//1939 ..... +19/06/2013
Terezinha Mazoni Oliveira
15/06/1934 ..... +19/06/2013
Marilene Cavini Araújo Valim
*15/03/1949 ..... +19/06/2013
José Bolis Filho
*21/05/1948 ..... +19/06/2013
Edgar Ramos da Silva
*04/01/1935 ..... 20/06/2013

JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncional, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por a firma prestar serviços de locação de copiadoras multifuncionais às EMBs de Ensino Fundamental.
Fornecedor : Color Printer Locaçao e Comercio de Equip. Ltda EPP
Empenhos : 302/2013
Valor : R$ 5.599,00
Avaré, 22 de Junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação com doação de caminhões e equipamentos e locação de caminhões para coleta de lixo, tal quebra de ordem cronológica se justifica para prestação de serviço essencial de coleta de lixo da municipalidade, para o qual são utilizados os caminhões locados pela empresa citada.
Fornecedor : Embrascol Comercio e Serviços Ltda
Empenhos : 2295/2013
Valor : R$ 64.000,00
Avaré, 22 de Junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por tratar-se de pagamento taxa de inscrição da Federação de Karatê para equipe feminina e masculina da S.E.M.E, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária, pois o pagamento devera ser efetuado, para confirmação da inscrição e participação dos atletas, sendo que é de suma a importância a participação nesse campeonato, por se tratar de um evento Panamericano 2013 de Karatê.
Fornecedor : Federação Paulista de Karate Interistilos
Empenhos : 7594/2013
Valor : R$ 2.100,00
Avaré, 22 de Junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de impressão do Semanário Oficial, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção dos serviços de impressão do Semanário Oficial, órgão indispensável à publicação dos atos do Poder Publico Municipal.
Fornecedor : Grafica Editora Valente Fartura Ltda
Empenhos : 114/2013
Valor : R$ 2.562,00
Avaré, 22 de Junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de carnes e gêneros alimentícios, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para confecção de refeições.
Fornecedor : J. E. Rissi Alimentos ME
Empenhos : 1185/2013
Valor : R$ 18.212,29
Avaré, 22 de Junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncionais, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para continuidade dos serviços das impressoras utilizadas para desenvolvimento das atividades de diversos setores da municipalidade.
Fornecedor : P. V. T. Comercio e Manut. De Moveis P/Esc. Ltda
Empenhos : 300, 304/2013
Valor : R$ 9.016,76
Avaré, 22 de Junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por tratar-se de fornecimento de refeições tipo marmitex p/ funcionários e plantonistas do Pronto Socorro Municipal, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária, pois o fornecedor continua a prestar os serviços, sendo do interesse da Secretaria da Saúde a prestação dos mesmos.
Fornecedor : Pedro Villen Neto ME
Empenhos : 4675/2013
Valor : R$ 4.256,00
Avaré, 22 de Junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com lavagem veiculo, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a conservação da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.
Fornecedor : Protege Car Lavagem e Lubrificação Ltda
Empenhos : 7482/2013
Valor : R$ 250,00
Avaré, 22 de Junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de reforma do Campo Municipal de Futebol ao lado do Ginásio Kim Negrão.
Fornecedor : Sanorte Saneamento e Construçoes Ltda EPP
Empenhos : 4756/2012
Valor : R$ 144.631,72
Avaré, 22 de Junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de passe escolar e locação de veiculos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a atender os alunos da rede municipal e estadual.
Fornecedor : Viação Lira Ltda
Empenhos : 4501, 1299/2013
Valor : R$ 64.540,93
Avaré, 22 de Junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.
Fornecedor : Ademir Aparecido Demes Peças e Cia Ltda ME
Empenhos : 5001, 5002, 5004, 5644/2013
Valor : R$ 2.566,00
Avaré, 22 de Junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por tratar-se de prestação de serviço fundamental para o bom andamento do atendimento de urgência das unidades de saúde do município.
Fornecedor : Angela Regina Gomes Barreto da Silva ME
Empenhos : 7645, 7646, 7647/2012
Valor : R$ 9.600,00
Avaré, 22 de Junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois o material é necessário para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.
Fornecedor : Auto Peças Ferlon Ltda Me
Empenhos : 4397, 4464, 4176/2013
Valor : R$ 1.068,75
Avaré, 22 de Junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com confecção 25 banner de impressão digital em lona – Campanha de Vacinação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária e emergencial já que as faixas são para divulgação do calendário da campanha de vacinação a criança ate 06 anos.
Fornecedor : C. Aparecida da Silva ME
Empenhos : 4290/2013
Valor : R$ 1.446,25
Avaré, 22 de Junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota desta prefeitura, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da municipalidade.
Fornecedor : Dragao Escapamentos Ltda ME
Empenhos : 6200, 6031/2013
Valor : R$ 340,00
Avaré, 22 de Junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois o material é necessário para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.
Fornecedor : E. C. Innocente Albuquerque EPP
Empenhos : 6305, 4305, 4474/2013
Valor : R$ 1.793,90
Avaré, 22 de Junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de ferramentas, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois as ferramentas são necessárias para ser usadas na UTI DBS 1181 e UTI DBS 1182, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.
Fornecedor : Fabio Shoji Nakagawa ME

Empenhos : 4199/2013
Valor : R$ 48,00

Avaré, 22 de Junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos manipulados para o DST/AIDS, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois os medicamentos são de extrema necessidade para os pacientes .
Fornecedor : Fernanda Tonetto de Carvalho Vicentini Me
Empenhos : 4719/2013
Valor : R$ 634,95

Avaré, 22 de Junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota desta prefeitura, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da municipalidade.
Fornecedor : G. Barbosa & Teixeira Ltda ME
Empenhos : 4935, 4936/2013
Valor : R$ 7.326,50

Avaré, 22 de Junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de 840 litros de Trophic Fiber, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento aos pacientes carentes.
Fornecedor : Humana Alimentar Com. Prod. Nutricionais Ltda
Empenhos : 4967/2013
Valor: 14.616,00

Avaré, 22 de Junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.
Fornecedor : Jose Geraldo Marques & Cia Ltda ME
Empenhos : 5652, 6201, 6203, 6235/2013
Valor : R$ 1.411,00

Avaré, 22 de Junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de 02 tendas e aquisição de telhas, tal quebra de ordem cronológica justifica-se pela necessidade de organizar pontos de vacinação no Largo São João e do Mercado Municipal no dia 20/0413- Campanha da Gripe e aquisição de telhas para conservação do ESF V,
Fornecedor : Lajão Avare Materiais para Construçao Ltda
Empenhos : 4687, 6089/2013
Valor : R$ 471,44

Avaré, 22 de Junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento aos paciente de avaliação Social _ Mario César Scalise.
Fornecedor : Lucena Com. De Equi. Medicos Ltda
Empenhos : 4456/2013
Valor : R$ 345,60

Avaré, 22 de Junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais de papelaria para Campanha de vacinação de Influenza, prevista para 20/04/2013, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização na campanha de Vacinação de Influenza.
Fornecedor : Marcel Wendell Moraes Gonçalves ME
Empenhos : 4291/2013
Valor : R$ 905,12

Avaré, 22 de Junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de carimbos para setores da saúde, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as Secretarias da Municipalidade
Fornecedor : Maria Aparecida Sanches Paulino ME
Empenhos : 4880/2013
Valor : R$ 170,00

Avaré, 22 de Junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de hialuronato de sódio , tal quebra de ordem cronológica se faz necessária, pois a aquisição de hialuronato de sódio para pacientes da saude.
Fornecedor : Medicam-Medicamentos Campinas Ltda EPP
Empenhos : 6389/2013
Valor : R$ 3.964,50

Avaré, 22 de Junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncionais, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para continuidade dos serviços das impressoras utilizadas para desenvolvimento das atividades de diversos setores da municipalidade.
Fornecedor : P. V. T. Comercio e Manut. De Moveis P/Esc. Ltda
Empenhos : 2959/2013
Valor : R$ 656,20

Avaré, 22 de Junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de materiais de supermercado para o Pronto Socorro Municipal, tal quebra de ordem cronológica se justifica, para atendimento da população do Município
Fornecedor : Santec Fabricação e Com. Prod. Limpeza Ltda EPP
Empenhos : 6036/2013
Valor : R$ 35.707,32

Avaré, 22 de Junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para evitar o risco de suspender a manutenção da frota municipal.
Fornecedor : T. Da Saito Auto Eletrica ME
Empenhos : 5664, 5665, 6030, 6202, 6206/2013
Valor : R$ 1.225,00

Avaré, 22 de Junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de po de café e açúcar, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária, pois o material é utilizado para atender o CAPS II.
Fornecedor : Tsukahara & Gomes Ltda
Empenhos : 5843/2013
Valor : R$ 218,70

Avaré, 22 de Junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária manutenção do veiculo placa DBS 1181- Renault - UTI Móvel do Samu, sendo esta a concessionaria autorizada.
Fornecedor : Viviani France Comercio de Veiculos Ltda
Empenhos : 4966/2013
Valor : R$ 540,00

Avaré, 22 de Junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de urnas e translados, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento as solicitações e liberação constantes de urnas e translados necessários para o funeral.
Fornecedor : A. R. Sorbo ME
Empenhos : 2851/2013
Valor : R$ 1.154,00

Avaré, 22 de junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.
Fornecedor : Ademir Aparecido Demes Peças e Cia Ltda ME
Empenhos : 4908,4909/2013
Valor : R$ 1.108,00

Avaré, 19 de junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar da divulgação da campanha do agasalho 2013, durante os dias 29,30 de abril e 01,03,03 e 04 de maio de 2013.
Fornecedor :Adonis Nunes Gonçalves Junior
Empenhos : 4972/2.013,
Valor : R$ 357,00

Avaré, 19 de Junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de aquisição de formicida e

ferramentas, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por ser emergencial uma vez que o departamento encontra-se sem esse produto que é usado para controle de formigas e cupins e materiais necessários para desenvolvimento das funções.
Fornecedor : Agroforte Agricola e Pecuaria de Avare Ltda
Empenhos : 4963/2013
Valor : R$ 584,90

Avaré, 19 de junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois o material é necessário para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.
Fornecedor : Alaine Maratta ME
Empenhos : 5971,6268,4907/2013
Valor : R$ 487,00

Avaré, 19 de Junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de monitoramento e vigilância eletrônica no prédio FSS, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para suprir a necessidade de monitoração, sendo imprescindível para a segurança do prédio.
Fornecedor : Alves & Batista Alarmes Ltda ME
Empenhos : 424/2013
Valor : R$ 60,00

Avaré, 19 de junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de saco de lixo e pó de cafe, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária, para atendimento ao centro administrativo.
Fornecedor: Arpoli Distribuidora Ltda
Empenhos : 2288,3426/2013
Valor : R$ 2.387,20

Avaré, 19 de junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois o material é necessário para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.
Fornecedor : Auto Peças Brasília Ltda
Empenhos:4999,5000,4906,4750,4754,4835,4748,4676, 4472,4471,4470,4396,4300,4299,4175,3549,3545,4752.
Valor : R$ 3.587,60

Avaré, 19 de Junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois o material é necessário para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.
Fornecedor : Auto Peças Ferlon Ltda ME
Empenhos :4174,3548,4179,4485,5955,4462,4681,4836 /2013
Valor : R$ 776,64

Avaré, 19 de junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois o material é necessário para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.
Fornecedor : Auto Posto Bizunga Ltda II
Empenhos:9291,10668/2013
Valor : R$ 131,50

Avaré, 19 de Junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada para a locação de equipamentos de som e iluminação para eventos da Secretaria de Cultura e Lazer, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária, por se tratarem de serviços prestado em evento constante no Calendário Oficial de Eventos do Município
Fornecedor : Benedicto Machado – Sonorização ME
Empenhos : 3084,6049/2013
Valor : R$ 6.600,00

Avaré, 19 de junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material elétrico e aquisição de cabo flex 4mm preto (fio), tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois o material é necessário para a manutenção nos prédios , sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.
Fornecedor : Comercio de Material Eletrico Avare Ltda ME
Empenhos : 5827/2013
Valor : R$ 155,00

Avaré, 19 de junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de 02 aparelhos de telefone sem fio e 02 maquinas de cortar cabelo, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois o material é necessário para melhor atender, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.
Fornecedor : Cybelar Com.e Ind.Ltda
Empenhos : 4898,4899/2013
Valor : R$ 416,00

Avaré, 19 de junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de oxigenio para solda de manutenção, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois o material é necessário para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.
Fornecedor : Daniel Gustavo Costa Cruz ME
Empenhos : 3500,3501/2013
Valor : R$ 220,00

Avaré, 19 de junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de pintura, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois o material é necessário para a manutenção nos prédios , sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.
Fornecedor : Deposito de Tintas avaré ltda
Empenhos : 4669/2013
Valor : R$ 479,00

Avaré, 19 de junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios , tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de fornecimento à merenda escolar, visto que a falta dos mesmos implica em diminuição da qualidade da alimentação fornecido aos alunos da rede municipal.
Fornecedor : Dimas Tadeu Ferreira de Almeida ME
Empenhos :1287/2013
Valor : R$ 747,00

Avaré, 19 de junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota desta prefeitura, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da municipalidade.
Fornecedor : Dragao Escapamentos Ltda ME
Empenhos : 6222/2013
Valor : R$ 210,00

Avaré, 19 de junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material diversos para que seja utilizado o fechamento do aterro de entulho ordem cronológica se justifica, pois o material é necessário para a manutenção do mesmo, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.
Fornecedor : Eden Paulo Lopes De Andrade
Empenhos : 3075/2013
Valor : R$ 1.461,08

Avaré, 19 de junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a manutenção da frota municipal,sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.
Fornecedor : Fabio Shoji Nakagawa - me
Empenhos : 4478,4306,4307.
Valor : R$ 4.826,00

Avaré, 19 junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de
material de construção, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois o material é necessário para a manutenção das vias públicas, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.
Fornecedor : Figueiredo S/A
Empenhos : 2998/2013
Valor : R$ 366,28

Avaré, 19 de junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem

justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças e mão de abra para conserto de veiculos, tal quebra de ordem cronológica se justifica para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.
Fornecedor : Fiorato e Trombeta Ltda ME
Empenhos : 5703,5704,6227,6228,5707,5708/2013
Valor : R$ 3.637,00

Avaré, 19 de junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material para escritório, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para melhor atender, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços. .
Fornecedor : Grafica Papel Rio Novo Ltda
Empenhos : 4956,4929/2013
Valor : R$ 485,00

Avaré, 19 de junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de assinatura de boletim da empresa Grifon para acompanhamento de processos do Município, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de prestação de serviço em consultoria assessora publica e acompanhamento de publicações dos diários oficiais prestados.
Fornecedor : Griffon Brasil Assessoria Ltda
Empenhos : 1411/2013
Valor : R$ 320,00

Avaré, 19 de junho 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de cartazes para IV torneio de pesca esportiva com isca artificial , tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as Secretarias da Municipalidade
Fornecedor : Gril - Graf. E Repres. Indts. Ltda
Empenhos : 3452/2013
Valor : R$ 645,00

Avaré, 19 de junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de tubos de bolinhas de tênis, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as secretarias da municipalidade, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.
Fornecedor :Guarnier & Guarnier Ltda me
Empenhos : 4951/2013
Valor : R$ 204,00

Avaré, 19 de junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois o material é necessário para a manutenção da frota, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.
Fornecedor : H. Fusco Pneus Ltda
Empenhos : 4308,4309/2013
Valor : R$ 385,00

Avaré, 19 de junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de professor de handebol, tal quebra de ordem cronológica se justifica, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da municipalidade.
Fornecedor : Helio Costa de Oliveira
Empenhos : 4273/2013
Valor : R$ 1.100,00

Avaré, 19 de junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de construção e materiais diversos, tal quebra de ordem cronológica se justifica, o material é necessário para manutenção da secretaria desta municipalidade.
Fornecedor : Irmãos Soldera Ltda
Empenhos : 4975,4902/2013
Valor : R$ 1.325,14

Avaré, 19 de junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças , tal quebra de ordem cronológica se justifica para a manutenção da frota municipal, equipamentos essenciais dos serviços da municipalidade.
Fornecedor : Igarape Distribuidora Agricola Comercial Ltda.
Empenhos : 4767/2013
Valor : R$ 443,57

Avaré, 19 de junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de tendas , tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois a aquisição para atendimento ao publico torneio de pesca no camping municipal no dia 20 e 21 de abril/13, e na caic para o evento de 01 de maio/13.
Fornecedor : J. A. Garcia Nassar ME
Empenhos : 4150,5737/2013
Valor : R$ 1690,00

Avaré, 19 de junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de carnes e gêneros alimentícios, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para confecção de refeições.
Fornecedor : J. E. Rissi Alimentos ME
Empenhos : 1185/2013
Valor : R$ 4.273,10

Avaré, 19 de junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.
Fornecedor : Jose Geraldo Marques & Cia Ltda ME
Empenhos : 5977,4895,4770,4769,5650,5953,6025,5651,5954/2013
Valor : R$ 1.775,50

Avaré, 19 de junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material esportivos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para melhor atender está secretaria .
Fornecedor : Juliano Milleo Krubniki & Cia Ltda
Empenhos : 5702/2013
Valor : R$ 112,00

Avaré, 19 de junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição propaganda e publicidade, tal quebra de ordem cronológica é necessaria para melhor atender está municipalidade.
Fornecedor : L.V. Comunicação Visual Eirelli
Empenhos : 4665,4992,4993,5735,/2013
Valor : R$ 2.130,00

Avaré, 19 de junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de material de construção, tal quebra de ordem cronológica justifica-se pela necessidade de serviços de manutenção das secretarias municipais.
Fornecedor : Lajão Avare Materiais para Construçao Ltda
Empenhos: 5732,5736,4950/2013
Valor : R$ 1.453,23

Avaré, 19 de junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de pintura, tal quebra de ordem cronológica justifica-se pela necessidade de serviços de manutenção da praça concha acústica .
Fornecedor : Lucatin Comercio de Tintas Ltda
Empenhos : 5943/2013
Valor : R$ 3.035,00

Avaré, 19 de junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de prevenção a banhistas e salvamento aquático, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária, por se tratarem de serviços prestado em atendimento aos turistas e campistas .
Fornecedor : Luiz Guimarães Filho ME
Empenhos : 113/2013
Valor : R$ 14.000,00

Avaré, 19 de junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária o material e necessário para manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom atendimento dos serviços da municipalidade.
Fornecedor : Luiz Antonio Pereira de Souza ME
Empenhos : 3330/2013
Valor : R$ 540,00

Avaré, 19 de junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de uma furadeira, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois o fornecimento de materiais para uso do Departamento de obras .
Fornecedor : M. A. Da Silva Leandro & Cia Ltda Me
Empenhos : 6387/2013
Valor : R$ 315,00
Avaré, 19 de junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado e fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois o fornecimento de materiais para uso do Departamento de Praças e Jardins.
Fornecedor : M. A. Da Silva Leandro & Cia Ltda Me
Empenhos : 4275/2013
Valor : R$ 415,00
Avaré, 19 de junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de peças para manutenção com veiculo, pois o material é necessário para a manutenção da frota municipal.
Fornecedor : MC Ind. E Com.De Equipamentos Hidraulicos Ltda
Empenhos : 4923/2013
Valor : R$ 1.140,00
Avaré, 19 de junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veiculo, tal quebra de ordem cronológica se justifica por se tratar de manutenção da frota municipal.
Fornecedor : Mailon Coutinho Guilherme
Empenhos : 5657/2013
Valor : R$ 200,00
Avaré, 19 de junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de toner samsung scx 4200, serviços necessário de toner para impressora do deposito da central de alimentação, utilizada na impressão de recibos de entrega de alimentos para escolas e cheches, impressora essa de propriedade patrimonial do município, .
Fornecedor : Maluf & Tinos Ltda ME
Empenhos : 4156/2013
Valor : R$ 140,00
Avaré, 19 de junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se justifica por se tratar de manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.
Fornecedor : Manduri Pneus Ltda
Empenhos : 4848,5949,6210,4451,5840/2013
Valor : R$ 100.806,00
Avaré, 19 de junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças , tal quebra de ordem cronológica se justifica por se tratar de fornecimento de produtos essenciais à manutenção da frota municipal.
Fornecedor : Maquina Lub Oleos Lubrif. Ltda
Empenho: 6024/2013
Valor : R$ 233,00
Avaré, 19 de junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de impressão de 500 jornais por mês centro literário Anita Ferreira de Maria , sendo imprescindível para o bom atendimento dos serviços da municipalidade.
Fornecedor : Marquinhos Artes Graficas ltda - me
Empenhos : 4282/2013
Valor : R$ 440,00
Avaré, 19 de junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de tenda para evento realizado na secretaria da cultura em 01 de maio de 2013, tal quebra de ordem cronológica se justifica, sendo imprescindível para o bom atendimento dos serviços da municipalidade.
Fornecedor : Miguel Augusto Cheche Ferreira me
Empenhos : 4720/2013
Valor : R$ 1.100,00
Avaré, 19 de junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.
Fornecedor : Nova America Com. De Vidros e Acessorios Ltda
Empenhos : 6239/2013
Valor : R$ 430,00
Avaré, 19 de junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncionais, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para continuidade dos serviços das impressoras utilizadas para desenvolvimento das atividades de diversos setores da municipalidade.
Fornecedor : P. V. T. Comercio e Manut. De Moveis P/Esc. Ltda
Empenhos : 2955,2956,2957,2958,2961,2962,2963,2964,2965,2966,2967,2969,2970,2971,2960,2968 /2013
Valor : R$ 9.185,22
Avaré, 20 de junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de papel sulfite, tal quebra de ordem cronológica é necessária para utilização nas Secretarias, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.
Fornecedor : Papelaria Emege ltda me
Empenhos : 4890/2013
Valor : R$ 210,00
Avaré, 19 de junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material elétrico, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois o material é necessário para a manutenção que atendera o ensino fundamental, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.
Fornecedor : Primar-Net Instalaçoes Eletricas e Infor. Ltda ME
Empenhos : 4718,4849,2013
Valor : R$ 17.065,26
Avaré, 19 de junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de locação de brinquedos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a secretaria de esportes, a secretaria ira realizar eventos esportivos, mensalmente nos bairros, onde sera necessário o incentivo da pratica de esportes
Fornecedor : Ricardo Filgueiras Gomes
Empenhos : 1142/2013
Valor : R$ 1.000,00
Avaré, 20 de junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de numerador de pneus elétrico para uso nos pneus da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da municipalidade.
Fornecedor : Ricardo Carvalho Roque me
Empenhos : 4449/2013
Valor : R$ 693,08
Avaré, 20 de junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de com fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota desta prefeitura, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da municipalidade.
Fornecedor : Ricci Maquinas Ltda
Empenhos : 5661,4489/2013
Valor : R$ 3.319,79
Avaré, 20 de junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de com fornecimento de fornecimento de corrente, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção do Parque de Exposição (Emapa), sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da municipalidade.
Fornecedor : Rifer – Comercio de Parafusos e Ferramentas Ltda
Empenhos : 4403/2013
Valor : R$ 69,09
Avaré, 20 de junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de massa asfaltica usinada quente p/aplic.frio, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização de tapa buraco ao domingos nas ruas centrais da cidade, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da municipalidade.
Fornecedor : Rodotec Pav.São Paulo Tecnologia em Asfaltos ltda
Empenhos : 4452/2013

DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretaria já atende em novo endereço

Desde o fim de maio, a Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência está atendendo sua demanda em novo espaço: o setor passou a funcionar na antiga sede do Instituto Avareprev, na Rua Ceará, ao lado do Centro Administrativo Municipal.

Tendo a inclusão plena das pessoas com deficiências na sociedade como principal objetivo, a Secretaria investe atualmente no cadastramento de pessoas que, de alguma forma, tiveram suas vidas alteradas por alguma forma de deficiência.

“Precisamos conhecer quem e quantos somos; é de fundamental importância a atenção para o cadastramento, que será o norteador das ações prioritárias para plena inclusão social, esportiva e cultural de nossos atendidos”, afirmam os técnicos do setor.

Também são apoiados, pela pasta, curso de capacitação SENAC (via rápido) e perícias para laudo de isenção de tarifas de transporte coletivo e estacionamento.

Já em parceria com outras repartições municipais são realizadas atividades como o programa Órtese/Prótese, pela Rede Estadual Lucy Montoro (Saúde), e com o Núcleo Esportivo Especial (Esporte), além do programa Cidade Acessível, que está adequando áreas da cidade aos padrões de acessibilidade vigentes (Obras/Planejamento/Transporte)

Mais informações sobre as atividades e iniciativas da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência podem ser obtidas na Rua Ceará, 1393, ou pelo telefone 3732-8844.

Valor : R$ 7.876,00

Avaré, 20 de Junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de manutenção com notebook, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para melhor atender a este departamento do tiro de guerra, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da municipalidade.
Fornecedor :Rogeria Aparecida de Oliveira - me
Empenhos : 4888/2013
Valor : R$ 120,00

Avaré, 20 de junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de apoio em Eventos da Sec. Mun. Esportes, tal quebra de ordem cronológica é necessário, pois diante da insuficiência de recursos humanos nesta Secretaria de Esportes necessária a contratação dos serviços para desenvolvimento das atividades da referida Secretaria.
Fornecedor : Rosimary Da Silva Gonçalves
Empenhos : 1981/2013
Valor : R$ 1.100,00

Avaré, 20 de junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de conserto (mão de obra)e troca de peças da maquina de pintura do transito, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o conserto desse equipamento é de extrema urgência, para que se possa dar continuidade no trabalho realizado na sinalização de trânsito em diversas vias desta municipalidade.
Fornecedor : Sahnhong-comercial importadora r exportadora ltda
Empenhos : 2990/2013
Valor : R$ 610,00

Avaré, 20 de Junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças e prestação de serviços, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para evitar o risco de suspender a manutenção da frota municipal.
Fornecedor : T. Da Saito Auto Eletrica ME
Empenhos : 6245, 6246, 4927, 4928, 4964, 4965, 5663/2013
Valor : R$ 1.799,00

Avaré, 22 de Junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de 02 bebedouros de piso,01 fogão 04 bocas e 01 refrigerador , tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a cozinhas da secretaria municipal de educação.
Fornecedor : Taboado Matogrossense Comercial ltda
Empenhos : 3423/2013
Valor : R$ 3.053,00

Avaré, 20 de Junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por tratar-se de manutenção do muro de pedra, no tamanho de aproximadamente 15M²(10X15) localizado na Avenida Misael Euphrasio Leal (em frente a Camara Municipal), tal quebra de ordem cronológica se faz necessária, pois a solicitação se faz emergencial devido as chuvas fortes que veem ocorrendo, que causou queda em pare do muro, colocando assim em perigo os pedestres que transitam pelo local.
Fornecedor :Tamires Cristina Ferreira ME
Empenhos : 4453/2013
Valor : R$ 5.000,00

Avaré, 22 de Junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças para veículos, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.
Fornecedor : Tapajos Bauru Caminhoes e Serviços Ltda
Empenhos : 5662/2013
Valor : R$ 1.400,00

Avaré, 20 de Junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com fornecimento de peças e serviço prestado, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento as solicitações e liberação constantes de produtos necessários para a manutenção da frota desta prefeitura, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da municipalidade.
Fornecedor : Técnica Diesel Marson Ltda
Empenhos : 6244,5667/2013
Valor : R$ 722,00

Avaré, 20 de junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de veiculo para transportar alunos e pacientes para cidades de Jaú,Capão Bonito e Botucatu , tal quebra de ordem cronológica se faz necessária porque não há veículo da frota municipal, disponível para levar os atletas e pacientes para transportar até essas cidades.
Fornecedor : Telma Lucia da Silva Locadora Me
Empenhos : 5844,6007,6209/2013
Valor : R$ 1.418,75

Avaré, 20 de Junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças e mão de obra,tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois o material é necessário para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.
Fornecedor : Thiago Henrique P. Belinelli
Empenhos : 6181/2013
Valor : R$ 2.105,00

Avaré, 20 de junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de professor de natação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessário por se tratar de prestação de serviço de aula de natação destinadas as crianças e adolescentes, atendidas por programas de incentivo ao esporte, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Esportes.
Fornecedor : Walter Moreira
Empenhos : 1980/2013
Valor : R$ 1.100,00

Avaré, 22 de Junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

EDITAIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 087/13
PROCESSO Nº. 252/13

Objeto: Aquisição de materiais gráficos para diversos setores da Saúde.
Data de Encerramento: 03 de julho de 2013 das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.
Data de abertura: 03 de julho de 2013 às 10:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de junho de 2013 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 088/13
PROCESSO Nº. 254/13

Objeto: Registro de Preços para aquisição de carrinhos, pneus e câmaras de ar para uso dos garis.
Data de Encerramento: 04 de julho de 2013 das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.
Data de abertura: 04 de julho de 2013 às 10:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de junho de 2013 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 089/13
PROCESSO Nº. 255/13

Objeto: Contratação de empresa para conserto de 02 Trocadores de Calor.
Data de Encerramento: 04 de julho de 2013 das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.
Data de abertura: 04 de julho de 2013 às 14:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de junho de 2013 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 090/13
PROCESSO Nº. 256/13

Objeto: Aquisição de 01 veículo tipo ônibus rodoviário.
Data de Encerramento: 05 de julho de 2013 das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.
Data de abertura: 05 de julho de 2013 às 10:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de junho de 2013 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 091/13
PROCESSO Nº. 257/13

Objeto: Aquisição de cestas básicas para o DST/AIDS.
Data de Encerramento: 05 de julho de 2013 das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.
Data de abertura: 05 de julho de 2013 às 14:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de junho de 2013 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 092/13
PROCESSO Nº. 258/13

Objeto: Aquisição de materiais gráficos para a Garagem Municipal.
Data de Encerramento: 08 de julho de 2013 das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.
Data de abertura: 08 de julho de 2013 às 10:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de junho de 2013 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 093/13
PROCESSO Nº. 260/13

Objeto: Aquisição de camisetas para o PROERD.
Data de Encerramento: 08 de julho de 2013 das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.
Data de abertura: 08 de julho de 2013 às 14:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de junho de 2013 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.**

TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/13
PROCESSO Nº. 259/13

Objeto: Construção de base para instalação de Unidade de Reciclagem de Entulhos.

Data de Encerramento: 10 de julho de 2013 às 09:30 horas, Dep. Licitação.
Data de Abertura: 10 de julho de 2013 às 10:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de junho de 2013 – Érica Marin Henrique – Presidente da CPJL.

Repetição do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/13
PROCESSO Nº. 204/13

Objeto: Aquisição de medicamentos para o Pronto Socorro Municipal pelo período de 03 meses.
Recebimento das Propostas: 27 de junho de 2013 das 8hs até 08 de julho de 2013 às 13:30 horas.
Abertura das Propostas: 08 de julho de 2013 das 13:35 às 13:50 horas.
Data de abertura da Sessão: 08 de julho de 2013 às 14:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.bbmnet.com.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de junho de 2013 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.**

Repetição do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/13
PROCESSO Nº. 205/13

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender pacientes do CAPS.
Recebimento das Propostas: 27 de junho de 2013 das 8hs até 08 de julho de 2013 às 09:30 horas.
Abertura das Propostas: 08 de julho de 2013 das 09:35 às 09:50 horas.
Data de abertura da Sessão: 08 de julho de 2013 às 10:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.bbmnet.com.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de junho de 2013 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.**

Repetição do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/13
PROCESSO Nº. 206/13

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender pacientes cadastrados de avaliação social.
Recebimento das Propostas: 27 de junho de 2013 das 8hs até 09 de julho de 2013 às 09:30 horas.
Abertura das Propostas: 09 de julho de 2013 das 09:35 às 09:50 horas.
Data de abertura da Sessão: 09 de julho de 2013 às 10:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.bbmnet.com.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de junho de 2013 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.**

Repetição do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/13
PROCESSO Nº. 198/13

Objeto: Credenciamento na área médica de exames de diagnóstico.
Data de Encerramento: 22 de julho de 2013 às 09:30 horas, Dep. Licitação.
Data de Abertura: 22 de julho de 2013 às 10:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de junho de 2013 – Érica Marin Henrique – Presidente da CPJL.

Repetição do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/13
PROCESSO Nº. 199/13

Objeto: Credenciamento na área médica de consultas especializadas.
Data de Encerramento: 22 de julho de 2013 às 13:30 horas, Dep. Licitação.
Data de Abertura: 22 de julho de 2013 às 14:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de junho de 2013 – Érica Marin Henrique – Presidente da CPJL.

DELIBERAÇÃO
Pregão Presencial n° 085/13 – Processo n° 232/13

Considerando as Comunicações Internas nº 171534 e nº 172277 enviadas pela Secretaria Municipal de Saúde referente ao Pregão em epígrafe, a Senhora **ÉRICA MARIN HENRIQUE,** Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** a rerratificação do edital nos termos a serem conferidos no site: www.avare.sp.gov.br
Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia **03 de julho de 2013, às 14 horas,** para início da sessão.
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de junho de 2013.

Pregão Presencial n° 086/13
Processo n° 233/13

Considerando a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde através de Comunicação Interna, referente ao Pregão em epígrafe, a Senhora **ÉRICA MARIN HENRIQUE,** Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** a rerratificação do edital nos termos a serem conferidos no site: www.avare.sp.gov.br
Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia **09 de julho de 2013, às 10 horas,** para início da sessão.
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de junho de 2013.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
Dispensa nº. 074/13 – Processo nº. 250/13

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **FERNANDO JOSÉ LEAL E ROLDÃO EUFRÁSIO LEAL NETO,** com valor mensal de **R$ 3.000,00 (três mil reais)** objetivando a locação de imóvel na Rua Rio de Janeiro nº 1.032 (fundos) para instalação do CREAS, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de junho de 2013 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA**, objetivando o serviço de dosimetria para o Pronto Socorro Municipal, relativa ao **Pregão Presencial nº. 069/13 – Processo nº. 184/13 - Homologado em: 14/06/2013**.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **MIGUEL AUGUSTO CHECHE FERREIRA**, objetivando a locação de tendas para o "Arraiá do Nhô Musa", relativa ao **Pregão Presencial nº. 071/13 – Processo nº. 187/13 - Homologado em: 07/06/2013**.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **MARQUINHOS ARTES GRÁFICAS LTDA ME**, objetivando a confecção de materiais gráficos para todas as unidades de saúde, relativa ao **Pregão Presencial nº. 072/13 – Processo nº. 195/13 - Homologado em: 07/06/2013**.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **UNIDADE RADIOLÓGICA LTDA EPP**, referente aos itens 01 e 02 com porcentagem de **0% (zero por cento)** e a empresa **DAMARIS DE OLIVEIRA GERALDO ME,** referente aos itens 03 e 04 com porcentagem de **0,5% (zero vírgula cinco por cento)** objetivando a realização de exames de ecocardiograma, densitometria óssea, exames de ultrassom e realização de ultrassom, relativa ao **Pregão Presencial nº. 073/13 – Processo nº. 200/13 - Homologado em: 18/06/2013**.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **SANTEC FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP**, objetivando o Registro de Preços para aquisição de material de limpeza para toda a municipalidade, relativa ao **Pregão Presencial nº. 074/13 – Processo nº. 208/13 - Homologado em: 13/06/2013**.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **VIAÇÃO LIRA LTDA**, objetivando o fretamento diário de micro-ônibus rodoviário para Avaré/Botucatu/Avaré, relativa ao **Pregão Presencial nº. 075/13 – Processo nº. 209/13 - Homologado em: 13/06/2013**.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **LOPES & LOUZADA LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA**, objetivando a aquisição de 300 próteses dentárias, relativa ao **Pregão Presencial nº. 076/13 – Processo nº. 210/13 - Homologado em: 13/06/2013**.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **RICARDO FILGUEIRAS GOMES 17395807880**, objetivando a locação de mesas e cadeiras para o "Arraiá Nhô Musa", relativa ao **Pregão Presencial nº. 078/13 – Processo nº. 212/13 - Homologado em: 18/06/2013**.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **AVABAN PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME**, objetivando a locação de banheiros químicos para o "Arraiá do Nhô Musa", relativa ao **Pregão Presencial nº. 079/13 – Processo nº. 213/13 - Homologado em: 14/06/2013**.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **CIRÚRGICA NOVA ERA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA ME**, objetivando a aquisição de materiais descartáveis para atender pacientes de mandado judicial, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 026/13 – Processo nº. 151/13 - Homologado em: 12/06/2013**.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **CRISTIANO V. CAMILO TREINAMENTOS ME**, objetivando a aquisição de materiais de pintura para conservação do PSF Paraíso, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 027/13 – Processo nº. 152/13 - Homologado em: 19/06/2013**.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **CRISTIANO V. CAMILO TREINAMENTOS ME**, objetivando a aquisição de materiais diversos para uso nas Unidades de Saúde, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 028/13 – Processo nº. 153/13 - Homologado em: 20/06/2013**.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **IRMÃOS SOLDERA LTDA**, objetivando a aquisição de materiais hidráulicos para instalação de equipamentos do "Arraiá do Nhô Musa", relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 041/13 – Processo nº. 179/13 - Homologado em: 18/06/2013**.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **MARTE INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO LTDA EPP**, objetivando a aquisição de arquivo de aço para a Secretaria Municipal de Administração – Departamento Pessoal, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 047/13 – Processo nº. 193/13 - Homologado em: 11/06/2013**.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, objetivando a aquisição de fitas reagentes para medição de glicemia, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 048/13 – Processo nº. 194/13 - Homologado em: 13/06/2013**.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**, objetivando a aquisição de seringas e lancetas para o Programa Insulino Dependente, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 049/13 – Processo nº. 203/13 - Homologado em: 17/06/2013**.

ADJUDICAÇÃO
Pregão Presencial nº. 073/13 – Processo nº. 200/13

Fica adjudicado a Empresa **UNIDADE RADIOLÓGICA LTDA EPP**, com percentual de desconto de 0% (zero por cento) sobre a tabela SUS-MS**,** objetivando a prestação de serviços de realização de exames de ecocardiograma e densitometria óssea – adjudicado em: **13/06/2013.**

PRORROGAÇÃO

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/11 – Processo nº. 070/11, Contrato (271/11),** que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, objetivando o fornecimento de mão de obra, materiais,máquinas, e equipamentos para a construção do restaurante e sanitários/vestiários do Camping Municipal, com prorrogação até 30 de agosto de 2013 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/12 – Processo nº. 052/12, Contrato (071/12),** que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **FRANÇA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP**, objetivando o fornecimento de materiais,máquinas,equipamentos e mão de obra para execução da ampliação da Unidade Básica de Saúde do Jardim Brasil, com prorrogação até 30 de julho de 2013 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **TOMADA DE PRE-**

ÇOS Nº 004/12 – Processo nº. 113/12, Contrato (270/12), que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **ECCO NATURA CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, objetivando a reforma geral do telhado do Velório Municipal, com prorrogação até 11 de agosto de 2013 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/12 – Processo nº. 168/12, Contrato (308/12),** que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **FRANÇA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP**, objetivando a conclusão da Unidade Básica de Saúde do Jardim Vera Cruz, com prorrogação até 20 de agosto de 2013 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

ADITIVO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 133/12 – Processo nº. 392/12 fica aditado o valor de **R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais),** para a empresa **EDUARDO STENGEL DE CARVALHO & CIA LTDA ME,** o que corresponde a aproximadamente **1,77% (um vírgula setenta e sete por cento**) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão objetivando o serviço de desinsetização no prédio da Secretaria de Educação e Unidades Escolares - **Assinatura do Termo Aditivo em:** 12 de junho de 2013.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/13 – Processo nº. 158/13 fica aditado o valor de **R$ 492,50 (quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos),** para a empresa **E. J. CASTILHO & CIA LTDA ME,** o que corresponde a aproximadamente **8,6% (oito vírgula seis por cento**) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão objetivando o fornecimento e recarga de extintores para as Unidades de Saúde - **Assinatura do Termo Aditivo em:** 13 de junho de 2013.

RESCISÃO

Fica **RESCINDIDO** o contrato na modalidade **DISPENSA Nº 059/13 – Processo nº. 139/13**, que fazem entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **JONAS BENTO CORREA 29665244809**, objetivando a contratação de professor de Bocha – **Rescindido** em: 03/06/13 – Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

REVOGAÇÃO

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **DISPENSA Nº. 057/13 – Processo nº. 126/13,** objetivando a aquisição de máquina desentupidora, conforme preceitua o *"caput"* do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 05/06/13 –** Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO

Fica **REALINHADO** o valor do contrato na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 167/12 - Processo n° 474/12**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **AUTO POSTO BIZUNGA LTDA**, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de óleo Diesel BS-50.
Valor total do Realinhamento: **R$ 140,88 (cento e quarenta reais oitenta e oito centavos).**
Realinhado em: 05/06/13 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO

Fica **REALINHADO** o valor do contrato na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 039/13 - Processo n° 096/13**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA ME,** objetivando serviços de coleta,transporte,tratamento adequado e destinação final dos resíduos de serviços de saúde e carcaças de animais mortos.
Valor total do Realinhamento: **R$ 147.132,00 (cento e quarenta e sete mil cento e trinta e dois reais).**
Realinhado em: 04/06/13 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

RETIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO – 2ª ETAPA
Processo Seletivo nº 001/2013 - AJUDANTE GERAL

Os classificados do 82º a 92º lugar do sexo masculino e 15º e 16º lugar do sexo feminino – Retificando que a 14º classificada (convocada anteriormente) encontra em processo rescisório.
ESTÃO CONVOCADOS à comparecerem no CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL - DEMEP, Rua Rio Grande do Sul, n• 1.810 – Centro, no dia 26/06/2013 – quarta-feira a partir das 13h00min, para realizarem as avaliações de aptidão física e médica, por motivo de pedido de demissão, abandono de emprego e suprir as vagas do processo, conforme relações dos classificados abaixo.
NÃO será admitido atraso na chegada para as avaliações.
Para submeter-se as avaliações médica e aptidão física, os candidatos devem apresentar os seguintes documentos para identificação: Carteira de trabalho – CTPS e Documento de Identidade – RG.
O candidato sem os documentos acima não poderá participar das avaliações, ficando desclassificado do certame.
Estância Turística de Avaré, aos 19 de junho de 2.013.
Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal
Departamento Médico de Pessoal – DEMEP.

LEIS E DECRETOS

LEI Nº 1.689, DE 18 DE JUNHO DE 2013

(Altera o artigo 4º da Lei 1338 de 30/03/2010 para inclusão da "SEMANA MUNICIPAL ANTIDROGAS" e dá outras providências.)
Autoria: Vereador Júlio César Theodoro
(Projeto de Lei nº 51/2013)
PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei;
Artigo 1° - Fica incluído no artigo 4º da Lei Municipal nº 1338 de 30 de março de 2010, a "SEMANA MUNICIPAL ANTIDROGAS" a ser realizada anualmente, sempre na terceira semana no mês de junho, com evento de abertura no domingo e encerramento no domingo subsequente.
Parágrafo Único: No período estatuído no caput, poderão ser realizados eventos informativos e de prevenção ao uso de substâncias psicoativas e entorpecentes, como palestras, oficinas e workshops, com participação ativa de toda sociedade, da Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria da Assistência Social, Polícia Militar e Civil, Associações Ligadas ao tema, Igrejas e Instituições de Ensino.
Artigo 2° - A "SEMANA MUNICIPAL ANTIDROGAS" será conhecida e numerada por algarismo romano, sendo a primeira edição gravada pelo numeral romano "I", devendo as subsequentes seguir a ordem numérica.
Artigo 3° - A divulgação, planejamento e realização dos eventos ficará a cargo da comissão organizadora.
Artigo 4° - A presente Lei entrará em vigor após sua publicação.
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 18 de junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

DECRETO Nº 3.595, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação de **RUBENS RENATO PEREIRA**, para as funções de Gestor e Ordenador de Despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.)
PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **RUBENS RENATO PEREIRA**, para exercer as funções de Gestor e Ordenador de despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Complementar nº 150/11 e da Ata de Fundação e Constituição do referido Fundo.
Parágrafo Primeiro – a Sra. **JUSSARA CARVALHO PEREIRA GUAZZELLI**, fica nomeada como Tesoureira do Fundo, assinando os cheques em conjunto com o Gestor e a Chefe do Departamento de Tesouraria da Prefeitura
Parágrafo Segundo – A funcionária **ANA LÚCIA DE SOUZA VILHENA**, Chefe do Departamento de Tesouraria da Prefeitura, fica autorizada a fazer a movimentação bancária juntamente com o gestor e a Tesoureira do Fundo.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 13 de junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

DECRETO Nº 3.596, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

(Reorganiza o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)
PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
D e c r e t a : -
Artigo 1º - Fica reorganizado, na forma abaixo, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/90, a Lei Municipal nº 127/93 e a Lei Complementar nº 150/2011, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:-
Representantes do Poder Público
Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: **Rotildes Coutinho**
Suplente: **Natascha Carolina de Oliveira Gervazio**
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: **Ana Maria Ferreira Rosa**
Suplente: **Vera Alice Arca Giraldi**
Representantes da Secretaria Municipal de Cultura
Titular: **Ailton César Camilo de Souza**
Suplente: **Therezinha Alves de Morais**
Representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Titular**: Alexandre Faustino**
Suplente**: Narandra Nakamura de Oliveira Faustino**
Representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Titular**: Mariana Cristina Machado**
Suplente**: Lucia Sebastiana da Silva**
Representantes da Sociedade Civil
Representantes de Entidade Assistenciais de Atendimento Sócio Educativa e de Capacitação a Criança e ao Adolescente:
Titular: **Elvira Brígida Bona**
Suplente: **Marina Cecilia Furigo**
Titular: **Jussara Carvalho Pereira Guazzelli**
Suplente: **Flávia Maira Fernandes Camargo**
Representantes da Subseção da OAB de Avaré – Ordem dos Advogados do Brasil:
Titular: **Anelissa Bonifácio Mazetti**
Suplente: **Fernanda Jacob da Rocha**
Representantes de Clube de Serviços , Sociedade Organizada ou Religiosa:
Titular: **Rubens Renato Pereira**
Suplente: **Ilza Antonia de Souza**
Representante de Entidade Assistencial de Atendimento a Saúde:
Titular: **Fabiana Domingues**
Suplente: **Andreia Cristina Contrucci**
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 13 de junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO
Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.
ANA MARCIA CALIJURI
SUPERVISORA DA SECRETARIA

RESOLUÇÃO CMAS nº 06, de 20 de junho de 2013.

(Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas do 1º Semestre 2013, meses de janeiro a maio do Recurso Estadual Executado pela Prefeitura Municipal de Avaré através da SEMADS)
O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** do município de Avaré, no uso de suas atribuições legais e;
1. Considerando o relatório circunstanciado de atividades do tipo de concessão de transferência – fundo a fundo, do órgão executor – Prefeitura Municipal de Avaré através da SEMADS para o programa de proteção social básica e especial– Vila Dignidade – processo nº 001/13 – período de referência 1º semestre 2013, meses de janeiro a maio, descrição do serviço – centro de convivência do idoso;
2. Considerando o relatório circunstanciado de atividades do tipo de concessão de transferência – fundo a fundo, do órgão executor – Prefeitura Municipal de Avaré através da SEMADS para o programa especial de média complexidade - CREAS– processo nº 001/2013 – período de referência 1º semestre 2013, meses de janeiro a maio, descrição do serviço – medida socioeducativa em meio aberto – liberdade assistida (LA);
3. Considerando os relatórios da execução financeira do 1º semestre 2013, meses de janeiro a maio dos programas estaduais de proteção social: Básica, L.A, Especial;
4. Considerando que ocorreu reunião ordinária do CMAS realizada em 20.06.2013 que deliberou sobre a presente prestação de contas do 1º semestre 2013, meses de janeiro a maio, referente ao recurso estadual apresentado pelo órgão executor;
R E S O L V E
Artigo 1º –APROVAR a prestação de contas do 1º semestre 2013, meses janeiro a maio, referente ao Recurso Estadual de Proteção: Básica, L.A. e Especial, executada pela Prefeitura Municipal de Avaré.
Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, estando afixado na Sala do Conselho Municipal.
Estância Turística de Avaré, aos 20 de junho de 2013.
Priscila Félix
Presidente

RESOLUÇAO CMPD N.º 082/2013
Dispõe sobre prorrogação de prazo para finalização do Plano Setorial de Indústria Comércio, Serviço, Ciência e Tecnologia.

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 11 de junho de 2013, ao que se refere o Processo CMPD n.º 083/2013,
RESOLVE:
Art. 1º. Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do texto final do Plano Setorial de Indústria, Comercio, Serviços, Ciência e Tecnologia para 06/07/2013.
Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Avaré, 17 de junho de 2013.
Marcos Boock Rutigliano
Presidente CMPD

RESOLUÇAO CMPD N.º083/2013
Dispõe sobre interpretação de recuos

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 11 de junho de 2013, ao que se refere o Processo CMPD n.º 103/2013,
RESOLVE:
Art. 1º. Interpretar pela aplicação dos recuos determinados para lotes comerciais na norma do loteamento Jardim Europa registrada no CRI, aos novos lotes demarcados como ZM-2 integrantes do mesmo loteamento.
Parágrafo único. Deverão ser observados os demais dispostos

do artigo 49 da LC 154/2011.
Art. 2° A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 17 de junho de 2013.
Marcos Boock Rutigliano
Presidente CMPD

RESOLUÇAO CMPD N.º 084/2013
Dispõe sobre reinterpretação do Anexo 2 e reclassificação do Anexo 6

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 11 de junho de 2013, ao que se refere o Processo CMPD n.º 119/2013,
RESOLVE:
Art. 1º. Reinterpretar como Zona Mista 2, a quadra B do loteamento Vila São Felipe, no Anexo 2 da LC n.° 154/2011.
Art. 2° Reclassificar como Nível 3, a atividade de ensino infantil e fundamental I e II, de funcionamento diurno, com área construída de até 2500m2, no Anexo 6 da LC n.° 154/2011.
Parágrafo único. – Os estabelecimentos enquadrados no caput deste artigo com área construída superior à 1000m2 ficam obrigados à elaboração e apresentação de EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança, como forma de compatibilizar seu funcionamento com o entorno.
Art. 3° A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 17 de junho de 2013.
Marcos Boock Rutigliano
Presidente CMPD

RESOLUÇAO CMPD N.º 085/2013
Dispõe sobre enquadramento como disposições transitórias e a reinterpretação do Anexo 2

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 11 de junho de 2013, ao que se refere o Processo CMPD n.º 120/2013,
RESOLVE:
Art. 1º. Interpretar como disposições transitórias da LC n.º 154/2011, a sede do CREA-SP Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Estado de São Paulo e da AREA Associação Regional dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Avaré, localizada à Rua dos Engenheiros, 26, uma vez que as atividades realizadas classificam-se como Nível 2 e 3 do Anexo 6.
Art. 2º. Reinterpretar como Zona Mista 2, no Anexo 2 da LC n.° 154/2011, a área referente à matrícula CRI n.° 59480 do Loteamento Colina da Boa Vista, pertencente ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo-CREA-SP.
Art. 3° A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 17 de junho de 2013.
Marcos Boock Rutigliano
Presidente CMPD

RESOLUÇAO CMPD N.º 086/2013
Dispõe sobre requalificação de uso do solo

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 11 de junho de 2013, ao que se refere o Processo CMPD n.º 121/2013,
RESOLVE:
Art. 1º. Interpretar que não há impedimento para implantação de empreendimento “cemitério” em área inserida na Macrozona 3 (MZ-3) (zona rural) do Município.
Parágrafo único.: O empreendimento deverá observar a legislação ambiental pertinente.
Art. 2° A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 17 de junho de 2013.
Marcos Boock Rutigliano
Presidente CMPD

RESOLUÇAO CMPD N.º 087/2013
Dispõe sobre reinterpretação do Anexo 2

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 11 de junho de 2013, ao que se refere o Processo CMPD n.º 123/2013,
RESOLVE:
Art. 1º. Reinterpretar como Zona Mista 1(ZM-1), no Anexo 2 da LC n.° 154/2011, a área referente à Chácara Tinoco, Loteamento Boa Vista.
Art. 2°. Manter como ZR – Zona Residencial os lotes com frente para a Rua João Contrucci.

Avaré, 17 de junho de 2013.
Marcos Boock Rutigliano
Presidente CMPD

RESOLUÇAO CMPD N.º083/2013
Dispõe sobre interpretação de recuos

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 11 de junho de 2013, ao que se refere o Processo CMPD n.º 103/2013,
RESOLVE:
Art. 1º. Interpretar pela aplicação dos recuos determinados para lotes comerciais na norma do loteamento Jardim Europa registrada no CRI, aos novos lotes demarcados como ZM-2 integrantes do mesmo loteamento.
Parágrafo único. Deverão ser observados os demais dispostos do artigo 49 da LC 154/2011.
Art. 2° A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 17 de junho de 2013.
Marcos Boock Rutigliano
Presidente CMPD

RESOLUÇAO CMPD N.º 084/2013
Dispõe sobre reinterpretação do Anexo 2 e reclassificação do Anexo 6

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 11 de junho de 2013, ao que se refere o Processo CMPD n.º 119/2013,
RESOLVE:
Art. 1º. Reinterpretar como Zona Mista 2, a quadra B do loteamento Vila São Felipe, no Anexo 2 da LC n.° 154/2011.
Art. 2° Reclassificar como Nível 3, a atividade de ensino infantil e fundamental I e II, de funcionamento diurno, com área construída de até 2500m2, no Anexo 6 da LC n.° 154/2011.
Parágrafo único. – Os estabelecimentos enquadrados no caput deste artigo com área construída superior à 1000m2 ficam obrigados à elaboração e apresentação de EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança, como forma de compatibilizar seu funcionamento com o entorno.
Art. 3° A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 17 de junho de 2013.
Marcos Boock Rutigliano
Presidente CMPD

RESOLUÇAO CMPD N.º 085/2013
Dispõe sobre enquadramento como disposições transitórias e a reinterpretação do Anexo 2

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 11 de junho de 2013, ao que se refere o Processo CMPD n.º 120/2013,
RESOLVE:
Art. 1º. Interpretar como disposições transitórias da LC n.º 154/2011, a sede do CREA-SP Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Estado de São Paulo e da AREA Associação Regional dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Avaré, localizada à Rua dos Engenheiros, 26, uma vez que as atividades realizadas classificam-se como Nível 2 e 3 do Anexo 6.
Art. 2º. Reinterpretar como Zona Mista 2, no Anexo 2 da LC n.° 154/2011, a área referente à matrícula CRI n.° 59480 do Loteamento Colina da Boa Vista, pertencente ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo-CREA-SP.
Art. 3° A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 17 de junho de 2013.
Marcos Boock Rutigliano
Presidente CMPD

RESOLUÇAO CMPD N.º 086/2013
Dispõe sobre requalificação de uso do solo

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 11 de junho de 2013, ao que se refere o Processo CMPD n.º 121/2013,
RESOLVE:
Art. 1º. Interpretar que não há impedimento para implantação de empreendimento “cemitério” em área inserida na Macrozona 3 (MZ-3) (zona rural) do Município.
Parágrafo único.: O empreendimento deverá observar a legislação ambiental pertinente.
Art. 2° A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 17 de junho de 2013.
Marcos Boock Rutigliano
Presidente CMPD

RESOLUÇAO CMPD N.º 087/2013
Dispõe sobre reinterpretação do Anexo 2

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 11 de junho de 2013, ao que se refere o Processo CMPD n.º 123/2013,
RESOLVE:
Art. 1º. Reinterpretar como Zona Mista 1(ZM-1), no Anexo 2 da LC n.° 154/2011, a área referente à Chácara Tinoco, Loteamento Boa Vista.
Art. 2°. Manter como ZR – Zona Residencial os lotes com frente para a Rua João Contrucci.

Avaré, 17 de junho de 2013.
Marcos Boock Rutigliano

ATO DECISÓRIO CMPC N.º 01/2013

Dispõe sobre a aprovação de Logotipo para o Museu Histórico e Pedagógico Anita Ferreira De Maria

O Conselho Municipal de Política Cultural, usando as atribuições que lhe confere o artigo 2°, inciso X e XI, da Lei 1.602/2012, no que se refere o Processo CMPC n° 21/2013,
Considerando a Lei n. 1.602 de 07 de agosto de 2012 , art. 1°;
Considerando o Art. 2°, incisos X e XI.
Considerando o Art.º66 do Regimento Interno do CMPC,
DECIDE:
Art. 1º. Aprovar o logotipo apresentado para o Museu Histórico e Pedagógico Anita Ferreira De Maria.
Art.2°. Que seja elaborado o competente anteprojeto de lei pelo proponente, a ser encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, objetivando a criação da respectiva Lei Municipal que garanta sua oficialidade.

Avaré, 12 de Junho de 2013.
Gumercindo Castelucci Filho
Presidente

ATO DECISÓRIO CMPC N.º 02/2013

Dispõe a aprovação de Logotipo para o Museu Histórico e Pedagógico Anita Ferreira De Maria

O Conselho Municipal de Política Cultural, usando as atribuições que lhe confere o artigo 2°, inciso X e XI, da Lei 1.602/2012, no que se refere o Processo CMPC n° 24/2013,
Considerando a Lei n. 1.602 de 07 de agosto de 2012 , art. 1°;
Considerando o Art. 2°, incisos X e XI.
Considerando o Art. 66 do Regimento Interno do CMPC,
DECIDE:
Art. 1º. Aprovar o logotipo apresentado para o Museu Histórico e Pedagógico Anita Ferreira De Maria.
Art.2°. Que seja elaborado pelo proponente o competente anteprojeto de lei a ser encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, objetivando a criação da respectiva Lei Municipal que garanta sua oficialidade.

Avaré, 12 de Junho de 2013.
Gumercindo Castelucci Filho
Presidente

RESOLUÇAO CMPC N.º 04/2013

Dispõe sobre a reativação do Centro Cultural “Esther Pires Novaes”
O Conselho Municipal de Política Cultural, usando as atribuições que lhe confere o artigo 2°, inciso X e XI, da Lei 1.602/2012, no que se refere o Processo CMPC n° 019/2013,
Considerando a Lei n. 1.602 de 07 de agosto de 2012 , art. 1°;
Considerando o Art. 2°, incisos X e XI.
RESOLVE:
Art. 1º. Os prédios onde funcionavam o NOCAIJA e o antigo RECICLARTE, melhor descritos no ofício n° 59/2013- M que deu origem ao presente processo devem ser destinados, via decreto executivo, exclusivamente à Secretaria Municipal de Cultura, para os fins por ela preconizados, pelos motivos encartados no referido ofício;
Art. 2°. Os prédios atualmente ocupados para finalidades diversas das mencionadas no ofício acima descrito, devem ser prontamente desocupados ou, caso uma desocupação imediata seja inviável no momento, fica, desde já fixado o prazo máximo de 60 (sessenta dias) para tanto.
Art. 3° Essa resolução entra em vigor na data de publicação.

Avaré, 12 de Junho de 2013.
Gumercindo Castelucci Filho
Presidente

Ouvidoria Municipal:
3711-2500

DECRETO Nº 3601 , DE 21 DE JUNHO DE 2013 - LEI N.1635

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 884.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS				
73	04.122.7001.2330.0000	MANUTENCAO DO PROCON			2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	01
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02 04 00	PROCURADORIA JURIDICA				
104	03.122.7003.2263.0000	CONSULTORIA JURIDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL E			4.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	01
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02 06 00	JUNTA DE ALIST. MILITAR/TIRO DE GUERRA				
121	05.153.8003.2269.0000	COLABORACAO P/O CUSTEIO E INVESTIMENTO DO TIRO I			2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	01
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02 07 00	OUVIDORIA MUNICIPAL				
129	04.122.7001.2391.0000	MANUTENCAO DA OUVIDORIA MUNICIPAL			1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	01
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02 08 00	DEPTO.DE PROJETOS E CONVENIOS				
142	04.122.7001.2392.0000	MANUTENCAO DO SETOR DE PROJETOS E CONVENIOS			2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	01
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02 12 00	DEPART.DE SEGURANCA MUNICIPAL				
178	06.181.8002.2407.0000	MANUT.DA GUARDA MUNICIPAL			40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	01
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
05 01 00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
206	16.122.5009.2185.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			7.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	01
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
06 01 00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
223	12.122.2007.2077.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			12.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	01
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
06 02 01	DEPARTAMENTO DE CRECHES				
247	12.365.2008.2051.0000	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES			150.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	01
	01	TESOURO			
	210 000	EDUCACAO INFANTIL			
06 02 02	DEPARTAMENTO DE ENSINO PRE ESCOLAR				
260	12.365.2008.2050.0000	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA			25.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	01
	01	TESOURO			
	210 000	EDUCACAO INFANTIL			
06 03 00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS				
288	12.361.2008.2041.0000	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			355.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	01
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
308	12.361.2008.2046.0000	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL			53.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	01
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
07 01 01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
435	10.301.1009.2039.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			18.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	01
	01	TESOURO			
	310 000	SAUDE - GERAL			
07 01 02	DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SANITARIO				
481	10.301.1012.2001.0000	ATENDIMENTO-CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SAUD			50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	01
	01	TESOURO			
	310 000	SAUDE - GERAL			
492	10.301.1012.2002.0000	ATENDIMENTO BUCAL			13.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	01
	01	TESOURO			
	310 000	SAUDE - GERAL			
529	10.301.1012.2279.0000	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DE SAUDE DA FAMILIA -			50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	01
	01	TESOURO			
	310 000	SAUDE - GERAL			
07 01 03	DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA				
562	10.304.1014.2280.0000	MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA			15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	01
	01	TESOURO			
	310 000	SAUDE - GERAL			
07 01 05	DEPARTAMENTO DE FARMACIA				
606	10.303.1011.2288.0000	MANUTENCAO DA FARMACIA POPULAR			2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	01
	01	TESOURO			
	310 000	SAUDE - GERAL			
08 02 01	GESTAO DE PROGRAMAS SOCIAIS				
810	08.243.4010.2356.0000	MANUTENCAO SPSB - CRIANCA ADOLESCENTE			25.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	01
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL			
837	08.244.4010.2313.0000	MANUTENCAO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTE			1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	01
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL			
849	08.244.4010.2398.0000	MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA			2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	01
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL			
11 01 00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
993	13.122.3006.2103.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	01
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
11 02 00	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER				
1022	13.392.3002.2089.0000	FUNCIONAMENTO DE ESPACOS CULTURAIS			5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	01
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
1055	13.392.3004.2098.0000	FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PUBLICA DO MUNICIPIC			500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	01
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
12 02 01	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA				
1116	15.452.5001.2168.0000	VARRICAO DE RUAS			32.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	01
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
14 01 00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
1233	20.606.6001.2195.0000	ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL			6.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	01
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
16 01 00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
1355	15.122.7001.2327.0000	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBI			1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	01
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
21 01 01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO MUN.ADMINISTRATIVO				
1603	04.122.7001.2441.0000	MANUTENCAO DO DEMEP			5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	01
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

16 02 00	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA				
1374	15.451.5002.1036.0000	CONSTRUCAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS			-21.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	01
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
24 02 00	DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS				
1685	28.843.9002.0006.0000	SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL			-863.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA		F.R. Grupo:	01
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 3599 , DE 20 DE JUNHO DE 2013 - LEI N.1635

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 384.700,00 distribuidos as seguintes dotações:

02 04 00	PROCURADORIA JURIDICA				
102	03.122.7003.2263.0000	CONSULTORIA JURIDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL E			15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	01
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
06 03 00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS				
308	12.361.2008.2046.0000	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL			250.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	01
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
06 06 01	DEPARTAMENTO DE ALIMENTACAO				
395	12.306.2006.2074.0000	ADMINISTRACAO DA MERENDA ESCOLAR			10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.:	01
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
08 02 01	GESTAO DE PROGRAMAS SOCIAIS				
798	08.241.4011.2400.0000	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL AO IDOSO			97.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		F.R.:	01
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL			
12 03 01	DEPARTAMENTO DE PRESERVACAO AMBIENTAL				
1147	15.452.5002.2170.0000	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA			2.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
12 03 03	DEPARTAMENTO DE FISCALIZACAO AMBIENTAL				
1167	18.542.6006.2227.0000	FISCALIZACAO DA POLUICAO E CONTROLE AMBIENTAL			5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	01
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
24 01 00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
1675	04.129.7001.2324.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZE			5.700,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.:	01
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

- Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00	PROCURADORIA JURIDICA				
103	03.122.7003.2263.0000	CONSULTORIA JURIDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL E			-15.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	01
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
06 03 00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS				
296	12.361.2008.2046.0000	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL			-100.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	01
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
302	12.361.2008.2046.0000	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL			-150.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	01
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
06 06 01	DEPARTAMENTO DE ALIMENTACAO				
394	12.306.2006.2074.0000	ADMINISTRACAO DA MERENDA ESCOLAR			-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	01
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
08 02 01	GESTAO DE PROGRAMAS SOCIAIS				
812	08.243.4010.2395.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA A INFANCIA E ADOLESCENTE			-70.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		F.R. Grupo:	01
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL			
840	08.244.4010.2397.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA A FAMILIA			-27.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		F.R. Grupo:	01
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL			
12 03 01	DEPARTAMENTO DE PRESERVACAO AMBIENTAL				
1146	15.452.5002.2170.0000	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA			-2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	01
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
14 02 00	PARQUE DE EXPOSICOES - EMAPA				
1250	20.606.6001.2321.0000	REALIZACAO DE FEIRAS/EXPOSICOES NO PARQUE DA EMAI			-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	01
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

24 01 00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
1676	04.129.7001.2324.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENI			-5.700,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	01
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AVARÉ, 20 de junho de 2013

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAIS DA FREA

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS

PROCESSO Nº 0012764-13.2011.8.26.0073 - Número de Ordem: 2915/11 O Doutor Luciano José Forster Junior, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Avaré, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, em especial ao
requerido JULIANO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.816.016-4 e inscrito no CPF sob nº 017.788.319-74, que perante este Juízo da Segunda Vara Cível desta Comarca de Avaré-SP, se processa uma Ação de Procedimento Ordinário, proc. 0012764-13.2011.8.26.0073, ordem 2915/2011, promovida por FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ FREA, sendo que o pedido na petição inicial é o seguinte:- "A autora celebrou com o requerido um contrato de prestação de serviços educacionais, para prestação de serviços educacionais para seu filho, no ano de 2007, no entanto deixou de efetuar o pagamento da mensalidade outubro de 2.007. O valor atualizado da mensalidade em atraso totaliza R$290,71, que foi corrigido monetariamente, assim requer a citação do requerido, para que pague, no prazo legal, caso deseje, conteste a ação. Protesta provar o alegado por todos os meios admitidos em direito, especialmente pelo depoimento pessoal do requerido, sob pena de confesso. Dá-se a causa o valor R$290,71. Tentada a citação em todos os endereços constantes dos autos, através de pesquisas pelo Bacenjud, Infojud, SIEL e companhias telefônicas, resultando negativas, declarando o requerido que encontra-se em lugar incerto e não sabido, determinando a citação por este edital, CIENTIFICANDO-O que o prazo para contestação será de 15 (quinze) dias. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Avaré, 06 de junho de 2.013. Eu, Peterson Nunes - Escrevente Técnico Judiciário, digitei. Eu, Júlio Jorge de Oliveira - Escrivão Judicial, conferi. (a) Luciano José Forster Júnior Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.

PROCESSO Nº 0014373-31.2011.8.26.0073 Ordem nº 3.441/2011 O Doutor Fabrício Orpheu Araújo, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Avaré, da Comarca de de Avaré, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARIA CONCEIÇÃO APARECIDA BRUNO, com endereço à Chácara Santa Mônica, Avaré - SP, CPF 005.362.248-03, RG 10481492, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Ordinário por parte de Fundação Regional Educacional de Avaré - Frea, alegando em síntese ser credora da requerida no valor de R$ 7.016,10, atualizado até dezembro/2011, tendo em vista que deixou de pagar as mensalidades do curso a qual era regularmente matriculada junto à instituição de ensino requerente. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pela ré, como verdadeiros, os fatos articulados pela autora. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Fórum localizado na Praça: Paulo Gomes de Oliveira, 57, Centro - CEP 18701-030, Fone: (14) 3733-8989, Avare-SP.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.

PROCESSO Nº 0012864-65.2011.8.26.0073 nº de Ordem 3119/11 O(A) Doutor(a) Fabrício Orpheu Araújo, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Foro de Avaré, da Comarca de Avaré, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ÂNGELA APARECIDA SILLIO, portadora do CPF 052593578-92, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Ordinário-Proc. nº 3119/2011, requerida por FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA, pela qual a Fundação alega haver celebrado contrato de prestação de serviços educacionais com a requerida, no ano letivo de 2007 em relação a seu filho menor J.P.G.S., tendo a mesma deixado de efetuar o pagamento das mensalidades de 10 de fevereiro a 10 de dezembro de 2007, no valor de R$ 367,00 cada uma, também o valor correspondente a um dependência de 10 de Março; 15 de abril a 15 de dezembro de 2007, no valor de R$154,00, sendo que o valor total e atualizado até novembro de 2011 perfazia o montante de R$8.180,58. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, especialmente a requerida ÂNGELA APARECIDA SILLIO, expediu-se o presente edital, com o prazo de vinte (20) dias, que será publicado e afixado na forma da lei, e pelo qual fica CITADA para os atos e termos da mencionada ação, CIENTIFICANDO-A de que poderá, querendo, contestar a presente ação no prazo de quinze (15) dias, após o prazo do edital, ADVERTINDO-A de que não sendo contestada a ação no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial, nos termos do art. 285, 2ª parte. C.c. art. 319 ambos do CPC, bem como de que a contestação é o momento peremptório para a juntada de documentação inerente à comprovação de suas alegações, artigos 396 e 397 do CPC. Será o presente edital afixado no local de costume e publicado pela imprensa Oficial e local na forma do artigo 232, inciso III do CPC. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade e comarca de Avare, 04 de junho de 2013.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ – FREA PORTARIA Nº 011/2013

A Fundação Regional Educacional de Avaré – FREA, considerando o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e Lei Municipal 35, de 13 de junho de 1989, alterada pela Lei Municipal nº 379, de 05 de abril de 1999, torna pública a abertura de processo seletivo

simplificado para a contratação temporária dos seguintes servidores:
- 1 Contador

1. DO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES

1.1. As funções indicadas no presente edital são para atendimento às necessidades temporárias e de interesse público, no âmbito da Fundação Regional Educacional de Avaré.

2. DO OBJETIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

2.1. O presente edital tem como objetivo selecionar profissionais para atuarem na FREA, a partir do ano letivo de 2013, pois não há cadastro de reserva para essas áreas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão feitas pessoalmente ou representado por terceiro capaz na Secretaria da FREA, situada à Praça Prefeito Romeu Bretas , nº 163, Centro, em Avaré, SP, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 21:00, do dia 24 de junho à 27 de junho de 2013.

3.2. A carga horária é de 6 horas diárias e o salário de R$ 1.420,49(hum mil quatrocentos e vinte reais e quarenta e nove centavos).

3.3. Não será cobrada taxa de inscrição do candidato.

4. DOS REQUISITOS

4.1. O candidato aprovado e classificado neste Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital, será contratado temporariamente, se atendidas às seguintes exigências:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado que goze das prerrogativas do art. 12 da Constituição da República;

b) gozar dos direitos políticos;

c) ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data de admissão;

d) estar quite com as obrigações eleitorais;

e) estar quite com as obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidatos do sexo masculino;

f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, a ser aferida em perícia médica oficial, realizada pelo serviço médico oficial da FREA ou, em sua falta, por quem este indicar.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

5.1. No ato da inscrição, faz-se necessário os seguintes documentos:

a) Documento de Identidade;

b) CPF;

c) Diploma de formação superior em Ciências Contábeis e xérox do CRC..

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

6.1. O processo seletivo simplificado será realizado através de prova escrita dissertativa no dia 28 de junho de 2013, às 13:00 horas nas dependências da FREA.

7. DO EXAME MÉDICO PERICIAL ADMISSIONAL

7.1. De caráter eliminatório, será realizado por médico do trabalho.

7.2. Serão eliminados do Processo Seletivo Simplificado os candidatos considerados inaptos pela avaliação pericial.

8. DA CLASSIFICAÇÃO, RESULTADOS E PRAZOS DE VALIDADE

8.1. Os resultados do processo seletivo serão disponibilizados no site http://www.frea.edu.br, no
dia 03 de julho de 2013.

8.2. Havendo empate na classificação final dos candidatos aprovados, a preferência será, respectivamente, do candidato:

a) com maior tempo de serviço;

b) que tiver mais idade.

9. DA VISTA, REVISÃO E RECURSOS

9.1. O pedido de revisão deverá ser dirigido à Secretaria da FREA, situada na Praça Prefeito Romeu Bretas nº 163, no Centro, em Avaré, SP, no dia 01/07/2013 de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas.

9.2. A solicitação deverá ser feita em formulário próprio disponibilizado na FREA.

9.3. Não serão aceitos pedidos de revisão feitos por Correios, Fax, E-mail, etc.

9.4. As solicitações de revisão que não estiverem fundamentadas serão imediatamente indeferidas.

10. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

10.1. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital.

10.2. A aprovação neste Processo Seletivo Simplificado não implica em contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser convocado, seguindo rigorosa ordem de classificação, ficando a convocação condicionada à existência de vaga e ao excepcional interesse e conveniência da FREA.

10.3. De acordo com a legislação processual civil em vigor será a comarca de Avaré o foro competente para julgar as demandas judiciais decorrentes do presente Processo Seletivo Simplificado.

10.4 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela diretoria executiva, observados os princípios e normas que regem a administração pública.

Avaré (SP), 21 de junho de 2013.
LUIZ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
VICE - PRESIDENTE
LUIZ MOURATO NETO
DIRETOR EXECUTIVO

EDITAL DE CITAÇÃO DE VANESSA ALESSANDRA ARAUJO GOMES, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE COBRANÇA, PROC. Nº 0014390-67.2011.8.26.0073, NÚMERO DE ORDEM 3227/2011, MOVIDA POR FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA, COM O PRAZO DE TRINTA 30 (TRINTA) DIAS. O Doutor LUCIANO JOSÉ FORSTER JUNIOR, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Judicial da Comarca de Avaré - SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, em especial a requerida VANESSA ALESSANDRA ARAUJO GOMES, brasileira, maior, portadora do RG nº 19.795.164, e inscrita no CPF sob nº 215.061.768-44, que perante este Juízo da Segunda Vara Cível desta Comarca de Avaré-SP, se processa uma Ação de Cobrança promovida por FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ FREA, sendo o pedido na petição inicial o seguinte:- A autora celebrou com a requerida um contrato de prestação de serviços educacionais, onde cursou Educação Física Licenciatura, no entanto deixou de efetuar o pagamento das mensalidades de 10 de março a 10 de junho de 2.007, sendo que em junho deste mesmo ano celebrou acordo com a Fundação, sendo seu débito parcelado em uma entrada no valor de R$ 767,45 vencida em 10 de julho de 2.007 e mais 5 parcelas no valor de R$153,48 vencidas todos dia 10 dos meses subseqüentes. A Requerida não honrou com nenhuma parcela do mencionado acordo. O valor atualizado das mensalidades em atraso no momento da propositura da ação totalizava R$ 2.642,30, assim requer a citação da requerida, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que pague , no prazo legal, ou caso deseje, conteste a ação no prazo de 15 (quinze) dias. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Avaré, 07 de junho de 2.013. Eu, Peterson Nunes - Escrevente Técnico Judiciário, digitei. Eu, Júlio Jorge de Oliveira - Escrivão Judicial, conferi. (a) Luciano José Forster Júnior Juiz de Direito.

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

Ficam por meio desta CONVOCADOS os Conselheiros do CMPC – Conselho Municipal de Política Cultural para REUNIÃO ORDINÁRIA a se realizar no próximo dia 02 de Julho de 2013 (terça-feira) às dezoito horas e trinta minutos (18h30) no CAC – Oficinas Culturais José Reis Filho, Rua Rio de Janeiro, 1763.

Pauta da Reunião:

- Aprovação da ata da reunião de 04/06/2013 enviada por correio eletrônico;
- Distribuição de novos processos;
- Processo n°10/2013-CMPC – Plano Municipal de Cultura e Lei do Fundo Municipal de Cultura;
- Processo n°12/2013-CMPC – Cessão de uso a título precário do prédio para o Clube da Viola e Sanfona;
- Apontamentos da Secretaria;
- Assuntos de Interesse.

As reuniões do CMPC são abertas à população.

Avaré, 18 de Junho de 2013.
GUMERCINDO CASTELUCCI FILHO
PRESIDENTE CMPC

ATO DECISÓRIO CMPC N.º 03/2013

Dispõe sobre o Projeto "Entardecer Caipira"

O Conselho Municipal de Política Cultural, usando as atribuições que lhe confere o artigo 2°, inciso X e XI, da Lei 1.602/2012, no que se refere o Processo CMPC n° 26/2013,
Considerando a Lei n. 1.602 de 07 de agosto de 2012 , art. 1°;
Considerando o Art. 2°, incisos X e XI.
Considerando o Art. 66 do Regimento Interno do CMPC,
DECIDE:
Que o projeto "Entardecer Caipira" seja apresentado como item no Plano Municipal de Política Cultural para o ano de 2014.

Avaré, 12 de Junho de 2013.
Gumercindo Castelucci Filho
Presidente

RESOLUÇAO CMPC N.º 03/2013

Dispõe sobre o regulamento do Prêmio Destaque Cultural

O Conselho Municipal de Política Cultural, usando as atribuições que lhe confere o artigo 2°, inciso X e XI, da Lei 1.602/2012, no que se refere o Processo CMPC n° 11/2013,
Considerando a Lei n. 1.602 de 07 de agosto de 2012 , art. 1°;
Considerando o Art. 2°, incisos X e XI.
RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar o regulamento de seleção do Prêmio Destaque Cultural conforme estabelecido no texto anexo;

DESTAQUE CULTURAL
REGULAMENTO DE SELEÇÃO DOS OBJETIVOS

Art.1°. Com o objetivo de reconhecer e valorizar o fazer cultural dos artistas avareenses que se destacaram no ano, a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré através do Conselho Municipal de Política Cultural, realizará a entrega do Prêmio Destaque Cultural, como forma de incentivar os mesmos;

Art. 2°. A iniciativa pretende tornar público os nomes dos artistas e grupos de todas as áreas culturais de nossa cidade que mostraram seus trabalhos nas esferas: municipal, regional, estadual, nacional e internacional, demonstrando os notórios valores dos nossos munícipes quanto a diversidade cultural;

Art. 3°. O prêmio cultural também presta homenagem a empresários de diversos setores da iniciativa privada que incentivaram as produções culturais do nosso município, bem como colaboraram com os artistas de nossa cidade, para que os mesmos pudesse realizar e mostrar os seus trabalhos;

DOS CRITÉRIOS DE ESCOLHA

Art.4°. A indicação dos recebedores do Prêmio Destaque Cultural será feita pelos representantes de cada área do CMPC podendo haver até 3 indicações:

§ 1º As três indicações de cada categoria deverão ser entregues na reunião ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural do mês de Novembro do ano vigente.

Art.5°. A fim de incentivar os novos artistas e reconhecer os já consagrados, o Prêmio Destaque Cultural é dividido em três categorias:

-Honra ao mérito;
- Aclamação popular em evento municipal do calendário oficial;
- Indicação das áreas artísticas do CMPC;

Art. 6°. O critério para a indicação será o seguinte:
- Para o Prêmio de Honra ao Mérito serão considerados as premiações oficiais recebidas nos âmbitos Estadual, Nacional e Internacional;
- Para o Prêmio de Aclamação Popular serão colhidas as opiniões do público nos eventos realizados no município;
- Para indicação das áreas artísticas do CMPC, serão consultados os artistas de cada área, através de seus representantes no conselho;

DAS ÁREAS A SEREM PREMIADAS

Art.7°. O prêmio Destaque Cultural será destinado aos seguintes segmentos artísticos:
- Artesanato;
- Literatura;
- Fotografia;
- Artes Cênicas;
- Desenho e Ilustração;
- Música;
- Áudio Visual;
- Dança;
- Empresas da iniciativa privada (Projeto Empresa Amiga da Cultura)

§ 1º. O prêmio Destaque Cultural, é uma honraria que não tem fins de premiação em recursos financeiros; o prêmio ser dará através da entrega de um certificado e/ou uma medalha alusiva ao evento.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.10. Os casos omissos ou não esclarecidos deste regulamento, serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Política Cultural.

Art. 3° Essa resolução entra em vigor na data de publicação.

Avaré, 06 de Junho de 2013.
Gumercindo Castellucci Filho
Presidente

RESOLUÇAO CMPC N.º 06/2013

Dispõe sobre a aprovação do Plano Museológico do Museu Histórico e Pedagógico "Anita Ferreira De Maria"

O Conselho Municipal de Política Cultural, usando as atribuições que lhe confere o artigo 2°, inciso X e XI, da Lei 1.602/2012, no que se refere o Processo CMPC n° 22/2013,
Considerando a Lei n. 1.602 de 07 de agosto de 2012 , art. 1°;
Considerando o Art. 2°, incisos X e XI.
RESOLVE:

I – Fica aprovado o documento elaborado pelo SISEM, ressalvando-se, dentro do "programa arquitetônico", os pontos referentes ao local para a instalação de elevador e aqueles que tratam da disposição do acervo nas salas do Museu, os quais merecem um estudo mais apurado;

II – Imprimindo-se a devida ênfase ao "programa institucional", o CMPC elaborará um anteprojeto de lei a ser encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, via Secretaria de Cultura, visando a necessária alteração da Lei Municipal que criou o CONDEPHAC – Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Avaré, a fim de que tal órgão passe a ser um conselho de apoio do Museu, acolhendo entre suas funções, o auxílio da instituição através do acompanhamento de projetos, sugestões, divulgação, análise de relatórios, de parcerias e de movimentações do acervo (aquisições ou eventuais transferências);

III – Quanto ao "programa de gestão de pessoas", o CMPC elaborará um anteprojeto de lei a ser encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, via Secretaria de Cultura, visando a criação de um corpo de servidores, de estagiários e de voluntários do Museu, com demandas de organização e capacitação, abrangendo a criação ou a lotação, especificamente junto ao Museu, dos seguintes cargos:

a) 01 (um) Diretor, de nível superior, com responsabilidades de representação e gestão institucional, no nível salarial 14;

b) 01 (um) Responsável Técnico, de nível superior, com responsabilidades nos programas de acervo,

de exposições e educativo, no nível salarial 14;
c) 01 (um) Escriturário, de nível médio, para trabalhar com técnico administrativo, com atribuições múltiplas, em todos os setores, no nível salarial 7;
d) 01 (um) Auxiliar de Serviços Gerais, para atividades de limpeza e serviços de portaria, no nível salarial 2.

IV – No que tange ao "programa de financiamento", o CMPC autoriza expressamente o Museu a realizar a comercialização de livros e outros produtos, respeitadas as normas, definições, permissões, impedimentos e valores que vierem a ser definidas por este Conselho Municipal de Política Cultural, mediante provocação feita através deste mesmo processo.
V - Essa resolução entra em vigor na data de publicação.

Avaré, 12 de Junho de 2013.
Gumercindo Castelucci Filho
Presidente

RESOLUÇAO CMPC N.º 05/2013

Dispõe sobre a legalização do Memorial Djanira
O Conselho Municipal de Política Cultural, usando as atribuições que lhe confere o artigo 2°, inciso X e XI, da Lei 1.602/2012, no que se refere o Processo CMPC n° 23/2013,
Considerando a Lei n. 1.602 de 07 de agosto de 2012 , art. 1°;
Considerando o Art. 2°, incisos X e XI.
RESOLVE:
Art. 1º. Deve o Poder Executivo Municipal formular o competente projeto de lei no sentido da criação do Memorial Djanira, como órgão vinculado à Secretaria Municipal de Cultura;
Art. 2°. Para a administração do Memorial, deve ser criado o cargo de Diretor do Memorial, seguindo o mesmo padrão de nomeação e de remuneração da Diretoria do Museu Histórico e do Teatro Municipal, isonomicamente, fixado no nível 14, do funcionalismo municipal.
Art. 3°. O Diretor (a) do Memorial Djanira deverá apresentar ao CMPC um plano museológico sob a orientação do SISEM – SP.
Art. 4° Essa resolução entra em vigor na data de publicação.

Avaré, 12 de Junho de 2013.
Gumercindo Castelucci Filho
Presidente

CONVITE

A Comissão da III Conferência Nacional de Cultura – Etapa Intermunicipal convida, artistas, produtores culturais de todas as áreas, ativistas culturais, membros do CMPC – Conselho Municipal de Política Cultural e CONDEPHAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural, e cidadãos interessados para a participação na III Conferência Nacional de Cultura – Etapa Municipal que irá acontecer na sede das Oficinas Culturais José Reis Filho – CAC – Rua Rio de Janeiro 1763 no dia 13 de julho as 8:30 horas.
Tema: *"UMA POLÍTICA DE ESTADO PARA A CULTURA: DESAFIOS DO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA", na organização da gestão e no desenvolvimento da cultura brasileira.*

Avaré, 19 de Junho de 2013.
COMISSÃO ORGANIZADORA DA III
CONFERENCIA NACIONAL DE CULTURA
ETAPA INTERMUNICIPAL

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DA CONFERENCIA INTERMUNICIPAL DE CULTURA

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer nomeia os integrantes da comissão de coordenação da III Conferência Nacional de Cultura – INTERMUNICIPAL. Avaré é sede da Conferencia Intermunicipal tendo anuência dos citados para a nomeação conforme segue:
AVARÉ
Gilson Camara Filgueiras
Secretário Municipal de Cultura de Avaré
Angela Golin
Presidente do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Avaré.
Gumercindo Castellucci Filho
Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Avaré.
ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA
Valter Roberto Mazon - Secretário de Cultura
BERNARDINO DE CAMPOS
Cibele de Oliveira Aquino Basseto - Secretária de Cultura
CERQUEIRA CÉSAR
Adauto Felisário Munhoz - Diretor de Cultura
ITATINGA
Maria José de Oliveira Pires - Secretária de Cultura
ITAI
Rômulo Militino - Diretor de Cultura
ÓLEO
Viviane Schmidt Silveira - Diretora de Cultura
PARDINHO
Ludmila Roder - Diretora de Cultura
MANDURI
Deise Luzia Buzato Martins Secretária de Cultura
Avaré, 19 de Junho de 2013.

Gilson Camara Filgueiras
Secretário Municipal de Cultura e Lazer de Avaré

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DA CONFERENCIA NACIONAL DE CULTURA

Etapa Municipal
A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer nomeia os integrantes da comissão de coordenação da III Conferência Nacional de Cultura – ETAPA MUNICIPAL.
Gilson Camara Filgueiras – Secretário Municipal de Cultura de Avaré
Angela Golin – Presidente do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Avaré.
Gumercindo Castellucci Filho – Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Avaré.
João Ricardo Gambini – Conselheiro (CMPC) Representante do segmento Audiovisual.
Vilma Zanluchi – Conselheira (CMPC) Representante do CONTUR.
Luiz Morais - Conselheiro (CMPC) Representante da Adecca
Flavio Kleber Silveira – Conselheiro (CMPC) Representante do segmento Musica

Avaré, 19 de Junho de 2013.
Gilson Camara Filgueiras
Secretário Municipal de Cultura e Lazer de Avaré

Despacho do Pregoeiro da FREA

De 18 de junho de 2013

Processo nº FREA-008/2013
Pregão Presencial nº 002/2013 – visando Aquisição de equipamentos de informática variados, para os diversos setores da Fundação Regional Educacional de Avaré, elencados a seguir:

Lote/item		Produto	Quant/Unid.	
Lote 01	01	Servidor de Rede	01	Unid.
Lote 02	01	Notebook	07	Unid.
Lote 03	01	Notebook	01	Unid.
Lote 04	01	Computadores	23	Unid.
	02	Estabilizadores	23	Unid.
Lote 05	01	Monitores LED	26	Unid.
Lote 06	01	Roteador Wireless	02	Unid.
Lote 07	01	Teclado USB	20	Unid.
	02	Mouse USB	30	Unid.
	03	Cadeado para Notebook	08	Unid.
Lote 08	01	Switch Ethernet 10/100 MBPS	01	Unid.
Lote 09	01	Projetor Multimídia	04	Unid.
	02	Tela de Projeção c/Tripé	02	Unid.

Adjudico os objetos licitados a empresa vencedora de cada lote:
Lote 01: ELLO ARMAZANAGENS LTDA. , pelo valor de **R$. 18.500,00** (dezoito mil e quinhentos reais).
Lote 02: VOLLET & HENRIQUE LTDA. ME, pelo valor de **R$. 15.200,00** (quinze mil e duzentos reais).
Lote 03: VOLLET & HENRIQUE LTDA. ME, pelo valor de **R$. 3.800,00** (três mil e oitocentos reais).
Lote 04: VOLLET & HENRIQUE LTDA. ME, pelo valor de **R$. 18.475,00** (dezoito mil quatrocentos e setenta e cinco reais).
Lote 05: MKF INFO COM. SERV. TREIN INF. LTDA. – ME , pelo valor de **R$. 9.392,00** (nove mil trezentos e noventa e dois reais).
Lote 06: MKF INFO COM. SERV. TREIN INF. LTDA. – ME , pelo valor de **R$. 242,00** (duzentos e quarenta e dois reais).
Lote 07: MKF INFO COM. SERV. TREIN INF. LTDA. – ME , pelo valor de **R$. 759,00** (duzentos e quarenta e dois reais).
Lote 08: VOLLET & HENRIQUE LTDA. ME, pelo valor de **R$. 1.100,00** (um mil e cem reais).
Lote 09: VOLLET & HENRIQUE LTDA. ME, pelo valor de **R$. 8.150,00** (oito mil cento e cinquenta reais).

Encaminho a presidência da FREA o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, do tipo menor preço por lote, processo nº FREA-008/2013, Pregão 002/2013 para homologação.

Edson Gabriel da Silva
Pregoeiro – FREA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 120/2013

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, **considerando aumento na demanda de AEE e desistência do 10º classificado convocado através do Edital de Convocação nº 087/2013**, convoca os classificados no **Concurso Público nº 002/2011,** publicado em 26/03/2011, homologado em 17/05/2011, publicado em 21/05/2011, para o cargo de **PEB II (Antigo Professor de Educação Especial),** conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class.	Nome
11º	SEILA HELENA CALDEIRA PAREJA

Estância Turística de Avaré, aos 21 dias do mês de Junho de 2013.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração

BUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 1511/2011

DENOMINAÇÃO	**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**
ATRIBUIÇÃO	Vide Anexo da L.C. Nº 1511/2011
REQUISITO	Graduação em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia e Especialização em Educação Especial obtida em curso superior a 360 horas reconhecido pelo MEC

ATAS, REUNIÕES E AUDIÊNCIA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMPD DE 13 DE MAIO DE 2013

A reunião teve inicio as 19h20 do dia 13 de maio de 2013, na sede da AREA à rua dos Engenheiros, 26 sob a Presidência de Marcos Boock Rutigliano, e com a presença dos seguintes conselheiros titulares Angela Golin, Cesar Piagentini Cruz, Fabricio Rodrigues de Lima, João José Dalcim, Paulo Henrique Ciccone, Marcelo Nassif Avellar, Marcio de Almeida Pernambuco, Marcos Boock Rutigliano, Maria José Cunha, Pedro Paulo Dal Farra Furlan, Silmara Rodrigues e Sueli de Souza Papay, suplentes no exercício da titularidade, Luciana P. Assis A. da Rocha, Ronaldo de Souza Villas Boas, Luiz Morais, Vilma Zanluchi e Ludmilla R.Orsi, suplentes José Geraldo Dias Barreto, Deira A. Villen, Vilma Deolin e Antonio Alves Nunes Sobrinho e convidados Franco Grassetti, Luiz Gustavo Gomes, Roberto R. Isaias, Marcio S. Machado, Celso Benetti, Ilza Antonia de Souza e Clovis C. Sampaio que assinou a lista de presença, mas não está presente na reunião. O presidente abre a reunião com os relatos da participação na reunião do COMTUR, os problemas entre o conselho e a secretaria, especialmente sobre a destinação do dinheiro do DADE para obras que não constam no Setorial de Turismo aprovado em 2012. Silmara faz a leitura da resolução do COMTUR publicada no Semanário de 09 de maio de 2013. Marcelo Nassif pergunta de quem é o projeto para o qual as verbas foram destinadas e de que governo? Barchetti? João Dalcim relata que o projeto não custa 7,5 milhões de reais, que é menor e explica os convênios do DADE e as verbas remanescentes que devem ser discutidas segundo ele, com o COMTUR. Alternativa – fazer um TAC com o Ministério Público para resolver a aplicação da verba. Marcos fala do oficio ao prefeito, lido por Silmara, pedindo a reunião sobre o processo de realinhamento financeiro da prefeitura, pede aos secretários presentes que intercedam pela realização o mais rápido possível dessa reunião para que o CMPD e outros conselhos possam saber o planejamento financeiro do município e como se poderá dar ou não prazos para as solicitações das políticas setoriais já aprovadas; a secretária da Administração Deira Villen sugere que os secretários ajudem a marcar essa reunião, o momento é difícil porque eles estão estudando as dívidas e como elaborar um plano de saneamento para todos os problemas da prefeitura, ela pede paciência para que o levantamento seja melhor elaborado e eles possam apresentar alguma coisa mais concreta, a conselheira Sueli Papay pergunta se há uma previsão desse prazo, João Dalcim se propõe a falar com o prefeito sobre isso e se informará sobre esses prazos para passar para o CMPD; Cesar Cruz pergunta o que cada secretário fez realmente até hoje dentro de sua dotação orçamentária e que o orçamento é uma peça fantástica, não só de ficção; João Dalcim diz que hoje cada gasto só é feito se tiver o dinheiro na conta para pagamento. A conselheira Silmara relata que não comunicou ao secretário do Planejamento sobre o oficio encaminhado ao prefeito porque não tinha ficado deliberado isso, não era padrão, mas que poderá ser feito a partir de agora. Deira diz que tudo que está sendo gasto está planificado e tudo que é gasto hoje, é pago; o levantamento e o diagnóstico do que tange às finanças municipais são morosos e, muitas vezes não existem registro na prefeitura dos períodos anteriores. Ronaldo Villas Boas fala sobre a SMA, diz que eles têm feito planilhas de custos para todos os gastos dentro da secretaria, tanto para o PPA como para os setoriais, ele acha que dentro de 40 a 60 dias todas as secretarias deverão ter suas planilhas prontas e com todos os gastos e custos organizados e cotados, Silmara fala que o que ainda preocupa é que nas reuniões dos conselhos, como a do COMTUR, tem que ter harmonia com o previsto nos setoriais e não priorizar um plano pessoal de um secretário que não foi contemplado no setorial daquela área, Marcos pede, então, que alguma coisa seja feita pelo executivo para que os conselhos possam ter base para resolver as dúvidas que surgem. A primeira secretária Silmara pergunta se a ata do dia 18 de abril, enviada por correio eletrônico, que é aprovada por unanimidade. Segue-se a distribuição de processos: Processo 83: Setorial de Indústria e Comércio – pedido de prazo - Relator: Marcelo Nassif Avellar, membros – Luis Morais, Franco Grassetti, Vilma Deolin; Processo 117: Câmara Municipal de Avaré – contrato SABESP – relator: Cesar P.Cruz, membros – Marcio Pernambuco, Marcelo Nassif, Fabricio R.de Lima e Luiz Morais. Pernambuco diz que as datas de renovação de contrato são a cada 4 anos, Nassif diz que o contrato teve a data antecipada por conta de contrapartida na época e alguns vereadores nem puderam ler. Marcos reforça o que Pernambuco citou, que a revisão é a cada 4 anos. O conselheiro Cesar Cruz, após breve leitura do processo e verifica que nada mais é do que um pedido da Câmara para que os membros do CMPD participem das audiências públicas para discussão das melhorias que serão pedidas para a SABESP, e que, portanto, não cabe análise com relatório de processo. Processo 118: Enéas F.Grassetti-ME – informação sobre EIV – Relator: João Dalcim, membros - Paulo Ciccone, Ludmilla

GESIEL JÚNIOR

MEMÓRIA VIVA

AVARÉ E SEUS PRIMEIROS BANCOS

Sistema financeiro começou no município em 1903

O mais antigo estabelecimento a negociar dinheiro na cidade foi o Banco de Custeio Rural, fundado em 18 de outubro de 1903. Coube ao alferes Manoel Marcellino de Souza Franco, o Maneco Dionísio, "homem probo e distindo, com seu espírito criador, levantar os créditos de tão útil instituição por representar a aspiração dos homens trabalhadores do campo", segundo noticiou o jornal "Correio do Sertão".

Na sala dos auditórios do Fórum, cedidas pelo juiz de Direito, realizavam-se as reuniões dos acionistas do banco, cujo capital inicial foi de 100.000$000 (cem contos de réis).

Instalada na esquina das Ruas Rio de Janeiro e Alagoras, a agência abria das onze horas da manhã às três da tarde, quando recebia dinheiro em depósito nas seguintes condições: em conta corrente de movimento a juros de 4% ao ano capitalizados semestralmente, "podendo os correntistas transferir dinheiro por intermédio do banco, livre de comissões, para a praça de São Paulo", conforme anúncio publicitário da época.

Maneco Dionísio se reelegeu presidente durante assembleia geral realizada em outubro de 1904. Na mesma data, por indicação de um dos diretores, Francisco Antenor Jobim, os estatutos do banco foram reformados. Pai de Danton Jobim, jornalista avareense eleito senador da República pelo Estado do Rio de Janeiro nos anos 1970, ele também era o promotor público da Comarca.

Outras personalidades importantes fizeram parte da diretoria do Banco de Custeio Rural, extinto em 1906, como os coronéis José Manoel da Fonseca e José Vicente do Amaral Leite.

CASA COMERCIÁRIA E CAIXA ECONÔMICA - Depois, por breve período, até meados da 1ª Guerra Mundial, o árabe Jorge Calixto manteve a Casa Comerciária, na Rua Alagoas, que também fazia operações financeiras.

Em 1918, no dia 1º de abril, deu-se a criação da Caixa Econômica em Avaré, instalada na Coletoria Estadual, para receber pequenos depósitos e estimular a formação de pecúlios populares.

A economia cafeeira, predominante em Avaré, nessa época sofria com o corte quase total das exportações para a Europa, principal mercado do país, devido à guerra.

Banco do Estado de São Paulo, primeira agência, 1937

Agência do Banespa nos anos 1970, atual Santander.

Banco Comercial, antiga agência na Rua Pernambuco, 1934.

Agência do Banco do Brasil, nos anos 1950.

Surge o Banco Comercial

O Banco Comercial do Estado de São Paulo S/A começou a operar no município em 20 de janeiro de 1920. Fundado em 1912 pelo advogado e político José Maria Whitaker (1878-1970), até os anos 1950, era um dos mais fortes bancos privados paulistas

Com agência instalada em belo prédio, ainda conservado, na Rua Pernambuco, esse banco teve Constantino Pallesi como gerente na cidade por quase trinta anos.

Em 1963, a agência do Banco Comercial se mudou para o Largo São João, em novas instalações, quando ocorreu sua fusão a outras instituições financeiras até a sua incorporação pelo Banco Itaú S/A, em 1974, hoje o maior do hemisfério sul.

BANCOS OFICIAIS - A segunda instituição financeira estatal a operar em Avaré, depois da extinta Caixa Econômica Estadual, foi o Banco do Estado de São Paulo, fundado em 1909 e privatizado em 2000.

Inaugurada em 16 de janeiro de 1937, sua agência ficava num sobrado da Rua Rio Grande do Sul, onde havia funcionado a Coletoria Estadual. Mais tarde, o futuro Banespa seria transferido para o prédio da frente, na mesma via, onde hoje funciona a agência do Banco Santander.

Um lustro depois, em 4 de setembro de 1942, o Banco do Brasil, então chamado de Banco Popular do Brasil, abriu suas portas no município, atendendo primeiramente na Rua Rio Grande do Sul, no prédio vizinho do atual Teatro Municipal. Nos anos 1950 a agência se transferiu para a esquina da Rua Maranhão com Pernambuco até que, em 1961, o banco criado por Dom João VI em 1808, se fixou em amplas instalações na Rua Santa Catarina, no ano do 1º Centenário de Avaré.

CULTURA

Lançado documentário sobre o

Memorial Djanira

Amauri Albuquerque, da Emncena Filmes, produziu o trabalho voluntariamente

Marcando os eventos da VI Semana Djanira, a Secretaria Municipal de Cultura lançou na última quinta-feira, 20, o documentário "Memorial Djanira", produção voluntária do documentarista Amauri Albuquerque, da Emncena Filmes.

O filme, de 6 minutos, reúne imagens da Avaré antiga e traz cenas raras da pintora Djanira, depoimentos de Lígia Canongia e Maria Amélia Blasi, especialistas em arte brasileira, tendo como trilha sonora a canção "Djanira", do compositor Juca Novaes, por ele próprio interpretada e que faz parte do CD "Aldeia".

Com locução de Mara Gonçalves e roteiro de Gesiel Júnior, biógrafo de Djanira, o documentário foi produzido com apoio da bibliotecária Suzely Dainezi, diretora do Memorial Djanira, e da universitária Milena Moni, estudante de Artes, será apresentado aos visitantes do Memorial Djanira e também pode ser acessado pelo público em geral, pelo Youtube.

CENTENÁRIO DA PINTORA – A Secretaria da Cultura, com os eventos promovidos este ano com a Semana Djanira, marcaram a abertura das comemorações do primeiro centenário nascimento da pintora avareense, que vão acontecer em 20 de junho de 1914, com uma variada programação que já está sendo preparada.

O premiado cartunista avareense Fernandes, para aderir aos festejos, divulgou esta semana uma charge para retratar a pintora, de quem é fã confesso.

Orsi e Sueli Papay Processo 119: Escola COC Curumbim – EIV – relator: Sueli Pappay, membros: João Dalcim, Paulo Ciccone, Maria Jose da Cunha, Ronaldo Villas Boas. Processo 120: AREA – reinterpretação anexo 2 – Relator: Fabricio R.de Lima, membros – Antonio A.Nunes Sobrinho, Ludmilla Orsi, Luiz Gustavo e Luiz Morais. Processo 121: Otavio Heneberg Neto – requalificação de área fora do perímetro urbano para cemitério, precisa juntar o projeto já existente ao processo – Relator: João Dalcim, membros – Jose Geraldo Barreto, Paulo Ciccone, Ludmilla Orsi, Marcio Pernambuco. Processo 122: Prefeitura Avaré – GTA – Regulamentação do EIV – relator: Pedro Paulo Furlan, membros – Marcelo Nassif Avellar, Luiz Morais, Vilma Deolin, Maria José da Cunha, Franco Grassetti e Marcio Pernambuco. Processo 123: Ronaldo Abdala – caracterização de área – Relator: João Dalcim, membros – Ronaldo Villas Boas, Luiz Gustavo, Fabricio R.de Lima e José Geraldo Barreto. Na sequencia passou-se à leitura e votação dos processos relatados: Processo 108/13 – Definição do perímetro urbana na Al.Vicente Guazelli – Relator: Paulo Ciccone. Oficiar o proprietário pedindo CARTA DE INTENÇÃO como complementação, aprovado o parecer. Processo 109/13 – Reinterpretação do anexo 2 – Relatora: Angela Golin. Reinterpretado como ZM3 nas duas faixas da avenida Paulo Novaes entre o viaduto de acesso à Rod. SP 255, até a Alameda Rotary, empreendimentos de ZM3 já existente, proposta de reinterpretação e resoluções aprovadas. Processo 110/13 - GTA revisão da resolução 07 – Relator: Eduardo Zanella. Exclui projeto e inclui levantamento planialtimétrico e Carta de Intenção detalhadas. Marcos acha que precisa simplificar, em vez de levantamento planialtimétrico pedir altimetria que pode ser entregue apenas anotada nas cartas do IBGE, apontando o local na carta encontrada no site do IBGE; aprovado parecer. Processo 111/13 – revisão do artigo 49 - por se tratar de assunto da revisão do PD, deverá ficar em aberto pois é matéria da revisão em 2014. Fica relatado dessa forma: a) O termo “atuais” engloba os loteamentos existentes que possuam lotes remanescentes, ou seja, se o terreno estiver vago, deverá obedecer aos limites de ocupação e permeabilidade. b) As situações em que o dano ambiental estiver sacramentado, ou seja, o lote já contar com 100% de impermeabilização, poderá permanecer com 100% de impermeabilização aplicando-se compensação a ser estudada e proposta pelo GTA. c) Os lotes vagos remanescentes de loteamentos já existentes, deverão obedecer aos dispostos do artigo 49, §1º. d) Interpretar a omissão do §3º do artigo 49, quanto área mínima, estabelecendo que deve ser respeitada a característica do entorno e normas de loteamento, se existentes, com o mínimo de 200 m2. e) O GTA deverá desenvolver estudos e propostas de tratamento diferenciado para definir quadrilátero central, utilizando o principio poluidor/pagador. As propostas de alteração do PD deverão continuar em discussão para maturação. Paulo pergunta sobre os lotes já com 100% ocupação poderiam construir os mesmos 100% sem compensação, Marcos fala das duas posições, a do IBAMA e do Ministério Público, uma com compensação outra sem obrigatoriedade de compensação. Pernambuco fala da dificuldade de fiscalizar o que é uma reforma ou uma demolição, pois nesse caso o proprietário vai sempre alegar que é reforma. Área remanescente é a que ficou vaga de um bairro. Paulo não acha que esteja claro essa proposta no que toca ao quadrilátero central. Marcelo fala sobre os corredores comerciais de diferentes bairros, essa discussão deverá ficar aberta para revisão do PD, não há necessidade de encerrarmos imediatamente, ela vai na sequencia dessa decisão do centro da cidade. Marcos coloca em votação se as outras centralidades deverão ser definidas e tratadas juntamente com o núcleo central antigo da cidade, nove pessoas são a favor, duas são contra. Ronaldo diz que não se pode esquecer os problemas ambientais e como eles devem ser tratados nessas novas centralidades. Paulo coloca que as zonas específicas deverão ser estudadas de forma específica e criar regras próprias. Silmara propõe a supressão do artigo 1º. Parágrafo único na resolução atual, ou coloca como está e depois poderá ser revista novamente até a revisão do PD. Fica aprovada a resolução com o artigo primeiro conforme discutido, que poderá ser revista oportunamente. Processo 112/13 – definição de padronização de apresentação de projetos, incluindo demonstrativo gráfico das áreas permeáveis – Relator: João Dalcim. Suspenso. Processo 113/13 – Requalificação de vazio urbano – Relator: Eduardo Zanella. Local com restrição. Apresentação de Carta de Intenções e estudo hidrológico. Aprovado o parecer. Processo 114/13 – dispensa de contrapartida de vila – relatora: Angela Golin. O projeto não se configura como vila, tem que se adequar e tem que ter contrapartida proporcional nos termos já resolvidos pelo GTA. Proposta aprovada. Processo 115/13 – pedido de alteração do plano setorial de saúde – pedido de alteração do DEMEP, o texto do setorial está claro não há má definição, deverá ser matéria da revisão do PD em 2014, será oficiado o interessado. Aprovada pelo plenário. Processo 116/13 – Enquadramento como disposições transitórias – relatora: Sueli Pappay. Enquadramento como disposição transitória está em ZR e o empreendimento deve ser ZM1. Pede ampla divulgação das disposições transitórias para toda a cidade. Aprovada pela plenária. Marcos pede que se faça um texto sobre os “Home Offices” e que esse tipo de empreendimento seja objeto de discussão do grupo do Plano Diretor, exigindo uma definição de limites pois o que se chama Home Office é entendido como “o trabalho que se leva para casa”. Na sequencia a conselheira Silmara fala sobre o Sr. Clovis Sampaio que veio, assinou a lista e não permaneceu durante a reunião, saindo antes mesmo de iniciar os trabalhos, comenta que ele dirige um jornal on line que tem sistematicamente atacado o CMPD, e que sua participação nesta reunião inexiste, pois apenas compareceu , assinou a lista de presença, se retirando em seguida. Reunião encerrada as 22h. Eu Angela Golin, segunda secretaria, por solicitação do presidente redigi a presente ata que, após lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade e vai por mim e pelo Presidente assinada.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Turística de Avaré, 19 de junho de 2013.
ATA DE REUNIAO DA JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRACOES
Aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de 2013, às 09:30 hrs.,reuniram-se nas dependências da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré os membros desta Junta Administrativa, com o intuito de apreciar e julgar os recursos a seguir descritos:
Processo n. 0482/2013, Recorrente: Kely Ramos Santos Rosa, AIT n. X0043001717, julgado indeferido.
Presentes na reunião a Presidente da JARI, Sandra Regina Arca, os Membros Rodrigo Zaia e Claudia Contrucci Gambini e a Secretária Aline Lopes Lima.

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA
26 de junho de 2013

Ficam por meio deste, CONVOCADOS os EMPRESÁRIOS, COMERCIANTES, INSTITUIÇÕES DE ENSINO E POPULAÇÃO EM GERAL e os membros do Conselho Setorial da Secretaria de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, para AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no próximo dia 26 de junho de 2.013, às 19:00 horas, na Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, localizada na Av. Misael Eufrásio Leal, nº 999 – Avaré/SP, para tratar do PLANO SETORIAL DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

APARECIDO FERNANDES JÚNIOR
SECRETÁRIO DE IND.,COM.,CIÊNCIA E TECNOLOGIA

COMUNICADOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ

01. Comunicado CVS - 30 – GT Medicamentos/DITEP, de 23-5-2013
Assunto: Interdição do medicamento Fator VIII Marca: Hemofil M 500 UI, lote THL 11625AA fabricado por Baxter Hospitalar Ltda.
A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face o que consta no SIAP - 008432/2013 - CVS, referente ao Laudo de Análise Fiscal - 854.1P.0/2013 + ata 04/2013 de amostra única, emitidos pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade - INCQS, com conclusão insatisfatória no ensaio de inspeção visual para o medicamento Hemofil M 500 UI – lote THL 11625AA, data de Validade: 16/11/2013, importado por Baxter Hospitalar Ltda, localizada à Rodovia Vice Prefeito Hermenegildo Tonolli, s/n KM 2 Galpão 2, Distrito Industrial, Jundiaí/SP, determina:
proibição da comercialização e uso do lote do produto em questão; recolhimento das unidades do lote do produto pela empresa importadora; interdição pelas equipes de vigilância sanitária estadual e municipais das unidades do lote citado onde for encontrado, em ação complementar às desenvolvidas pela empresa; as equipes de vigilância sanitária estadual e municipais devem comunicar à empresa os locais da interdição, para que a mesma proceda ao recolhimento; A empresa deve apresentar ao CVS, relatório conclusivo do recolhimento e medidas corretivas e preventivas adotadas. O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual - 10083/98 e Lei Federal - 8078/90.
02. Comunicado CVS - 31 – Tecnovigilância/DITEP, de 5-6-2013
Assunto: Liberação da fabricação do produto Seringa para Insulina descartável com agulha, Registro MS: 10160610013.
A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretária de Estado da Saúde, considerando as informações contidas no SIAP-018300/2013 - CVS, referente ao Ofício - 117/2013 GVS XIIIAssis, que envia Relatório de Inspeção realizado com técnicos do Grupo de Vigilância Sanitária de Assis e da Vigilância Sanitária de Ourinhos/SP relatando a lavratura do Termo de Liberação -
TRM - 239 da Vigilância Sanitária de Ourinhos/SP, liberando a fabricação do produto Seringa para Insulina descartável com agulha, Registro MS: 10160610013, da Empresa Injex Indústrias Cirúrgicas ltda, instalada a Avenida Comendador José Zillo, 160, Distrito Industrial-Ourinhos/SP, determina: a liberação da fabricação do produto para a saúde acima citado.
03. Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1085/13 Data de Protocolo: 14/05/2013 CEVS: 350450301-477-000128-1-5 Data de Validade: 30/06/2013 Razão Social: ERIC RAPHAEL DA SILVA FARMACIA E MANIPULAÇÃO - ME CNPJ/CPF: 16.782.824/0002-81 Endereço: Rua Mato Grosso, 1840 Braz II Município: AVARÉ CEP: 18701-220 UF: SP Resp. Legal: ERIC RAPHAEL DA SILVA CPF: 32188407830 Resp. Técnico: JACQUELINE SOARES PERES CPF: 29447474870 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:70772 UF:SP Resp. Técnico: RENAN DIAS DORIA CPF: 01944338110 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:63827 UF:SP.
A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ.
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
04. Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 830/13 Data de Protocolo: 10/04/2013 CEVS: 350450301-863-000465-1-5 Data de Validade: 30/06/2014 Razão Social: ANA LUIZA SOLDERA & CIA LTDA - ME CNPJ/CPF: 17.862.784/0001-60 Endereço: Avenida Gilberto Filgueiras, 936 sala 1 Colina da Boa Vista Município: AVARÉ CEP: 18706-240 UF: SP Resp. Legal: ANA LUIZA SOLDERA CPF: 30005948843 Resp. Técnico: ANA LUIZA SOLDERA CPF: 30005948843 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:134069 UF:SP.
A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ.
Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
05. Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2467/11 Data de Protocolo: 22/12/2011 CEVS: 350450301-561-000769-1-0 Data de Validade: Razão Social: JULIANA DE FÁTIMA DE MOURA ME CNPJ/CPF: 14.790.328/0001-63 Endereço: RUA VISCONDE DE MAUÁ, 18 VILA AIRES Município: AVARÉ CEP: 18705-150 UF: SP Resp. Legal: JULIANA DE FATIMA DE MOURA CPF: 40072978864.
A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ.
Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
06. Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 303/13 Data de Protocolo: 06/02/2013 CEVS: 350450301-471-000280-1-0 Data de Validade: Razão Social: NELSON NUNES DA SILVA JUNIOR CNPJ/CPF: 17.532.228/0001-25 Endereço: Rua Waldemar Lopes Perez, 1130 Jardim Paraíso Município: AVARÉ CEP: 18702-589 UF: SP Resp. Legal: NELSON NUNES DA SILVA JUNIOR CPF: 11068578874.
A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ.
Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
07. Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1126/13 Data de Protocolo: 20/05/2013 CEVS: 350450301-864-000050-1-0 Data de Validade: 30/06/2014 Razão Social: DAMARIS DE OLIVEIRA GERALDO ME CNPJ/CPF: 11.595.075/0001-89 Endereço: Rua Rio Grande do Norte, 1133 Centro Município: AVARÉ CEP: 18700-230 UF: SP Resp. Legal: DAMARIS DE OLIVEIRA GERALDO CPF: 32270574842 Resp. Técnico: EDSON FERNANDO FERNANDES CPF: 51548208949 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:93475 UF:SP.
A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ.
Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
08. Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2127/12 Data de Protocolo: 24/10/2012 CEVS: 350450301-464-000013-1-7 Data de Validade: 30/06/2013 Razão Social: AVAREMED DISTRI-

BUIDORA LTDA EPP CNPJ/CPF: 11.195.057/0001-00 Endereço: RUA VOLUNTÁRIOS DE AVARÉ, 1145 1ºANDAR - SALA 08 CENTRO Município: AVARÉ CEP: 18700-240 UF: SP Resp. Legal: CLAUDIA RODRIGUES DOS SANTOS CPF: 17032508855 Resp. Técnico: VANDERLEI JUSTINO CPF: 26822851801 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:28.875 UF:SP.
A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ.
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

09. Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1317/12 Data de Protocolo:29/06/2012 CEVS: 350450301-863-000006-1-2 CEVS: 350450301-863-000006-1-2 Data de Validade: 30/06/2013 Razão Social: DANIELLE DE BRITO PELICER CNPJ/CPF: 15272892810 Endereço: R: SÃO PAULO, 1180 CENTRO Município: AVARÉ CEP: 18700-000 UF: SP Resp. Legal: DANIELE DE BRITO PELICER CPF: 15272892810 Resp. Técnico: DANIELE DE BRITO PELICER CPF: 15272892810 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:44.498 UF:SP.
A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

10. Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1317/12 Data de Protocolo: 29/06/2012 CEVS: 350450301-863-000261-1-5 CEVS: 350450301-863-000006-1-2 Data de Validade: 30/06/2013 Razão Social: DANIELLE DE BRITO PELICER CNPJ/CPF: 15272892810 Endereço: R: SÃO PAULO, 1180 CENTRO Município: AVARÉ CEP: 18700-000 UF: SP Resp. Legal: DANIELE DE BRITO PELICER CPF: 15272892810 Resp. Técnico: DANIELE DE BRITO PELICER CPF: 15272892810 CBO: CRO No. Inscr.:44.498 UF:SP.
A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X
ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

11. Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2093/12 Data de Protocolo: 16/10/2012 CEVS: 350450301-471-000276-1-8 Data de Validade: Razão Social: HELENA RIGONATO CNPJ/CPF: 15.831.959/0001-46 Endereço: Rua José Bannwart, 359 Loteamento Terras de São José Município: AVARÉ CEP: 18704-564 UF: SP Resp. Legal: HELENA RIGONATO CPF: 18094492864.
A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ.
Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

12. Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2451/12 Data de Protocolo: 21/12/2012 CEVS: 350450301-960-000306-2-7 Data de Validade: 10/06/2014 Razão Social: MARILDA BERALDO TABANEZ CNPJ/CPF: 17.310.303/0001-03 Endereço: Rua Júlio Bellucci, 377 Jardim Brabância Município: AVARÉ CEP: 18704-300 UF: SP Resp. Legal: MARILDA BERALDO TABANEZ CPF: 26545010867.
A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ.
Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

13. Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1231/13 Data de Protocolo: 06/06/2013 CEVS: 350450301-864-000020-1-1 CEVS: 350450301-864-000020-1-1 CEVS: 350450301-864-000020-1-1 Data de Validade: 30/06/2014 Razão Social: UNIDADE RADIOLÓGICA LTDA CNPJ/CPF: 50.809.268/0001-47 Endereço: RUA GOIÁS, 1351 CENTRO Município: AVARÉ CEP: 18705-400 UF: SP Resp. Legal: RONALDO ABDALA CPF: 49395211849 Resp. Legal: RONALDO ABDALA CPF: 49395211849 Resp. Técnico: RONALDO ABDALA CPF: 49395211849 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:16379 UF:SP Resp. Técnico: RONALDO ABDALA CPF: 49395211849 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:16379 UF:SP.
A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

14. Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1231/13 Data de Protocolo: 06/06/2013 CEVS: 350450301-864-000032-1-2 CEVS: 350450301-864-000020-1-1 Data de Validade: 30/06/2014 Razão Social: UNIDADE RADIOLÓGICA LTDA CNPJ/CPF: 50.809.268/0001-47 Endereço: RUA GOIÁS, 1351 CENTRO Município: AVARÉ CEP: 18705-400 UF: SP Resp. Legal: RONALDO ABDALA CPF: 49395211849 Resp. Legal: RONALDO ABDALA CPF: 49395211849 Resp. Técnico: RONALDO ABDALA CPF: 49395211849 CBO: CRM No. Inscr.:16379 UF:SP.
A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X
MÉDICO DE 100 MA A 500 MA.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

15. Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1231/13 Data de Protocolo: 06/06/2013 CEVS: 350450301-864-000034-1-7 CEVS: 350450301-864-000020-1-1 Data de Validade: 30/06/2014 Razão Social: UNIDADE RADIOLÓGICA LTDA CNPJ/CPF: 50.809.268/0001-47 Endereço: RUA GOIÁS, 1351 CENTRO Município: AVARÉ CEP: 18705-400 UF: SP Resp. Legal: RONALDO ABDALA CPF: 49395211849 Resp. Legal: RONALDO ABDALA CPF: 49395211849 Resp. Técnico: RONALDO ABDALA CPF: 49395211849 CBO: CRM No. Inscr.:16379 UF:SP.
A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X PARA MAMÓGRAFO SEM ESTÉREOTAXIA (COM COMANDO SIMPLES).
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

16. Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1242/13 Data de Protocolo: 07/06/2013 CEVS: 350450301-477-000082-1-4 Data de Validade: 30/06/2014 Razão Social: CENTRO VISÃO AVARÉ ÓTICA LTDA ME CNPJ/CPF: 64.985.997/0001-69 Endereço: RUA PERNAMBUCO, 1389 TERREO CENTRO Município: AVARÉ CEP: 18705-020 UF: SP Resp. Legal: LORIVAL PASQUAL JANNIS CPF: 43460798815 Resp. Técnico: LORIVAL PASQUAL JANNIS CPF: 43460798815 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:SENAC 134/72 UF:SP.
A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

17. Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1143/13 Data de Protocolo: 21/05/2013 CEVS: 350450301-477-000013-1-7 Data de Validade: 30/06/2014 Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA FILIAL 32 CNPJ/CPF: 54.375.647/0033-04 Endereço: Rua RUA PERNAMBUCO, 1309 CENTRO Município: AVARÉ CEP: 18705-020 UF: SP Resp. Legal: MARCELO DELFINI CANÇADO CPF: 11527329860 Resp. Técnico: TALYTA DAMIATTI DOS SANTOS CPF: 38144916883 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:60436 UF:SP Resp. Técnico: CRISTIANE CARNIETTO CPF: 36933956830 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:59229 UF:SP Resp. Técnico: RENAN AUGUSTO MARSON ARMANDO CPF: 39233218805 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:65501 UF:SP.
A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

18. Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1106/13 Data de Protocolo: 16/05/2013 CEVS: 350450301-477-000005-1-5 Data de Validade: 30/06/2014 Razão Social: A. GUIDI & CIA LTDA EPP CNPJ/CPF: 60.161.148/0001-30 Endereço: Rua Minas Gerais, 601 Centro Município: AVARÉ CEP: 18700-100 UF: SP Resp. Legal: ARISTEU GUIDI CPF: 04266965818 Resp. Técnico: ELIZANGELA CRISTINA CAVALHEIRO CPF: 19148702803 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:22340 UF:SP Resp. Técnico: ALESSANDRA FERNANDES BRAZ CPF: 24897799821 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:26175 UF:SP.
A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

CMPD – Conselho Municipal do Plano Diretor

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ficam por meio desta **CONVOCADOS,** nos termos do artigo 17 do Regimento Interno, os Conselheiros do CMPD – Conselho Municipal do Plano Diretor para **REUNIÃO EXTRAORDINARIA** a se realizar no próximo dia 24 de junho de 2013 (segunda-feira) às dezenove horas na sede da AREA Rua dos Engenheiros, 26.
Pauta:
-Definição das estratégias a serem adotadas pelo CMPD em relação aos prazos e ações contidas na LC n.º 154/2011 e nos Planos Setoriais aprovados.

Avaré, 17 de junho de 2013.
MARCOS BOOCK RUTIGLIANO
PRESIDENTE CMPD

Convocação

A Presidente do Conselho Municipal do Idoso Sra. **Lúcia de Souza Pinto** vem por meio deste **convocar Conselheiros Titulares e, ou Suplentes do CMI,** para reunião **Ordinária Mensal** que será realizada no dia **27/06/13 às 09:00 horas** na sala dos Conselhos Municipais junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, situada na Rua Rio Grande do Sul, 1750 (fundos).
Pautas:

- **Acolhida e Agradecimentos;**
- **Leitura de Ata;**
- **Leitura de documentos e encaminhamentos;**
- **Estudo do novo Regimento Interno;**
- **Evento SESC Bauru;**
- **Continuidade da análise sobre a regulamentação do artigo 35 do Estatuto do Idoso;**
- **Outros assuntos, visitas e atividades realizadas;**
- **Encerramento**

Contamos com a presença de todos
em caso de imprevistos, favor comunicar com Antecedência
secmunicipais@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1ª Assembléia Geral Extraordinária de 2.013
1ª, 2ª e 3ª Convocação

O diretor-presidente da Cooperativa dos Piscicultores do Médio e Alto Paranapanema – COOMAPEIXE – CNPJ 10.650.044/0001-10, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Estatuto Social, CONVOCA os vinte e sete cooperados em condições de votar, para participar de 1ª Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia dezoito de julho de dois mil e treze, quinta-feira, na Rua Fernando de Noronha, nº 356, Jardim Brasil, na Estância Turística de Avaré, com primeira chamada às 17h00, com dois terços de seus cooperados; em segunda chamada às 18h00, com cinqüenta por cento mais um dos cooperados e em última chamada às 19h00, com o mínimo de dez cooperados para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Leitura, discussão e aprovação da ata da assembléia anterior; 2. Prestação de Contas do Primeiro Semestre do Exercício 2013 e Parecer do Conselho Fiscal (CFis); 3. Apresentação do Cronograma de Implantação do Projeto Coletivo de Produção; 4. Demais assuntos deliberativos ou não, mas de interesse da COOMAPEIXE.
Estância Turística de Avaré, 18 de junho de 2.013

FERNANDO FERNANDES
Diretor-Presidente

Ouvidoria Municipal:
3711-2500

RELATÓRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2013/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (c)	DESPESAS EXECUTADAS – LIQUIDADAS BIMESTRE (d)	DESPESAS EXECUTADAS – LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))	% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	233.060.000,00	234.828.800,00	50.117.629,58	50.117.629,58	21.823.667,49	21.823.667,49	0,00	100,00	9,29	213.005.132,51
Legislativa	5.777.000,00	5.777.000,00	683.579,52	683.579,52	508.000,86	508.000,86	0,00	2,33	8,79	5.268.999,14
Ação Legislativa	1.788.000,00	1.788.000,00	279.939,50	279.939,50	279.939,50	279.939,50	0,00	1,28	15,66	1.508.060,50
Administração Geral	3.663.000,00	3.663.000,00	272.337,22	272.337,22	210.496,94	210.496,94	0,00	0,96	5,75	3.452.503,06
Tecnologia da Informação	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Formação de Recursos Humanos	322.000,00	322.000,00	131.302,80	131.302,80	17.564,42	17.564,42	0,00	0,08	5,45	304.435,58
Judiciária	40.000,00	123.000,00	88.416,00	88.416,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.000,00
Ação Judiciária	40.000,00	123.000,00	88.416,00	88.416,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.000,00
Essencial à Justiça	1.188.000,00	1.165.000,00	302.069,32	302.069,32	241.557,29	241.557,29	0,00	1,11	20,73	923.442,71
Representação Judicial e Extrajudicial	46.000,00	46.000,00	5.666,36	5.666,36	5.666,36	5.666,36	0,00	0,03	12,32	40.333,64
Administração Geral	1.142.000,00	1.119.000,00	296.402,96	296.402,96	235.890,93	235.890,93	0,00	1,08	21,08	883.109,07
Administração	14.030.000,00	13.999.500,00	3.007.958,38	3.007.958,38	1.804.633,40	1.804.633,40	0,00	8,27	12,89	12.194.866,60
Administração Geral	10.800.000,00	10.769.500,00	2.428.867,38	2.428.867,38	1.373.796,30	1.373.796,30	0,00	6,29	12,76	9.395.703,70
Controle Interno	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Administração de Receitas	2.374.000,00	2.374.000,00	457.363,46	457.363,46	380.874,76	380.874,76	0,00	1,75	16,04	1.993.125,24
Comunicação Social	855.000,00	855.000,00	121.727,54	121.727,54	49.962,34	49.962,34	0,00	0,23	5,84	805.037,66
Defesa Nacional	140.000,00	153.000,00	56.400,21	56.400,21	44.208,25	44.208,25	0,00	0,20	28,89	108.791,75
Defesa Terrestre	140.000,00	153.000,00	56.400,21	56.400,21	44.208,25	44.208,25	0,00	0,20	28,89	108.791,75
Segurança Pública	1.934.000,00	1.959.000,00	517.100,24	517.100,24	297.308,55	297.308,55	0,00	1,36	15,18	1.661.691,45
Policiamento	1.902.000,00	1.927.000,00	517.100,24	517.100,24	297.308,55	297.308,55	0,00	1,36	15,43	1.629.691,45
Defesa Civil	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
Assistência Social	7.340.000,00	7.340.000,00	1.101.784,34	1.101.784,34	749.411,41	749.411,41	0,00	3,43	10,21	6.590.588,59
Administração Geral	1.053.000,00	1.036.000,00	191.777,48	191.777,48	167.161,98	167.161,98	0,00	0,77	16,14	868.838,02
Comunicação Social	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Assistência ao Idoso	479.000,00	475.000,00	21.709,03	21.709,03	14.341,03	14.341,03	0,00	0,07	3,02	460.658,97
Assistência ao Portador de Deficiência	387.000,00	387.000,00	56.284,47	56.284,47	25.339,47	25.339,47	0,00	0,12	6,55	361.660,53
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.108.000,00	2.058.000,00	350.695,50	350.695,50	213.549,00	213.549,00	0,00	0,98	10,38	1.844.451,00
Assistência Comunitária	3.308.000,00	3.379.000,00	481.317,86	481.317,86	329.019,93	329.019,93	0,00	1,51	9,74	3.049.980,07
Previdência Social	6.878.000,00	6.878.000,00	963.633,88	963.633,88	956.703,94	956.703,94	0,00	4,38	13,91	5.921.296,06
Administração Geral	1.601.000,00	1.601.000,00	74.196,95	74.196,95	67.267,01	67.267,01	0,00	0,31	4,20	1.533.732,99
Previdência do Regime Estatutário	5.277.000,00	5.277.000,00	889.436,93	889.436,93	889.436,93	889.436,93	0,00	4,08	16,85	4.387.563,07
Saúde	56.654.000,00	58.422.800,00	23.153.088,23	23.153.088,23	6.030.301,65	6.030.301,65	0,00	27,63	10,32	52.392.498,35
Administração Geral	194.000,00	194.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.000,00
Comunicação Social	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Atenção Básica	13.312.000,00	13.973.800,00	2.187.329,04	2.187.329,04	1.721.403,60	1.721.403,60	0,00	7,89	12,32	12.252.396,40
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	34.516.000,00	35.813.000,00	18.423.989,35	18.423.989,35	2.467.381,53	2.467.381,53	0,00	11,31	6,89	33.345.618,47
Suporte Profilático e Terapêutico	1.066.000,00	1.070.000,00	167.272,99	167.272,99	140.570,28	140.570,28	0,00	0,64	13,14	929.429,72
Vigilância Sanitária	964.000,00	964.000,00	139.046,81	139.046,81	97.386,23	97.386,23	0,00	0,45	10,10	866.613,77
Vigilância Epidemiológica	5.272.000,00	5.043.000,00	1.640.517,31	1.640.517,31	1.263.864,58	1.263.864,58	0,00	5,79	25,06	3.779.135,42
Alimentação e Nutrição	676.000,00	676.000,00	253.900,80	253.900,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	676.000,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	645.000,00	680.000,00	341.031,93	341.031,93	339.695,43	339.695,43	0,00	1,56	49,96	340.304,57
Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	149.000,00	149.000,00	16.263,19	16.263,19	7.558,69	7.558,69	0,00	0,03	5,07	141.441,31

FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data/hora da emissão: 21/jun/2013 09h e 21m" Portaria Nº 637 de 2012

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (c)	DESPESAS EXECUTADAS – LIQUIDADAS BIMESTRE (d)	DESPESAS EXECUTADAS – LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))	% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Fomento ao Trabalho	136.000,00	136.000,00	16.263,19	16.263,19	7.558,69	7.558,69	0,00	0,03	5,56	128.441,31
Educação	78.410.000,00	78.410.000,00	14.335.803,26	14.335.803,26	7.905.313,06	7.905.313,06	0,00	36,22	10,08	70.504.686,94
Administração Geral	4.002.500,00	4.030.500,00	905.202,33	905.202,33	660.159,45	660.159,45	0,00	3,02	16,38	3.370.340,55
Comunicação Social	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Alimentação e Nutrição	1.246.000,00	1.896.000,00	181.922,54	181.922,54	100.288,85	100.288,85	0,00	0,46	5,29	1.795.711,15
Ensino Fundamental	48.414.000,00	48.206.000,00	10.166.166,19	10.166.166,19	5.516.148,49	5.516.148,49	0,00	25,28	11,44	42.689.851,51
Ensino Médio	635.000,00	695.000,00	128.036,11	128.036,11	70.823,96	70.823,96	0,00	0,32	10,19	624.176,04
Ensino Profissional	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Ensino Superior	2.354.500,00	2.354.500,00	267.220,64	267.220,64	267.220,64	267.220,64	0,00	1,22	11,35	2.087.279,36
Educação Infantil	21.685.000,00	21.155.000,00	2.687.255,45	2.687.255,45	1.290.671,67	1.290.671,67	0,00	5,91	6,10	19.864.328,33
Educação de Jovens e Adultos	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Educação Especial	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
Cultura	3.028.000,00	3.028.000,00	423.157,03	423.157,03	266.004,06	266.004,06	0,00	1,22	8,78	2.761.995,94
Administração Geral	369.000,00	354.000,00	69.140,15	69.140,15	58.208,70	58.208,70	0,00	0,27	16,44	295.791,30
Comunicação Social	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	465.000,00	465.000,00	9.696,48	9.696,48	7.023,48	7.023,48	0,00	0,03	1,51	457.976,52
Difusão Cultural	2.189.000,00	2.204.000,00	344.320,40	344.320,40	200.771,88	200.771,88	0,00	0,92	9,11	2.003.228,12
Direitos da Cidadania	68.000,00	68.000,00	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	18.000,00	18.000,00	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
Infra-Estrutura Urbana	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Urbanismo	25.205.000,00	25.493.000,00	3.379.745,62	3.379.745,62	1.816.752,91	1.816.752,91	0,00	8,32	7,13	23.676.247,09
Administração Geral	503.000,00	593.000,00	146.184,29	146.184,29	76.819,79	76.819,79	0,00	0,35	12,95	516.180,21
Infra-Estrutura Urbana	9.561.000,00	9.761.000,00	168.205,30	168.205,30	44.465,80	44.465,80	0,00	0,20	0,46	9.716.534,20
Serviços Urbanos	15.110.000,00	15.108.000,00	3.063.824,89	3.063.824,89	1.693.936,18	1.693.936,18	0,00	7,76	11,21	13.414.063,82
Transportes Coletivos Urbanos	31.000,00	31.000,00	1.531,14	1.531,14	1.531,14	1.531,14	0,00	0,01	4,94	29.468,86
Habitação	1.751.000,00	1.751.000,00	100.923,55	100.923,55	68.076,55	68.076,55	0,00	0,31	3,89	1.682.923,45
Administração Geral	410.000,00	410.000,00	100.923,55	100.923,55	68.076,55	68.076,55	0,00	0,31	16,60	341.923,45
Habitação Urbana	1.341.000,00	1.341.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.341.000,00
Saneamento	2.499.000,00	2.499.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.499.000,00
Saneamento Básico Urbano	2.499.000,00	2.499.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.499.000,00
Gestão Ambiental	530.000,00	532.000,00	41.628,58	41.628,58	22.232,08	22.232,08	0,00	0,10	4,18	509.767,92
Preservação e Conservação Ambiental	471.000,00	471.000,00	37.855,09	37.855,09	18.458,59	18.458,59	0,00	0,08	3,92	452.541,41
Controle Ambiental	59.000,00	61.000,00	3.773,49	3.773,49	3.773,49	3.773,49	0,00	0,02	6,19	57.226,51
Ciência e Tecnologia	31.000,00	31.000,00	12.015,17	12.015,17	537,84	537,84	0,00	0,00	1,73	30.462,16
Tecnologia da Informação	31.000,00	31.000,00	12.015,17	12.015,17	537,84	537,84	0,00	0,00	1,73	30.462,16
Agricultura	4.037.000,00	4.037.000,00	211.989,49	211.989,49	169.005,30	169.005,30	0,00	0,77	4,19	3.867.994,70
Promoção da Produção Vegetal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Promoção da Produção Animal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Abastecimento	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Extensão Rural	4.021.000,00	4.021.000,00	211.989,49	211.989,49	169.005,30	169.005,30	0,00	0,77	4,20	3.851.994,70
Indústria	279.000,00	288.000,00	62.944,78	62.944,78	33.336,28	33.336,28	0,00	0,15	11,58	254.663,72
Administração Geral	144.000,00	153.000,00	62.944,78	62.944,78	33.336,28	33.336,28	0,00	0,15	21,79	119.663,72
Infra-Estrutura Urbana	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00

FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data/hora da emissão: 21/jun/2013 09h e 21m" Portaria Nº 637 de 2012

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (c)	DESPESAS EXECUTADAS – LIQUIDADAS BIMESTRE (d)	DESPESAS EXECUTADAS – LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))	% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
Promoção Industrial	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Comércio e Serviços	1.341.000,00	1.332.000,00	193.031,69	193.031,69	97.898,22	97.898,22	0,00	0,45	7,35	1.234.101,78
Desenvolvimento Científico	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Promoção Industrial	254.000,00	245.000,00	13.360,03	13.360,03	5.992,03	5.992,03	0,00	0,03	2,45	239.007,97
Promoção Comercial	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
Turismo	1.070.000,00	1.070.000,00	179.671,66	179.671,66	91.906,19	91.906,19	0,00	0,42	8,59	978.093,81
Transporte	5.992.000,00	5.702.000,00	166.922,23	166.922,23	154.893,73	154.893,73	0,00	0,71	2,72	5.547.106,27
Infra-Estrutura Urbana	5.190.000,00	5.190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.190.000,00
Transporte Rodoviário	802.000,00	512.000,00	166.922,23	166.922,23	154.893,73	154.893,73	0,00	0,71	30,25	357.106,27
Desporto e Lazer	2.976.000,00	2.976.000,00	271.870,61	271.870,61	134.121,93	134.121,93	0,00	0,61	4,51	2.841.878,07
Administração Geral	943.000,00	1.023.000,00	221.040,07	221.040,07	105.180,57	105.180,57	0,00	0,48	10,28	917.819,43
Comunicação Social	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Desporto de Rendimento	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Desporto Comunitário	2.027.000,00	1.947.000,00	50.830,54	50.830,54	28.941,36	28.941,36	0,00	0,13	1,49	1.918.058,64
Encargos Especiais	3.293.000,00	3.293.000,00	1.023.504,26	1.023.504,26	515.811,49	515.811,49	0,00	2,36	15,66	2.777.188,51
Serviço da Dívida Interna	948.000,00	948.000,00	1.018.277,17	1.018.277,17	510.584,40	510.584,40	0,00	2,34	53,86	437.415,60
Outros Encargos Especiais	2.345.000,00	2.345.000,00	5.227,09	5.227,09	5.227,09	5.227,09	0,00	0,02	0,22	2.339.772,91
Reserva de Contingência	9.490.000,00	9.422.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.422.500,00
Reserva de Contingência	9.490.000,00	9.422.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.422.500,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	9.620.000,00	9.622.000,00	1.441.191,16	1.441.191,16	1.441.191,16	1.441.191,16	0,00	100,00	14,98	8.180.808,84
Legislativa	151.000,00	151.000,00	13.151,45	13.151,45	13.151,45	13.151,45	0,00	0,91	8,71	137.848,55
Administração Geral	150.000,00	150.000,00	13.151,45	13.151,45	13.151,45	13.151,45	0,00	0,91	8,77	136.848,55
Tecnologia da Informação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Essencial à Justiça	91.000,00	91.000,00	15.552,36	15.552,36	15.552,36	15.552,36	0,00	1,08	17,09	75.447,64
Administração Geral	91.000,00	91.000,00	15.552,36	15.552,36	15.552,36	15.552,36	0,00	1,08	17,09	75.447,64
Administração	694.000,00	694.000,00	136.727,68	136.727,68	136.727,68	136.727,68	0,00	9,49	19,70	557.272,32
Administração Geral	548.000,00	548.000,00	105.948,53	105.948,53	105.948,53	105.948,53	0,00	7,35	19,33	442.051,47
Administração de Receitas	143.000,00	143.000,00	30.272,07	30.272,07	30.272,07	30.272,07	0,00	2,10	21,17	112.727,93
Comunicação Social	3.000,00	3.000,00	507,08	507,08	507,08	507,08	0,00	0,04	16,90	2.492,92
Defesa Nacional	6.000,00	6.000,00	1.652,90	1.652,90	1.652,90	1.652,90	0,00	0,11	27,55	4.347,10
Defesa Terrestre	6.000,00	6.000,00	1.652,90	1.652,90	1.652,90	1.652,90	0,00	0,11	27,55	4.347,10
Segurança Pública	129.000,00	129.000,00	32.904,74	32.904,74	32.904,74	32.904,74	0,00	2,28	25,51	96.095,26
Policiamento	129.000,00	129.000,00	32.904,74	32.904,74	32.904,74	32.904,74	0,00	2,28	25,51	96.095,26
Assistência Social	240.000,00	240.000,00	51.047,62	51.047,62	51.047,62	51.047,62	0,00	3,54	21,27	188.952,38
Administração Geral	60.000,00	60.000,00	12.088,28	12.088,28	12.088,28	12.088,28	0,00	0,84	20,15	47.911,72
Assistência ao Idoso	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Assistência ao Portador de Deficiência	8.000,00	8.000,00	2.798,47	2.798,47	2.798,47	2.798,47	0,00	0,19	34,98	5.201,53
Assistência à Criança e ao Adolescente	73.000,00	73.000,00	17.280,65	17.280,65	17.280,65	17.280,65	0,00	1,20	23,67	55.719,35
Assistência Comunitária	98.000,00	98.000,00	18.880,22	18.880,22	18.880,22	18.880,22	0,00	1,31	19,27	79.119,78
Previdência Social	26.000,00	26.000,00	5.892,35	5.892,35	5.892,35	5.892,35	0,00	0,41	22,66	20.107,65
Administração Geral	26.000,00	26.000,00	5.892,35	5.892,35	5.892,35	5.892,35	0,00	0,41	22,66	20.107,65
Saúde	1.591.000,00	1.593.000,00	253.724,60	253.724,60	253.724,60	253.724,60	0,00	17,61	15,93	1.339.275,40
Administração Geral	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00

FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data/hora da emissão: 21/jun/2013 09h e 21m" Portaria Nº 637 de 2012

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (c)	DESPESAS EXECUTADAS – LIQUIDADAS BIMESTRE (d)	DESPESAS EXECUTADAS – LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))	% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
Atenção Básica	848.000,00	848.000,00	158.227,40	158.227,40	158.227,40	158.227,40	0,00	10,98	18,66	689.772,60
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	552.000,00	552.000,00	64.875,32	64.875,32	64.875,32	64.875,32	0,00	4,50	11,75	487.124,68
Suporte Profilático e Terapêutico	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Vigilância Sanitária	65.000,00	65.000,00	9.008,60	9.008,60	9.008,60	9.008,60	0,00	0,63	13,86	55.991,40
Vigilância Epidemiológica	115.000,00	115.000,00	18.874,30	18.874,30	18.874,30	18.874,30	0,00	1,31	16,41	96.125,70
Alimentação e Nutrição	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.000,00	3.000,00	2.738,98	2.738,98	2.738,98	2.738,98	0,00	0,19	91,30	261,02
Trabalho	3.000,00	3.000,00	382,72	382,72	382,72	382,72	0,00	0,03	12,76	2.617,28
Fomento ao Trabalho	3.000,00	3.000,00	382,72	382,72	382,72	382,72	0,00	0,03	12,76	2.617,28
Educação	4.736.000,00	4.736.000,00	755.135,97	755.135,97	755.135,97	755.135,97	0,00	52,40	15,94	3.980.864,03
Administração Geral	30.000,00	30.000,00	6.971,23	6.971,23	6.971,23	6.971,23	0,00	0,48	23,24	23.028,77
Alimentação e Nutrição	53.000,00	53.000,00	8.074,40	8.074,40	8.074,40	8.074,40	0,00	0,56	15,23	44.925,60
Ensino Fundamental	4.028.000,00	4.028.000,00	638.119,60	638.119,60	638.119,60	638.119,60	0,00	44,28	15,84	3.389.880,40
Educação Infantil	625.000,00	625.000,00	101.970,74	101.970,74	101.970,74	101.970,74	0,00	7,08	16,32	523.029,26
Cultura	80.000,00	80.000,00	12.131,89	12.131,89	12.131,89	12.131,89	0,00	0,84	15,16	67.868,11
Administração Geral	25.000,00	25.000,00	5.025,25	5.025,25	5.025,25	5.025,25	0,00	0,35	20,10	19.974,75
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	2.000,00	2.000,00	320,34	320,34	320,34	320,34	0,00	0,02	16,02	1.679,66
Difusão Cultural	53.000,00	53.000,00	6.786,30	6.786,30	6.786,30	6.786,30	0,00	0,47	12,80	46.213,70
Urbanismo	579.000,00	579.000,00	122.727,62	122.727,62	122.727,62	122.727,62	0,00	8,52	21,20	456.272,38
Administração Geral	17.000,00	17.000,00	3.691,67	3.691,67	3.691,67	3.691,67	0,00	0,26	21,72	13.308,33
Infra-Estrutura Urbana	30.000,00	30.000,00	6.098,75	6.098,75	6.098,75	6.098,75	0,00	0,42	20,33	23.901,25
Serviços Urbanos	531.000,00	531.000,00	112.937,20	112.937,20	112.937,20	112.937,20	0,00	7,84	21,27	418.062,80
Transportes Coletivos Urbanos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Habitação	31.000,00	31.000,00	6.744,78	6.744,78	6.744,78	6.744,78	0,00	0,47	21,76	24.255,22
Administração Geral	31.000,00	31.000,00	6.744,78	6.744,78	6.744,78	6.744,78	0,00	0,47	21,76	24.255,22
Gestão Ambiental	23.000,00	23.000,00	2.553,18	2.553,18	2.553,18	2.553,18	0,00	0,18	11,10	20.446,82
Preservação e Conservação Ambiental	23.000,00	23.000,00	2.553,18	2.553,18	2.553,18	2.553,18	0,00	0,18	11,10	20.446,82
Agricultura	56.000,00	56.000,00	13.019,67	13.019,67	13.019,67	13.019,67	0,00	0,90	23,25	42.980,33
Extensão Rural	56.000,00	56.000,00	13.019,67	13.019,67	13.019,67	13.019,67	0,00	0,90	23,25	42.980,33
Indústria	2.000,00	2.000,00	1.886,40	1.886,40	1.886,40	1.886,40	0,00	0,13	94,32	113,60
Administração Geral	2.000,00	2.000,00	1.886,40	1.886,40	1.886,40	1.886,40	0,00	0,13	94,32	113,60
Comércio e Serviços	22.000,00	22.000,00	4.592,23	4.592,23	4.592,23	4.592,23	0,00	0,32	20,87	17.407,77
Promoção Industrial	2.000,00	2.000,00	975,36	975,36	975,36	975,36	0,00	0,07	48,77	1.024,64
Turismo	20.000,00	20.000,00	3.616,87	3.616,87	3.616,87	3.616,87	0,00	0,25	18,08	16.383,13
Transporte	28.000,00	28.000,00	4.772,40	4.772,40	4.772,40	4.772,40	0,00	0,33	17,04	23.227,60
Transporte Rodoviário	28.000,00	28.000,00	4.772,40	4.772,40	4.772,40	4.772,40	0,00	0,33	17,04	23.227,60
Desporto e Lazer	32.000,00	32.000,00	6.590,60	6.590,60	6.590,60	6.590,60	0,00	0,46	20,60	25.409,40
Administração Geral	32.000,00	32.000,00	6.590,60	6.590,60	6.590,60	6.590,60	0,00	0,46	20,60	25.409,40
Encargos Especiais	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
Serviço da Dívida Interna	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
TOTAL (III)=(I+II)	242.680.000,00	244.450.800,00	51.558.820,74	51.558.820,74	23.264.858,65	23.264.858,65	0,00	100,00	9,52	221.185.941,35

FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data/hora da emissão: 21/jun/2013 09h e 21m" Portaria Nº 637 de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
PRAÇA JUCA NOVAES, 1169
46634168/0001-50 Exercício: 2013

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Maio

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.02.00.01	IMPOSTO PREDIAL URBANO	6.013.824,15	504.538,11	6.518.362,26
1112.02.00.02	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	1.603.212,70	90.961,43	1.694.174,13
1112.04.31.01	IRRF - SERVIDORES PMA	704.669,94	184.150,57	888.820,51
1112.04.31.02	IRRF - SERVIDORES FREA	0,00	0,00	0,00
1112.04.31.03	IRRF - AVAREPREV	75.848,19	0,00	75.848,19
1112.04.31.04	IRRF - SERVIDORES CM	0,00	0,00	0,00
1112.04.31.05	IRRF - PRESTADORES DE SERVICOS	2.959,45	124,62	3.084,07
1112.04.31.06	IRRF - ALUGUÉIS	9.711,84	3.386,46	13.098,30
1112.04.34.01	IRRF - PRECATORIO	0,00	0,00	0,00
1112.08.00.01	ITBI - IMPOSTO S/TRANSM.BENS IMOVEIS	610.521,62	237.804,85	848.326,47
1113.05.00.01	ISSQN- VARIAVEL	2.686.048,62	675.128,61	3.361.177,23
1113.05.00.02	ISSQN - FIXO	90.223,40	18.646,44	108.869,84
1113.05.00.03	ISSQN- SIMPLES NACIONAL	629.679,85	163.042,94	792.722,79
1113.05.00.04	ISSQN - S/CONSTRUCAO	168.494,66	50.491,50	218.986,16
1121.17.00.01	TX DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITA	3.844,31	1.259,85	5.104,16
1121.25.00.01	TX LIC.P/FUNC.ESTAB.COM.IND E PREST.SEI	577.826,83	104.134,13	681.960,96
1121.25.00.02	TAXA DE LICENÇA FUNC.-ESTAB.-(SIM/POA)	0,00	189,60	189,60
1121.26.00.01	TX DE PUBLICIDADE COMERCIAL	0,00	0,00	0,00
1121.29.00.01	TX DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	18.807,50	6.118,95	24.926,45
1121.31.00.01	TAXA DE UTILIZACAO DE AREA DE DOMINIO	15.824,88	391,05	16.215,93
1121.32.00.01	TAXA APROVACAO DE PROJ.DE CONSTRUCA	9.743,26	2.577,04	12.320,30
1121.34.00.01	TAXA DE FISCALIZACAO -TAXI	1.184,62	147,03	1.331,65
1121.34.00.02	TAXA DE FISCALIZACAO -MOTOTAXI	717,90	227,57	945,47
1121.35.00.01	TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO	0,00	0,00	0,00
1121.36.00.01	TAXA DE APREENSAO,DEPOSITO E LIB.MER(	0,00	0,00	0,00
1121.99.00.01	TAXA DE LICENCA P/IMPLANTACAO DE LOTE	0,00	0,00	0,00
1121.99.00.02	TAXA DE PREVENCAO E COMBATE A SINISTI	424.385,97	25.618,56	450.004,53
1121.99.00.03	OUTRAS TAXAS P/EXERC.PODER DE POLICI/	250,00	0,00	250,00
1122.12.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS AI	18.836,09	4.739,92	23.576,01
1122.21.00.00	TAXAS DE SERVIçOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00
1122.28.00.00	TAXA DE CEMITéRIOS	1.728,00	432,00	2.160,00
1122.90.00.01	TAXA DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR	1.070.137,60	80.055,97	1.150.193,57
1122.90.00.02	TAXA DE CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	25,75	2,91	28,66
1122.99.00.01	OUTRAS TAXAS DE PREST.SERVICOS	5.126,24	1.969,73	7.095,97
1130.01.00.01	CONTR.MELH.P/EXP.REDE AGUA POTAVEL E	0,00	0,00	0,00
1130.02.00.01	CONTR.MELH.P/EXP.REDE ILUMINACAO PUB	0,00	0,00	0,00
1130.04.00.01	CONTR.MELH.P/PAVIMENTACAO E OBRAS C(	436,92	57,36	494,28
1130.99.00.01	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	14.744.070,29	2.156.197,20	16.900.267,49
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1721.01.02.00	COTA-PARTE FPM	9.471.778,40	2.863.366,55	12.335.144,95
1721.01.05.00	COTA-PARTE ITR	12.394,78	4.629,85	17.024,63
1721.01.06.00	1% DO FPM- EC 55/2007	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	9.484.173,18	2.867.996,40	12.352.169,58
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1722.01.01.01	COTA-PARTE DO ICMS	12.934.362,90	2.858.437,07	15.792.799,97

Página 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	8.239.838,07	434.104,55	8.673.942,62
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAçãO	92.121,51	24.859,42	116.980,93
1722.01.13.00	COTA-PARTE DA CONTRIB.INTERVENçãO NO	6.111,63	0,00	6.111,63
	Sub Total	21.272.434,11	3.317.401,04	24.589.835,15
	Total	45.500.677,58	8.341.594,64	53.842.272,22

AVARÉ, 31 de maio de 2013

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JAIME APARECIDO PEPE
CONTADOR - CRC: 1SP156455/0-2/SP

ANA LUCIA DE S. VILHENA
SUPERV.DO DEPTO DA CONTABILIDADE E TESOURARIA

José Carlos Pinho
Secretário Municipal da Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

1 de 3

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2013/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2013	Jan a Fev 2012
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	7.489.000,00	7.489.000,00	564.837,12	564.837,12	1.908.277,88
RECEITAS CORRENTES	7.489.000,00	7.489.000,00	564.837,12	564.837,12	1.908.277,88
Receita de Contribuição dos Segurados	4.663.000,00	4.663.000,00	354.905,86	354.905,86	1.061.173,21
Pessoal Civil	4.663.000,00	4.663.000,00	354.905,86	354.905,86	1.061.173,21
Ativo	4.662.000,00	4.662.000,00	354.559,02	354.559,02	1.060.972,66
Inativo	1.000,00	1.000,00	346,84	346,84	200,55
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.808.000,00	2.808.000,00	208.801,75	208.801,75	843.384,69
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.808.000,00	2.808.000,00	208.801,75	208.801,75	843.384,69
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	18.000,00	18.000,00	1.129,51	1.129,51	3.719,98
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	18.000,00	18.000,00	1.129,51	1.129,51	3.719,98
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.581.000,00	7.581.000,00	1.477.772,69	1.477.772,69	704.876,66
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	15.070.000,00	15.070.000,00	2.042.609,81	2.042.609,81	2.613.154,54

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2013			Em 2012	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS Jan a Fev 2012	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
			No Bimestre	Jan a Fev 2013			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	6.001.000,00	6.001.000,00	794.824,22	794.824,22		346.777,61	
ADMINISTRAÇÃO	1.601.000,00	1.601.000,00	67.267,01	67.267,01		32.305,91	
Despesas Correntes	461.000,00	461.000,00	67.267,01	67.267,01		31.805,91	
Despesas de Capital	1.140.000,00	1.140.000,00	0,00	0,00		500,00	
PREVIDÊNCIA	4.400.000,00	4.400.000,00	727.557,21	727.557,21		314.471,70	
Pessoal Civil	4.400.000,00	4.400.000,00	727.557,21	727.557,21		314.471,70	
Aposentados	1.690.000,00	1.690.000,00	336.330,92	336.330,92		97.380,74	
Pensões	650.000,00	650.000,00	67.402,08	67.402,08		27.696,58	
Outros Benefícios Previdenciários	2.060.000,00	2.060.000,00	323.824,21	323.824,21		189.394,38	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	26.000,00	26.000,00	5.892,35	5.892,35		3.056,56	
TOTAL DAS DESPESAS PRECIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	6.027.000,00	6.027.000,00	800.716,57	800.716,57		349.834,17	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)	9.043.000,00	9.043.000,00	1.241.893,24	1.241.893,24		2.263.320,37	

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2013	Jan a Fev 2012
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insufuciências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formatação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Jan 2013	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Em 2013	Em 2012
CAIXA	41.307.565,00	42.567.002,22	41.307.565,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data/hora da emissão: 21/jun/2013 09h e 25m" Portaria Nº 637 de 2012

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		PERÍODO
			No Bimestre	Jan a Fev 2013	Jan a Fev 2012
RECEITAS CORRENTES (VIII)	7.581.000,00	7.581.000,00	1.477.772,69	1.477.772,69	704.876,66
Receitas de Contribuições	7.581.000,00	7.581.000,00	1.477.772,69	1.477.772,69	704.876,66
Patronal	5.705.000,00	5.705.000,00	679.697,46	679.697,46	704.876,66
Pessoal Civil	5.705.000,00	5.705.000,00	679.697,46	679.697,46	704.876,66
Ativo	5.705.000,00	5.705.000,00	679.697,46	679.697,46	704.876,66
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	1.023.000,00	1.023.000,00	7.554,64	7.554,64	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	853.000,00	853.000,00	790.520,59	790.520,59	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X)	7.581.000,00	7.581.000,00	1.477.772,69	1.477.772,69	704.876,66

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2013	Jan a Fev 2012
ADMINISTRAÇÃO (XII)	26.000,00	26.000,00	5.892,35	5.892,35	3.056,56
Despesas Correntes	26.000,00	26.000,00	5.892,35	5.892,35	3.056,56
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	26.000,00	26.000,00	5.892,35	5.892,35	3.056,56

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2013/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2012 (a)	Bim Anterior (b)	Em 28 Fev 2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	8.764.749,39	8.764.749,39	8.378.735,33
DEDUÇÕES (II)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.893.991,75	14.893.991,75	23.857.268,48
Demais Haveres Financeiros	4.593.125,52	4.593.125,52	4.709.992,15
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	60.302.058,54	60.302.058,54	47.812.233,12
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	8.764.749,39	8.764.749,39	8.378.735,33
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	6.382.722,24	6.382.722,24	5.787.500,24
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	2.382.027,15	2.382.027,15	2.591.235,09

RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	JAN A FEV 2013 (c-a)
RESULTADO NOMINAL	209.207,94	209.207,94

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-7.355.000,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIAÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2012	Bimestre Anterior	JAN A FEV 2013
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	41.717.929,69	41.717.929,69	42.977.585,33
Disponibilidade de Caixa Bruta	167.005,82	167.005,82	-41.367.774,73
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	41.550.923,87	41.550.923,87	84.345.360,06
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VI	-41.717.929,69	-41.717.929,69	-42.977.585,33
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	-41.717.929,69	-41.717.929,69	-42.977.585,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2013/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 1 de 4

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	34.397.000,00	34.397.000,00	3.702.168,34	3.702.168,34	10,76
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	16.697.000,00	16.697.000,00	1.316.472,58	1.316.472,58	7,88
1.1.1 - IPTU	12.395.000,00	12.395.000,00	799.236,25	799.236,25	6,45
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	120.000,00	120.000,00	379,17	379,17	0,32
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	3.100.000,00	3.100.000,00	365.607,66	365.607,66	11,79
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.082.000,00	1.082.000,00	151.249,50	151.249,50	13,98
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.603.000,00	2.603.000,00	243.829,14	243.829,14	9,37
1.2.1 - ITBI	2.603.000,00	2.603.000,00	243.829,14	243.829,14	9,37
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	12.493.000,00	12.493.000,00	1.780.206,66	1.780.206,66	14,25
1.3.1 - ISS	12.143.000,00	12.143.000,00	1.741.407,16	1.741.407,16	14,34
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	60.000,00	60.000,00	10.942,50	10.942,50	18,24
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	230.000,00	230.000,00	20.890,73	20.890,73	9,08
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	60.000,00	60.000,00	6.966,27	6.966,27	11,61
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.604.000,00	2.604.000,00	361.659,96	361.659,96	13,89
1.4.1 - IRRF	2.604.000,00	2.604.000,00	361.659,96	361.659,96	13,89
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	82.164.000,00	82.164.000,00	18.080.980,80	18.080.980,80	22,01
2.1 - Cota-Parte FPM	31.732.000,00	31.732.000,00	5.621.738,45	5.621.738,45	17,72
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	31.732.000,00	31.732.000,00	5.621.738,45	5.621.738,45	17,72
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	39.280.000,00	39.280.000,00	6.177.363,13	6.177.363,13	15,73
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	313.000,00	313.000,00	54.565,58	54.565,58	17,43
2.5 - Cota-Parte ITR	218.000,00	218.000,00	7.903,73	7.903,73	3,63
2.6 - Cota-Parte IPVA	10.621.000,00	10.621.000,00	6.219.409,91	6.219.409,91	58,56
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	116.561.000,00	116.561.000,00	21.783.149,14	21.783.149,14	18,69

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	8.800.000,00	8.800.000,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	8.800.000,00	8.800.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	8.800.000,00	8.800.000,00	0,00	0,00	0,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	16.489.000,00	16.489.000,00	3.616.196,13	3.616.196,13	21,93
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	6.347.000,00	6.347.000,00	1.124.347,69	1.124.347,69	17,71
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	7.856.000,00	7.856.000,00	1.235.472,61	1.235.472,61	15,73
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	63.000,00	63.000,00	10.913,12	10.913,12	17,32
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	44.000,00	44.000,00	1.580,72	1.580,72	3,59
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	2.124.000,00	2.124.000,00	1.243.881,99	1.243.881,99	58,56
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	31.225.000,00	31.225.000,00	5.858.134,79	5.858.134,79	18,76
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	31.225.000,00	31.225.000,00	5.858.134,79	5.858.134,79	18,76
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	14.736.000,00	14.736.000,00	2.241.938,66	2.241.938,66	15,21

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	24.663.000,00	24.663.000,00	3.618.619,86	3.618.619,86	0,00	14,67
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	24.663.000,00	24.663.000,00	3.618.619,86	3.618.619,86	0,00	14,67
14. OUTRAS DESPESAS	6.466.000,00	6.466.000,00	901.816,00	901.816,00	0,00	13,95
14.1 - Com Educação Infantil	5.360.000,00	5.360.000,00	711.498,37	711.498,37	0,00	13,27
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.106.000,00	1.106.000,00	190.317,63	190.317,63	0,00	17,21
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	31.129.000,00	31.129.000,00	4.520.435,86	4.520.435,86	0,00	14,52

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17. DESPESAS VINCULADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19. MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA RENUMERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] ((13-18)/11)x100%)	61,77

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2013	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	29.140.250,00	29.140.250,00	5.445.787,29	5.445.787,29	18,69

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	16.203.000,00	16.188.000,00	1.348.376,18	1.348.376,18	0,00	8,33
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.360.000,00	5.360.000,00	711.498,37	711.498,37	0,00	13,27
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	10.843.000,00	10.828.000,00	636.877,81	636.877,81	0,00	5,88
24. ENSINO FUNDAMENTAL	33.443.000,00	33.458.000,00	5.437.887,18	5.437.887,18	0,00	16,25
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	25.769.000,00	25.769.000,00	3.808.937,49	3.808.937,49	0,00	14,78
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.674.000,00	7.689.000,00	1.628.949,69	1.628.949,69	0,00	21,19
25. ENSINO MÉDIO	629.000,00	689.000,00	70.823,96	70.823,96	0,00	10,28
26. ENSINO SUPERIOR	2.354.500,00	2.354.500,00	267.220,64	267.220,64	0,00	11,35
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+2	52.659.500,00	52.719.500,00	7.124.307,96	7.124.307,96	0,00	13,51

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.241.938,66
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	2.241.938,66
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	4.544.324,70
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	20,86

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.980.000,00	3.980.000,00	49.818,80	49.818,80	0,00	1,25
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENT(	4.090.000,00	4.090.000,00	49.818,80	49.818,80	0,00	1,22
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	56.749.500,00	56.809.500,00	7.174.126,76	7.174.126,76	0,00	12,63

FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data/hora da emissão: 21/jun/2013 09h e 35m" Portaria Nº 637 de 2012

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	5.419.688,41	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	0,00	0,00
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	0,00	0,00

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
3 Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2013/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos					Inscritos					
	Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2012	Cancelados	Pagos	A Pagar	Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2012	Liquidados	Pagos	Cancelados	A Pagar
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	16.632.470,70	32.170.335,58	-5.900,00	11.428.205,32	37.368.700,96	4.533.013,04	17.951.777,99	4.114.967,81	1.751.287,71	-1.970.570,67	18.762.932,65
01 CAMARA MUNICIPAL DE AVARÉ(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	36.581,26	0,00	36.433,18	148,08	0,00	434.041,40	108.977,60	58.650,56	0,00	375.390,84
0101 PODER LEGISLATIVO	0,00	36.581,26	0,00	36.433,18	148,08	0,00	434.041,40	108.977,60	58.650,56	0,00	375.390,84
02 GABINETE DO PREFEITO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	323.013,11	948.802,25	0,00	571.001,04	700.814,32	13.155,28	333.245,07	62.201,79	19.600,00	0,00	326.800,35
0201 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	191.358,83	368.381,35	0,00	213.989,51	345.750,67	5.342,78	107.041,45	41.720,77	19.600,00	0,00	92.784,23
0202 DIVISAO DE SUPRIMENTOS	32.119,75	34.698,24	0,00	16.105,19	50.712,80	0,00	9.657,93	94,43	0,00	0,00	9.657,93
0203 FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS DE AVARE E R	757,56	11.351,02	0,00	11.351,02	757,56	0,00	20.699,10	10.054,47	0,00	0,00	20.699,10
0204 PROCURADORIA JURIDICA	43.708,71	138.662,13	0,00	114.153,61	68.217,23	0,00	63.501,49	626,92	0,00	0,00	63.501,49
0206 JUNTA DE ALIST. MILITAR/TIRO DE GUERRA	12.134,82	33.238,81	0,00	14.974,07	30.399,56	380,00	3.356,00	380,00	0,00	0,00	3.736,00
0207 OUVIDORIA MUNICIPAL	1.051,78	10.993,95	0,00	9.717,02	2.328,71	6.800,00	20.872,56	6.929,71	0,00	0,00	27.672,56
0208 DEPTO.DE PROJETOS E CONVENIOS	7.077,53	18.881,72	0,00	18.631,72	7.327,53	332,50	4.131,00	332,50	0,00	0,00	4.463,50
0209 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	30.904,13	117.836,69	0,00	25.625,99	123.114,83	300,00	94.692,89	1.888,54	0,00	0,00	94.992,89
0210 NUCLEO DA DIVERSIDADE SEXUAL	0,00	21.902,30	0,00	420,00	21.482,30	0,00	6.058,85	174,45	0,00	0,00	6.058,85
0211 CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS	0,00	13.955,30	0,00	310,14	13.645,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0212 DEPART.DE SEGURANCA MUNICIPAL	3.900,00	175.800,74	0,00	145.722,77	33.977,97	0,00	3.233,80	0,00	0,00	0,00	3.233,80
0213 CONS.DE PARTIC. E DESENV.DA COMUN.NEGRA	0,00	3.100,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO(exceto Intra-Orça	1.076.325,76	0,00	0,00	334,67	1.075.991,09	223.044,76	0,00	223.044,76	62.628,00	0,00	160.416,76
0301 DIVISAO DE ADMINISTRACAO - CENTRO ADMIN.	233.381,08	0,00	0,00	80,00	233.301,08	9.571,90	0,00	9.571,90	0,00	0,00	9.571,90
0302 DIVISAO DE ADMINISTRACAO - GARAGEM MUNIC	232.275,65	0,00	0,00	0,00	232.275,65	25.408,55	0,00	25.408,55	0,00	0,00	25.408,55
0303 DIVISAO DE SERVICOS MUNICIPAIS	602.682,03	0,00	0,00	254,67	602.427,36	188.064,31	0,00	188.064,31	62.628,00	0,00	125.436,31
0304 DIVISAO DE ENCARGOS MUNICIPAIS	7.987,00	0,00	0,00	0,00	7.987,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0305 DEMEP - DPT.MEDICO PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO(exceto Intra-Orçam	96.520,70	346.488,84	0,00	85.493,22	357.516,32	96.453,68	142.698,54	101.257,88	0,00	0,00	239.152,22
0401 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	96.520,70	346.488,84	0,00	85.493,22	357.516,32	96.453,68	142.698,54	101.257,88	0,00	0,00	239.152,22
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO(exceto Intra-Orçam.)-(I	35.282,78	552.834,03	0,00	31.538,23	556.578,58	311.968,93	111.735,75	36.701,55	0,00	0,00	423.704,68
0501 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	29.333,90	49.884,84	0,00	31.538,23	47.680,51	0,00	2.359,52	767,28	0,00	0,00	2.359,52
0502 DEPARTAMENTO DE HABITACAO SOCIAL	5.948,88	502.949,19	0,00	0,00	508.898,07	311.968,93	109.376,23	35.934,27	0,00	0,00	421.345,16
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	4.506.439,72	7.979.174,41	0,00	3.192.471,31	9.293.142,82	913.395,98	2.349.342,63	1.013.396,85	211.359,25	0,00	3.051.379,36
0601 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	110.839,36	89.015,50	0,00	49.887,15	149.967,71	13.582,95	42.935,52	13.477,05	0,00	0,00	56.518,47
0602 DIVISAO DE ENSINO INFANTIL	534.070,82	1.797.254,51	0,00	438.025,28	1.893.300,05	462.486,40	1.013.590,81	600.004,48	12.151,35	0,00	1.463.925,86
0603 DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS	1.163.115,07	4.781.205,19	0,00	2.209.849,78	3.734.470,48	129.252,07	1.043.446,88	369.975,61	199.142,90	0,00	973.556,05
0604 DIVISAO EDUCACAO BASICA - FUNDEBV	0,00	269.341,11	0,00	268.769,19	571,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0605 DEPARTAMENTO DE ENSINO MEDIO	30.918,48	63.437,84	0,00	63.437,84	30.918,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0606 DIVISAO DE ALIMENTACAO ESCOLAR	2.667.495,99	978.920,26	0,00	162.502,07	3.483.914,18	308.074,56	249.369,42	29.939,71	65,00	0,00	557.378,98
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE(exceto Intra-Orçam.)-(I)	3.530.604,74	4.838.152,81	0,00	3.006.742,67	5.362.014,88	371.798,51	5.309.064,05	1.636.961,95	1.155.301,51	0,00	4.525.561,05
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.530.604,74	4.838.152,81	0,00	3.006.742,67	5.362.014,88	371.798,51	5.309.064,05	1.636.961,95	1.155.301,51	0,00	4.525.561,05
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV.SOCIAL(ex	400.414,46	1.523.227,18	0,00	711.571,18	1.212.070,46	28.178,04	229.001,83	105.835,78	24.613,88	0,00	232.565,99

FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data/hora da emissão: 21/jun/2013 09h e 33m" Portaria Nº 637 de 2012

0801 GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	122.998,77	172.777,22	0,00	89.757,62	206.018,37	0,00	75.447,27	14.484,03	13.225,00	0,00	62.222,27
0802 FMAS-FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL	171.357,21	1.350.449,96	0,00	621.813,56	899.993,61	28.178,04	153.554,56	91.351,75	11.388,88	0,00	170.343,72
0803 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	46.233,15	0,00	0,00	0,00	46.233,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0804 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	59.825,33	0,00	0,00	0,00	59.825,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	203.319,96	2.048.731,08	-5.900,00	1.553.572,10	692.578,94	8.350,50	247.893,68	93.518,21	25.569,25	0,00	230.674,93
0901 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	203.319,96	156.339,16	-5.900,00	51.556,51	302.202,61	8.350,50	41.374,04	12.722,16	850,50	0,00	48.874,04
0902 COORDENADORIA DE LIMPEZA PUBLICA	0,00	593.386,25	0,00	411.664,94	181.721,31	0,00	138.543,24	37.269,25	24.718,75	0,00	113.824,49
0903 COORDENADORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	0,00	1.299.005,67	0,00	1.090.350,65	208.655,02	0,00	67.976,40	43.526,80	0,00	0,00	67.976,40
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES(exceto Intra-Orçam.)-(I)	275.747,17	574.861,94	0,00	69.749,30	780.859,81	22.120,50	71.059,56	32.301,20	15.881,25	0,00	77.298,81
1001 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	130.633,17	168.934,81	0,00	69.697,70	229.870,28	22.120,50	31.529,38	31.651,20	15.881,25	0,00	37.768,63
1002 DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA	145.114,00	405.927,13	0,00	51,60	550.989,53	0,00	39.530,18	650,00	0,00	0,00	39.530,18
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER(exceto Intra-Orç	242.791,84	299.223,44	0,00	118.852,11	423.163,17	3.651,50	166.513,42	9.515,99	6.635,84	0,00	163.529,08
1101 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	22.556,62	54.738,39	0,00	33.717,15	43.577,86	190,00	7.062,65	682,15	0,00	0,00	7.252,65
1102 DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER	220.235,22	244.485,05	0,00	85.134,96	379.585,31	3.461,50	159.450,77	8.833,84	6.635,84	0,00	156.276,43
12 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE(exceto Intra-Orçar	4.113.082,57	1.195.169,69	0,00	255.459,64	5.052.792,62	136.907,83	692.133,23	191.972,79	32.335,20	0,00	796.705,86
1201 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	37.085,67	36.632,68	0,00	24.692,92	49.025,43	11.800,00	91.702,76	12.287,92	0,00	0,00	103.502,76
1202 DIVISAO - LIMPEZA PUBLICA/ATER.SANITARIO	3.486.766,90	1.055.111,01	0,00	179.053,72	4.362.824,19	117.731,53	522.909,20	172.308,57	32.335,20	0,00	608.305,53
1203 DIVISAO DE PRESERV.,EDUCACAO E FISC.AMB.	589.230,00	103.426,00	0,00	51.713,00	640.943,00	7.376,30	77.521,27	7.376,30	0,00	0,00	84.897,57
13 SEC. MUN.DA INDUSTRIA ,COMERCIO CIÊNCIA E TECNOLOGIA	92.462,58	110.893,38	0,00	39.996,34	163.359,62	0,00	10.082,75	296,47	0,00	0,00	10.082,75
1301 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	14.464,78	98.396,13	0,00	32.947,07	79.913,84	0,00	9.457,75	296,47	0,00	0,00	9.457,75
1302 DIVISAO DE GESTAO DE DESENVOL.ECONOMICO	77.997,80	12.497,25	0,00	7.049,27	83.445,78	0,00	625,00	0,00	0,00	0,00	625,00
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT	352.429,99	180.158,47	0,00	62.312,71	470.275,75	4.417,50	26.116,07	4.730,79	0,00	0,00	30.533,57
1401 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	55.178,38	32.026,20	0,00	17.023,55	70.181,03	4.417,50	6.121,50	4.417,50	0,00	0,00	10.539,00
1402 PARQUE DE EXPOSICOES - EMAPA	269.003,36	128.930,08	0,00	32.313,55	365.619,89	0,00	6.376,67	0,00	0,00	0,00	6.376,67
1403 DIVISAO DE SERVICOS DE ABASTECIMENTO	28.248,25	19.202,19	0,00	12.975,61	34.474,83	0,00	13.617,90	313,29	0,00	0,00	13.617,90
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SISTEMA VIARIC	428.096,20	1.046.586,97	0,00	185.475,89	1.289.207,28	22.278,40	323.964,15	31.443,60	6.501,30	0,00	339.741,25
1501 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	10.457,76	16.067,36	0,00	15.223,46	11.301,66	285,00	325,30	528,90	0,00	0,00	610,30
1502 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	162.632,48	142.652,88	0,00	49.596,76	255.688,60	19.613,40	160.778,37	28.534,70	6.501,30	0,00	173.890,47
1503 DEPARTAMENTO DE PAVIMENTACAO/CONSERVACAO	255.005,96	887.866,73	0,00	120.655,67	1.022.217,02	2.380,00	162.860,48	2.380,00	0,00	0,00	165.240,48
16 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS(exceto I	672.919,01	2.121.183,04	0,00	43.450,47	2.750.651,58	2.377.291,63	6.165.610,74	207.162,56	48.683,18	-1.970.570,67	6.523.648,52
1601 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	31.979,31	68.334,82	0,00	21.821,55	78.492,58	1.356,28	35.700,00	1.356,28	1.356,28	0,00	35.700,00
1602 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	640.939,70	2.052.848,22	0,00	21.628,92	2.672.159,00	2.375.935,35	6.129.910,74	205.806,28	47.326,90	-1.970.570,67	6.487.948,52
17 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA(exceto Intra-Orçam.)-(I)	281.947,31	0,00	0,00	0,00	281.947,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1701 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	281.947,31	0,00	0,00	0,00	281.947,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 FUNDACAO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE(exceto Intra-C	0,00	6.754.015,53	0,00	404.721,97	6.349.293,56	0,00	563.218,14	48.242,30	42.022,24	0,00	521.195,90
1801 GABINETE DO DIRETOR E DEPENDENTES	0,00	6.754.015,53	0,00	404.721,97	6.349.293,56	0,00	563.218,14	48.242,30	42.022,24	0,00	521.195,90
1802 DIVISAO DE ADMINISTRACAO EDUCACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1804 DIVISAO DE SUPRIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1805 DIVISAO DE ENSINO INF./FUNDAM./MEDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1806 DIVISAO DE ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19 INSTITUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE AV.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106,75	0,00	0,00	0,00	106,75
1901 INSTITUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE AV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106,75	0,00	0,00	0,00	106,75
20 SEC.MUN.DOS DIREITOS DAS PES.PORT.DEFIC.(exceto Intra-Orçar	1.072,80	16.881,17	0,00	8.349,79	9.604,18	0,00	1.467,03	69,48	0,00	0,00	1.467,03
2001 GAB.DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	1.072,80	16.881,17	0,00	8.349,79	9.604,18	0,00	1.467,03	69,48	0,00	0,00	1.467,03
21 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO(exceto Intra-Orça	0,00	1.597.370,09	0,00	1.050.679,50	546.690,59	0,00	774.483,20	207.336,26	41.506,25	0,00	732.976,95
2101 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.037.730,76	0,00	589.859,45	447.871,31	0,00	522.050,14	134.602,88	41.506,25	0,00	480.543,89
2102 DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS/GARAGEM MUNICIPAL	0,00	80.401,53	0,00	31.635,09	48.766,44	0,00	134.793,72	3.040,00	0,00	0,00	134.793,72
2103 DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS	0,00	105.581,91	0,00	83.763,01	21.818,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2104 COORDENADORIA DA FAZENDA	0,00	276.705,56	0,00	248.471,62	28.233,94	0,00	117.639,34	69.693,38	0,00	0,00	117.639,34
2105 DIVISAO DE ENCARGOS MUNICIPAIS	0,00	96.950,33	0,00	96.950,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	6.063.354,24	5.435.898,02	0,00	1.055.720,10	10.443.532,16	0,00	2.304,44	0,00	0,00	0,00	2.304,44

FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data/hora da emissão: 21/jun/2013 09h e 33m" Portaria Nº 637 de 2012

01 CAMARA MUNICIPAL DE AVARÉ(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	6.504,65	0,00	6.504,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 GABINETE DO PREFEITO(Intra-Orçam.)-(II)	479.354,92	524.368,83	0,00	0,00	1.003.723,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO(Intra-Orçam.)-(II)	782.286,81	0,00	0,00	0,00	782.286,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO(Intra-Orçam.)-(II)	7.119,14	3.242,96	0,00	0,00	10.362,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO(Intra-Orçam.)-(II)	69.751,82	54.653,70	0,00	0,00	124.405,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO(Intra-Orçam.)-(II)	235.466,05	1.154.099,84	0,00	1.049.215,45	340.350,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE(Intra-Orçam.)-(II)	2.201.076,57	1.597.817,80	0,00	0,00	3.798.894,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV.SOCIAL(In	464.918,18	311.506,06	0,00	0,00	776.424,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO(Intra-Orçam.)-(II)	45.263,18	647.085,65	0,00	0,00	692.348,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES(Intra-Orçam.)-(II)	54.434,16	43.127,43	0,00	0,00	97.561,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER(Intra-Orçam.)-(I	82.512,88	77.223,14	0,00	0,00	159.736,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE(Intra-Orçam.)-(II)	1.098.667,12	28.282,57	0,00	0,00	1.126.949,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 SEC. MUN.DA INDUSTRIA ,COMERCIO CIÊNCIA E TECNOLOGIA	8.687,61	5.912,01	0,00	0,00	14.599,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT	118.239,78	83.326,16	0,00	0,00	201.565,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SISTEMA VIARIC	158.414,34	108.459,15	0,00	0,00	266.873,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS(Intra-Or	26.931,16	22.197,59	0,00	0,00	49.128,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA(Intra-Orçam.)-(II)	223.285,91	0,00	0,00	0,00	223.285,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 FUNDACAO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE(Intra-Orçam.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19 INSTITUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE AV.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 SEC.MUN.DOS DIREITOS DAS PES.PORT.DEFIC.(Intra-Orçam.)-(II)	6.944,61	10.580,75	0,00	0,00	17.525,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO(Intra-Orçam.)-(II	0,00	757.509,73	0,00	0,00	757.509,73	0,00	2.304,44	0,00	0,00	0,00	2.304,44
TOTAL (III) = (I+II)	22.695.824,94	37.606.233,60	-5.900,00	12.483.925,42	47.812.233,12	4.533.013,04	17.954.082,43	4.114.967,81	1.751.287,71	-1.970.570,67	18.765.237,09

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2013/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até Bimestre
Previsão Inicial da Receita	-	242.680.000,00
Previsão Atualizada da Receita	-	242.680.000,00
Receitas Realizadas	33.543.706,24	33.543.706,24
Saldos de Exercícios Anteriores	-	169.900,00
Deficit Orçamentário	-	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até Bimestre
Dotação Inicial	-	242.680.000,00
Créditos Adicionais	-	1.770.800,00
Dotação Atualizada	-	244.450.800,00
Despesas Empenhadas	51.558.820,74	51.558.820,74
Despesas Líquidadas	23.264.858,65	23.264.858,65
Superavit Orçamentário	-	10.278.847,59

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até Bimestre
Despesas Empenhadas	51.558.820,74	51.558.820,74
Despesas Liquidadas	23.264.858,65	23.264.858,65

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Bimestre
Receita Corrente Líquida	-	172.058.538,89

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até Bimestre
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	2.042.609,81	2.042.609,81
Despesas Previdenciárias (V)	800.716,57	800.716,57
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	1.241.893,24	1.241.893,24

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-7.355.000,00	209.207,94	-2,84
Resultado Primário	3.516.000,00	10.444.042,67	297,04

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
LRF, Art. 48 – Anexo 14				R$ 1
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	32.170.335,58	-5.900,00	11.428.205,32	37.368.700,96
CAMARA MUNICIPAL DE AVARÉ	36.581,26	0,00	36.433,18	148,08
GABINETE DO PREFEITO	948.802,25	0,00	571.001,04	700.814,32
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	0,00	0,00	334,67	1.075.991,09
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO	346.488,84	0,00	85.493,22	357.516,32
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO	552.834,03	0,00	31.538,23	556.578,58
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	7.979.174,41	0,00	3.192.471,31	9.293.142,82
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	4.838.152,81	0,00	3.006.742,67	5.362.014,88
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV.SOCIAL	1.523.227,18	0,00	711.571,18	1.212.070,46
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	2.048.731,08	-5.900,00	1.553.572,10	692.578,94
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	574.861,94	0,00	69.749,30	780.859,81
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER	299.223,44	0,00	118.852,11	423.163,17
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	1.195.169,69	0,00	255.459,64	5.052.792,62
SEC. MUN.DA INDUSTRIA ,COMERCIO CIÊNCIA E TECNOLOGIA	110.893,38	0,00	39.996,34	163.359,62
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	180.158,47	0,00	62.312,71	470.275,75
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SISTEMA VIARIO	1.046.586,97	0,00	185.475,89	1.289.207,28
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS	2.121.183,04	0,00	43.450,47	2.750.651,58
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0,00	0,00	0,00	281.947,31
FUNDACAO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE	6.754.015,53	0,00	404.721,97	6.349.293,56
INSTITUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE AVARE	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC.MUN.DOS DIREITOS DAS PES.PORT.DEFIC.	16.881,17	0,00	8.349,79	9.604,18
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.597.370,09	0,00	1.050.679,50	546.690,59
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	17.951.777,99	-1.970.570,67	1.751.287,71	18.762.932,65
CAMARA MUNICIPAL DE AVARÉ	434.041,40	0,00	58.650,56	375.390,84
GABINETE DO PREFEITO	333.245,07	0,00	19.600,00	326.800,35
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	0,00	0,00	62.628,00	160.416,76
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO	142.698,54	0,00	0,00	239.152,22
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO	111.735,75	0,00	0,00	423.704,68
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	2.349.342,63	0,00	211.359,25	3.051.379,36
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	5.309.064,05	0,00	1.155.301,51	4.525.561,05
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV.SOCIAL	229.001,83	0,00	24.613,88	232.565,99
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	247.893,68	0,00	25.569,25	230.674,93
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	71.059,56	0,00	15.881,25	77.298,81
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER	166.513,42	0,00	6.635,84	163.529,08
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	692.133,23	0,00	32.335,20	796.705,86
SEC. MUN.DA INDUSTRIA ,COMERCIO CIÊNCIA E TECNOLOGIA	10.082,75	0,00	0,00	10.082,75
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	26.116,07	0,00	0,00	30.533,57
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SISTEMA VIARIO	323.964,15	0,00	6.501,30	339.741,25
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS	6.165.610,74	-1.970.570,67	48.683,18	6.523.648,52
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDACAO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE	563.218,14	0,00	42.022,24	521.195,90
INSTITUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE AVARE	106,75	0,00	0,00	106,75
SEC.MUN.DOS DIREITOS DAS PES.PORT.DEFIC.	1.467,03	0,00	0,00	1.467,03
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	774.483,20	0,00	41.506,25	732.976,95

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	4.544.324,70	<25%/18%>	20,86
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun. Magistério Ensino Infantil e Fundamental	3.618.619,86	60%	61,77

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	70.000,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	559.265,12	55.116.200,88

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data/hora da emissão: 21/jun/2013 09h e 43m" Portaria Nº 637 de 2012

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.690.606,22	15,00	26,12

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	70.000,00	0,00	70.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = ((d)-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	55.675.466,00	559.265,12	0,00	55.116.200,88
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	55.675.466,00	559.265,12	0,00	55.116.200,88
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-55.605.466,00 (a-d)	-559.265,12 (b)-(e+f)		-55.046.200,88 (c-g)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAR/2012 A FEV/2013

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2012	ABR/2012	MAI/2012	JUN/2012	JUL/2012	AGO/2012	SET/2012	OUT/2012	NOV/2012	DEZ/2012	JAN/2013	FEV/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	21.270.135,53	15.685.801,26	16.027.590,39	13.026.370,53	14.923.191,24	14.435.352,70	13.577.217,65	16.051.779,80	13.096.683,56	18.449.764,07	17.674.466,81	17.575.768,28	191.794.121,82	209.161.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	7.572.477,48	2.117.552,33	2.075.748,12	1.918.624,45	1.784.024,16	2.798.367,27	1.852.188,07	2.110.268,89	2.048.216,13	2.146.363,89	1.169.944,68	2.415.740,09	30.009.515,56	34.977.000,00
IPTU	5.251.496,10	759.431,65	587.587,45	541.797,68	521.651,83	963.243,73	430.069,76	555.687,12	468.962,43	539.979,50	5.366,40	793.869,85	11.419.143,50	12.395.000,00
ISS	863.865,77	827.996,20	759.513,14	807.935,59	788.433,52	957.094,66	946.567,76	944.895,08	959.802,19	930.167,05	864.315,35	877.091,81	10.527.678,12	12.143.000,00
ITBI	195.370,91	206.283,55	291.381,54	201.512,69	135.571,10	360.065,70	175.159,61	290.275,55	246.413,32	165.426,46	100.441,71	143.387,43	2.511.289,57	2.603.000,00
IRRF	155.881,44	164.876,04	189.754,76	236.962,97	197.139,37	224.517,55	195.483,96	187.985,17	190.062,98	364.613,87	170.247,00	192.397,45	2.469.922,56	2.619.000,00
Outras receitas Tributárias	1.105.863,26	158.964,89	247.511,23	130.415,52	141.228,34	293.445,63	104.906,98	131.425,97	182.975,21	146.177,01	29.574,22	408.993,55	3.081.481,81	5.217.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.163.020,63	731.498,37	844.082,53	1.129.883,74	1.155.543,42	461.194,42	817.313,41	368.410,07	447.126,03	579.608,65	1.267.825,04	375.939,04	9.341.445,35	9.643.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	600.273,87	1.539.146,71	852.133,68	-112.206,24	1.025.166,98	730.371,92	447.601,65	1.484.475,94	152.180,48	830.196,75	228.637,25	169.205,39	7.947.184,38	3.380.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	351.425,03	354.338,68	287.107,44	251.773,87	355.383,04	400.246,15	327.235,28	315.053,92	260.488,53	348.224,52	475.197,22	636.361,08	4.362.834,76	5.829.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	10.682.133,93	10.057.086,83	11.372.581,58	9.205.394,68	9.934.105,86	9.343.670,65	9.625.267,66	11.049.708,67	9.637.471,20	13.758.914,61	13.875.618,91	13.396.792,81	131.938.747,39	145.558.000,00
Cota Parte do FPM	1.846.841,34	2.327.625,81	2.603.284,77	2.221.510,30	1.658.949,61	1.830.616,08	1.601.762,21	1.700.342,85	2.298.292,67	3.736.141,61	2.396.928,15	3.224.810,30	27.447.105,70	31.732.000,00
Cota Parte do ICMS	2.919.406,98	2.680.135,47	3.243.367,85	2.842.241,58	3.449.143,40	2.652.237,72	3.013.629,95	3.668.000,16	2.631.245,71	3.296.803,61	3.311.414,75	2.865.948,38	36.573.575,56	39.280.000,00
Cota Parte do IPVA	1.149.087,56	461.336,64	907.211,93	192.615,03	232.240,38	412.026,52	431.383,23	422.144,73	316.881,74	604.644,31	4.126.248,52	2.093.161,39	11.348.981,98	10.621.000,00
Cota Parte do ITR	4.835,95	519,49	647,70	942,68	629,03	3.506,65	26.797,49	277.173,56	13.958,43	11.101,93	7.529,04	374,69	348.016,64	218.000,00
Transf. da LC 87/1996	17.083,48	17.083,48	17.083,48	17.083,48	17.083,48	17.083,48	-16.234,65	34.166,96	17.083,48	17.083,48	0,00	0,00	154.600,15	268.000,00
Transf. da LC 61/1989	21.261,42	23.159,18	29.725,56	22.931,31	23.292,13	25.329,07	24.403,91	25.657,31	24.775,52	25.603,66	32.240,19	22.325,39	300.704,65	313.000,00
Transferencias do FUNDEB	2.359.432,19	1.982.888,52	2.333.941,09	2.051.729,86	2.382.453,98	1.884.600,58	2.105.359,04	2.536.208,97	1.889.329,55	2.341.007,08	3.284.439,42	2.573.695,37	27.725.085,65	31.225.000,00
Outras Transferências Correntes	2.364.185,01	2.564.338,24	2.237.319,20	1.856.340,44	2.170.313,85	2.518.270,55	2.438.166,48	2.386.014,13	2.445.904,10	3.726.528,93	716.818,84	2.616.477,29	28.040.677,06	31.901.000,00
Outras Receitas Correntes	900.804,59	886.178,34	595.937,04	632.900,03	668.967,78	701.502,29	507.611,58	723.862,31	551.201,19	786.455,65	657.243,71	581.729,87	8.194.394,38	9.774.000,00
DEDUÇÕES (II)	2.000.343,16	1.527.392,94	2.053.853,55	1.687.849,13	1.616.193,59	1.090.812,28	1.497.240,84	1.252.506,37	1.187.542,07	1.850.747,01	2.309.857,05	1.661.244,94	19.735.582,93	21.152.000,00
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor	808.639,85	425.420,92	804.061,34	517.912,32	539.290,45	102.652,41	480.892,48	27.009,34	127.094,60	540.143,89	334.984,92	19.920,94	4.728.023,46	4.663.000,00
Servidor	808.639,85	425.420,92	804.061,34	517.912,32	539.290,45	102.652,41	480.892,48	27.009,34	127.094,60	540.143,89	334.984,92	19.920,94	4.728.023,46	4.663.000,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEI	1.191.703,31	1.101.972,02	1.249.792,21	1.169.936,81	1.076.903,14	988.159,87	1.016.348,36	1.225.497,03	1.060.447,47	1.310.603,12	1.974.872,13	1.641.324,00	15.007.559,47	16.489.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	19.269.792,37	14.158.408,32	13.973.736,84	11.338.521,40	13.306.997,65	13.344.540,42	12.079.976,81	14.799.273,43	11.909.141,49	16.599.017,06	15.364.609,76	15.914.523,34	172.058.538,89	188.009.000,00

RECOMENDAÇÕES MP

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Promotoria de Justiça de Avaré – SP.
Rua Piauí, n.º 1.388 – centro – CEP – 18.701-050.
Telefones: (14) 3733-7676 – 3732-3244.

Considerando que são princípios norteadores da Administração Pública e de seus respectivos gestores a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência;

Considerando os fatos apurados nos autos de **Inquérito Civil nº 14.0201.0000885/2013-5**, no qual ficou constatado que a Lei Complementar Municipal n° 171/2012 que alterou o plano diretor não observou as formalidades legais, notadamente quanto à obtenção de parecer prévio do Conselho Municipal do Plano Diretor e realização de audiência pública sobre o tema, transformando área anteriormente proscrita à habitação, em vista de questões ambientais e de saneamento básico, em área de expansão urbana, para fins de construção de moradia popular;

Considerando que referida lei complementar apresenta inconstitucionalidade e incompatibilidade com a Constituição do Estado de São Paulo (artigo 180, inciso II), do Estatuto da Cidade (artigo 43), com a Lei Orgânica da Estância Turística de Avaré (artigo 98 e parágrafos; artigo 99, etc.), e com a Lei Complementar Municipal n.º 154/2011 – Plano Diretor de Avaré-SP, dado que sua edição desrespeitou princípios básicos da gestão participativa;

Considerando que a edição da Lei Complementar Municipal n.º 171/2012 fere frontalmente dispositivos da Constituição Estadual (artigo 180, II) e da Lei Complementar Municipal nº 154/2011 (artigos 3º, III; 6º; 8º, XIV; 138, I; 143, II e IV; 150, II; etc.), não estando, também, de acordo com a Lei Orgânica da Estância Turística do Município de Avaré-SP;

Recomendação 2

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Promotoria de Justiça de Avaré – SP.
Rua Piauí, n.º 1.388 – centro – CEP – 18.701-050.
Telefones: (14) 3733-7676 – 3732-3244.

RECOMENDAÇÃO

"A recomendação é instrumento destinado à orientação de órgãos públicos ou privados, para que sejam cumpridas normas relativas a direitos e deveres assegurados ou decorrentes das Constituições Federal e Estadual e serviços de relevância pública e social" (Art. 5º, do Ato Normativo nº 484 do CPJ - Colégio de Procuradores de Justiça - de 05/10/06).

O Ministério Público do Estado de São Paulo, por meio da Curadoria do Meio Ambiente e da Habitação e Urbanismo de Avaré-SP, pelo Promotor de Justiça que esta subscreve, com fulcro na Lei Federal n.º 8.625/93, da Lei Complementar Estadual n.º 734/93, e no Ato Normativo nº 484/06 do CPJ;

Considerando que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, bem assim, promover o inquérito civil e a ação civil pública, para proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos, na forma dos artigos 127, "caput" e 129, III, da Constituição Federal; artigo 25, I e IV, "a", da Lei nº 8.625/93;

Considerando a relevância e a magnitude das atribuições conferidas ao Ministério Público no tocante à defesa da ordem urbanística, e de outros interesses difusos e coletivos, por força do art. 129, III, da CF e das disposições da Lei nº 7.347/85;

Recomendação 1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Promotoria de Justiça de Avaré – SP.
Rua Piauí, n.º 1.388 – centro – CEP – 18.701-050.
Telefones: (14) 3733-7676 – 3732-3244.

Considerando a necessidade de que os atos praticados pelos Poderes respeitem a motivação, finalidade e conseqüente legalidade, resolve expedir a presente:

RECOMENDAÇÃO

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré-SP, para que tome medidas visando a revogação ou a adequação da Lei Complementar Municipal nº 171/2012, já que afronta os dispositivos maiores acima mencionados, uma vez que não assegurou no processo legislativos a devida participação comunitária.

Em caso de não acatamento desta Recomendação, dentro do prazo máximo de 90 (noventa dias), o Ministério Público informa que adotará as medidas legais necessárias a fim de assegurar a sua implementação.

Solicita-se, por fim, ao destinatário da Recomendação, a adequada e imediata publicidade desta no paço municipal, bem como resposta escrita (90 dias).

Avaré-SP, 29 de maio de 2013.

Cezar Rodrigues Marques
Promotor de Justiça

Recomendação 3

LEGISLATIVO

Processo nº 18/2013
Pregão Presencial nº 09/2013
Data da realização: Dia 05 de JULHO de 2013 - 09h00min.

EXTRATO DE EDITAL

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré faz saber que se acha aberta a licitação na modalidade Pregão (Presencial) nº 09/2013 – Processo nº 18/2013, do tipo menor preço global que visa contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de gradil em aço galvanizado eletro fundido, malha 65 X 132 mm, e pintura eletrostática, bem como porta/portão tipo gradil sob medida, para fechamento da obra da nova sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, conforme anexo II do edital, cuja realização será no dia 05 de julho de 2013, às 09h00min. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (14) 3711-3070 ou na Sede do Poder Legislativo, sito à Av. Prefeito Misael E. Leal, 999 – Avaré – SP. O Edital completo poderá ser acessado pelo site: http://www.camaraavare.sp.gov.br. As vistorias técnicas poderão ser realizadas durante todo o período até o dia 03 de julho das 14h00min às 17h00min., devendo ser agendada antecipadamente, junto a Diretoria da Câmara.

Cristiano Augusto Porto Ferreira
Pregoeiro

DECRETO LEGISLATIVO N º 285/2013

(Dispõe sobre outorga de Título de Bombeiro do Ano a pessoa que especifica e dá outras providências).

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de "BOMBEIRO DO ANO" ao Cabo PM Benedito Antonio de Andrade pelos relevantes serviços prestados à comunidade Avareense como membro do Posto de Bombeiros de Avaré, nos termos do Decreto Legislativo nº 164/2004.

Parágrafo Único – A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Ordinária previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo onerarão as verbas próprias do orçamento, a saber: 01.01.02-01.122.7005.1072.3.3.90.39-23.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ aos 18 de junho de 2013. -

BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE
Presidente
MARCELO JOSÉ ORTEGA
Vice-Presidente
ERNESTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE
1O Secretário
FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO
2o Secretário
Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra
CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.-
CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral
Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2013
Autoria: MESA DIRETORA
Aprovado por unanimidade, em Sessão Extraordinária de 17/06/2013.-

Câmara da Estância Turística de Avaré
REQUERIMENTOS APRESENTADOS SESSÃO ORDINÁRIA EM 17 DE JUNHO DE 2013

REQUERIMENTOS

Maioria dos Vereadores – Voto de profundo pesar pelo falecimento
ALICE DE SOUZA PIRES
BENEDITO DONIZETE LOPES

Bruna Maria Costa Silvestre-Presidente
-Para que através do setor competente, informe a esta Casa de Leis como estão sendo realizados os transportes de atletas do nosso município para competições intermunicipais.
• Quantos veículos estão à disposição da Secretaria de Esportes?
• Quais os critérios usados para o agendamento das viagens, quem tem prioridade?
• Todas as modalidades estão sendo atendidas?
-Para que através do setor competente informe a esta Casa de Leis se a administração pública seguiu as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em seu Comunicado SDG Nº 32/2012, a respeito do Controlador Interno?
-Para que através do setor competente, informe a esta Casa de Leis se as obras de reforma do prédio do Teatro Municipal "Dr. Otávio Morales Moreno" já foram concluídas.
Se afirmativo qual a data prevista para a reinauguração?
Se negativo qual a previsão de termino das obras?
-Para que através do setor competente informe a esta casa de leis a respeito do Disk Saúde Municipal:
• Qual o numero de linhas disponíveis?
• Qual o horário de funcionamento?
• Qual o numero de funcionários disponíveis para o atendimento?
• Quantas consultas são realizadas mensalmente através do agendamento?
• Existe a possibilidade em melhorar a divulgação do(s) numero(s) de telefone para o agendamento de consultas?
-Para que através do setor competente informe a esta casa de leis onde estão sendo assistidos os indigentes que perambulam pela cidade, aqueles que são naturais de Avaré e pessoas vindas de outras localidades á saber:
• Qual o critério usado para a realização de triagem desses indivíduos?
• Para onde estão sendo encaminhados?
• Existe uma lista de atendimentos e providências?
• Quantos assistidos fora atendidos no mês de Maio e Junho do corrente ano até a presente data?
• Há um deficit de vagas no Albergue Municipal?
• Quais providências estão sendo tomadas para atender a demanda?
• Quais os casos findados? Favor enviar relatório completo.
-Para que através do setor competente informe a esta Casa de Leis quando será realizada a manutenção do leito carroçável das ruas do Bairro Paraíso que não estão asfaltadas.
-Para que seja oficiado a SABESP, que tome providencias urgentes referente a constantes vazão de esgoto, na Avenida Paranapanema confluência com Avenida Emilio Figueiredo, Bairro Jardim Tropical.
-Para que através do setor competente encaminhe a esta Casa de Leis no prazo regimental relatório de gastos e custos da reforma do Teatro municipal" Dr Otávio Morales Moreno" e informe também em qual veículo de comunicação foi publicada a dotação orçamentária.

Marcelo José Ortega-Vice-presidente
-Para que seja oficiado a Secretária Municipal de Educação, para que informe à essa Casa Legislativa, se a referida Secretaria tem interesse em se inscrever no Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) – Escola Sustentável. A proposta do programa é garantir recursos para que as escolas desenvolvam iniciativas voltadas para a sustentabilidade.
-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa Legislativa qual o prazo para instalação do Poupatempo, programa do Estado de São Paulo que tem por objetivo proporcionar ao cidadão acesso a informações e serviços de natureza pública, já anunciado pelo Governo meses atrás.

NOSSAS ESCOLAS

Conhecendo a EMEB Norma Lília Pereira

Unidade aguarda ampliação para acolher alunos de novos bairros

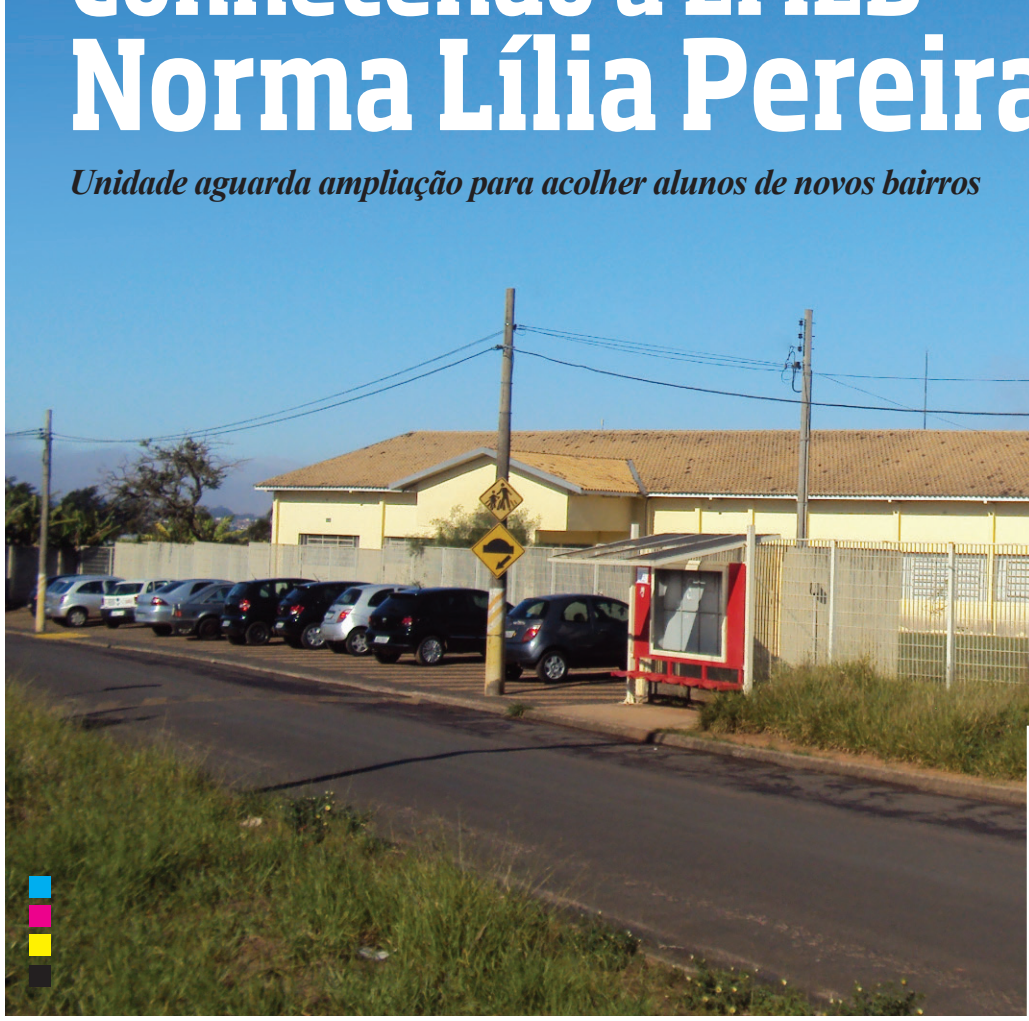

Criado pelo Decreto 1309/2006, na gestão do prefeito Joselyr Silvestre, o primeiro estabelecimento escolar do Jardim Santa Mônica foi inaugurado em 28 de setembro de 2007 e passou a funcionar no ano seguinte.

Atendendo em regime integral, das 7h às 16h10, a EMEB "Professora Norma Lília Pereira" matriculou este ano 170 alunos do 1º ao 5º ano do Ciclo I, os quais estão distribuídos em sete classes. Também freqüentam aulas noturnas outros 21 alunos do projeto EJA - Educação de Jovens e Adultos.

Com uma equipe integrada por 23 professores e 15 servidores, a unidade tem na direção a professora Nali Khairallah. Ela aponta como fator positivo o apoio das famílias no desenvolvimento escolar e na convivência comunitária.

DANÇA E ARTE MARCIAL – Com demanda procedente dos bairros Santa Mônica, Presidencial e Duílio Gambini, alguns estudantes vem da zona rural. Todos tomam todas as refeições na escola e lá recebem orientações no período vespertino, como no "Nosso Mercadinho" em que aprendem a fazer compras e a usar calculadoras.

Além de aulas de reforço, de informática e de leitura, os alunos participam de aulas de dança e de hapkido (arte marcial), ministradas voluntariamente pela professora Luciana Grisolia e pelo professor Vagner Correa. Alguns até já foram premiados em torneios fora da cidade.

REIVINDICAÇÕES – Ampliar a escola é uma necessidade, tendo em vista os novos conjuntos habitacionais a serem inaugurados nas imediações, o que vai aumentar a procura por mais vagas nos próximos anos.

Localizada em grande perímetro, a construção de mais cinco salas de aula e outras quatro para diretoria, vídeo, biblioteca e laboratório é obra viável e já foi solicitada à Prefeitura.

Outras benfeitorias reivindicadas: cobertura e iluminação da quadra poliesportiva, reformas nos sanitários, implantação de portas no refeitório e de grades de ferro em várias repartições da escola para mais segurança do estabelecimento.

A Escola Municipal de Ensino Básico "Professora Norma Lília Pereira" fica na Rua Maria Joaquina Fonseca, nº 525. O telefone é (14) 3733-4308.

A PATRONA

Avareense nascida em 5 de fevereiro de 1935, Norma Lília era filha de Beatriz Contrucci Pereira e de Pedro Alcântara Pereira. Alfabetizada no Grupo Escolar Maneco Dionísio, fez seus estudos ginasiais no Instituto de Educação Cel. João Cruz, onde se formou na primeira turma de normalistas, no ano de 1953.

Dedicou-se inteiramente ao magistério, tendo iniciado sua carreira na Escola Maneco Dionísio, onde depois, como efetiva, se tornou conhecida pela maneira devotada como se empenhou na tarefa de ensinar o ABC a seguidas gerações. Já no gozo de sua aposentadoria, a professora Norma Lília faleceu no dia 17 de julho de 2006.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa Legislativa quando será reinaugurado o Teatro Municipal, visto que o mesmo está fora de funcionamento em um período de férias escolares em que eventos culturais são acentuadamente realizados.
-Para que seja oficiado à Secretária Municipal da Educação, para que informe à essa Casa Legislativa, se o município realiza periodicamente cursos de primeiros socorros para funcionários que trabalham na rede de ensino.
-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que estude a possibilidade de uma parceria com o Sindicato dos Produtores Rurais de Avaré, no sentido de viabilizar e realizar a festa do peão, nos moldes da cidade de Ourinhos, em que a prefeitura não investe recursos públicos, mas atribui ao Sindicato Rural de Ourinhos (SRO) a função de realizar e custear a festa popular denominada FAPI.
-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, que estude a instalação de uma sindicância para verificar eventuais irregularidades e boicotes na área da saúde municipal, por parte de alguns funcionários, conforme divulgado em veículos de comunicação.

Ernesto Ferreira de Albuquerque-1º Secretário

-Para que oficialize convite ao Engenheiro Alexandre Leal Nigro, contratado para fiscalização da obra do prédio da Câmara, para comparecer em data previamente agendada à sessão camarária para dar explicações a respeito do cronograma de realização da obra.

Francisco Barreto de Monte Neto-2º Secretário

-Para que seja oficiada a CCR SPVIAS, para estabelecer uma parceria com a Prefeitura Municipal, no sentido de sanar de forma definitiva a erosão existente entre a Av. Gilberto Filgueiras e a SP 255.
-Para que seja oficiada a equipe do São Pedro Futebol Clube, com votos de parabenizações, pela conquista do título, no dia 14/06/2013, bem como a equipe organizadora do campeonato, pelo excelente trabalho realizado.

Antonio Leite de Oliveira

-Para que através da secretária competente, nos informe se no decorrer do ano letivo os alunos da rede municipal de ensino fazem visitas aos pontos históricos da nossa cidade.
-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que através da secretaria competente, nos informe se existe algum projeto para que seja feito um monitoramento por câmeras nas unidades de saúde e no pronto socorro. Caso não exista, peço que estudem a possibilidade de implantação do mesmo.
-Para que sejam oficiados os Deputados Estaduais Ulysses Tassinari, Reinaldo Alguz, Chico Sardelli, Regina Gonçalves, Dilmo dos Santos, Beto Trícoli , para que, dentro da possibilidade, envidem esforços junto ao Governador do Estado de São Paulo, Sr. Geraldo Alckmin, ARTESP e CCR-SP Vias, no sentido de atender a antigo pleito da comunidade avareense que é a duplicação do trecho urbano da SP-255.
-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que através da secretária competente, nos informe se existe algum projeto para construção de um campo de futebol, no Bairro Presidencial. Caso exista, nos informe o local e a data prevista para construção. Caso não exista, peço para que estude a possibilidade de construção do mesmo.
-Para que seja oficiado a SABESP, para que providencie a operação tapa buracos, na Rua Alicio Ferrari, na altura dos nº 44, 95, 196.
-Para que seja oficiado a SABESP, nos informe, qual o motivo da falta de água constante no Bairro Jardim Tropical, e que tome providências em caráter de urgência, afim de sanar o problema.
-Para que seja oficiado a SABESP, para que tome providencias referente ao esgoto da Rua Zico de Castro esquina Saul Matheus Bertolacini Bairro Santa Elizabeth.

Benedito Braz Ferreira

-Para que através do setor competente encaminhe a esta Casa de Lei, um parecer técnico de conclusão das obras de reforma da escola Zainy Zéqui, conforme preconiza o Art. 73 da Lei 8.666/93.

Carlos Alberto Estati

-Para que sejam consignados em ata de nossos trabalhos, VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES, aos proprietários do "COLÉGIO PORTINARI" – Paulo Ricardo Durço e Erica Filonzi Menk e a todo o seu corpo docente, pela excelência no ensino proporcionando aos seus alunos bases solidas no desenvolvimento de uma proposta pedagógica completa e inovadora, visando um futuro de sucesso para a formação acadêmica.
-cópia do oficio nº 02592/13-SUGTD/GECAR/DR/SPI recebido por esta Edilidade da EBCT, que informa sobre a Expansão da distribuição domiciliária de correspondências no Bairro Santa Elisa no nosso município, afirmando que o Bairro não atende à Portaria nº 567 de 2011 do Ministério das Comunicações-Por fim, requeiro ainda, que seja enviada a esta Casa de Leis através de Secretaria Municipal Competente informações quanto a tomada de providencias pela Prefeitura Municipal, já que podemos constatar que o referido bairro encontra-se com as exigências contidas na referida Portaria, preenchidas.
-Para que através desta Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, seja realizada na próxima sessão plenária do dia 24/06/2013, uma solenidade de entrega dos "Certificados de Formação CGM a todos os participantes do curso realizado pela C.A.T.I. TACTICAL TRAINING FOR S.W.A.T.
-Para que através da Secretario Municipal de Obras/Habitação/Serviços, estude com urgência forma de estar avaliando o prédio da Concha Acústica de nossa cidade, a qual apresenta diversas trincas em seu corpo, podendo o mesmo estar oferecendo riscos aos usuários daquele local.Por fim, requeiro ainda que seja enviado a esta Casa de Leis, cópia do laudo de vistoria apresentando o resultado obtido da referida avaliação.
-Para que através de Secretario Municipal Competente, informe a esta Casa de Leis se existe estudo ou projeto objetivando a inclusão do nosso município no "Programa Melhor Caminho" do governo estadual para a recuperação da Estrada da Jacutinga que faz ligação com o bairro Pedra Preta.

Denilson Rocha Ziroldo

-Para que nos forneça cópia integral da licitação da aquisição dos ônibus escolares dos Contratos n°132/13 e n°134/13, publicado no Semanário Oficial de 01/06/2013.
-Para que nos informe:
1) Qual o motivo pelo qual se encontra fechada a farmácia do ESF Jorge Cecílio Neto?
2) Se for por reforma, quando será o início das obras?
3) Se ainda não tem previsão, porque fechou antes do início das obras?
4) Existe a possibilidade de mantê-la aberta até as obras serem iniciadas, pois muitas pessoas à utilizam.
-Para que providencie a limpeza periódica do bueiro localizado na rua Júlio Belucci, no Bairro Brabância, visto que constantemente transborda com as águas das chuvas.
-Para que considerando a resposta do requerimento n° 514/2013, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente informou que está no aguardo sobre o uso do dinheiro do FUMCAD), para confeccionar materiais informativos sobre a venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos, a saber:
1) Qual o valor desta verba?
2) Onde se encontra esta verba?
3) Como e quando é feita esta distribuição?
-Para que nos envie a esta Casa de Leis as seguintes informações sobre a última aquisição de óleo utilizado nos veículos da Prefeitura:
1) Cópia das notas da aquisição;
2) Cópia do contrato;
3) Quem recebeu o produto?
4) Quem é o gestor do contrato para aquisição do produto?
-Para que seja oficiado "VOTOS DE AGRADECIMENTOS" ao Antonio Salim Curiati, Deputado Estadual, pelo pedido para liberação de recursos no valor de R$100.000,00 (Cem mil reais), para aquisição de uma Unidade Veterinária Móvel.
-Para que seja oficiado "VOTOS DE AGRADECIMENTOS" o Dr. Claudio Salomão, Presidente do (PSDB) de Avaré, pelo pedido junto ao Deputado Duarte Nogueira para a liberação da verba no valor de R$100.000,00 (Cem mil reais) destinada à Santa Casa de Misericórdia de Avaré.
-Para que seja oficiado "VOTOS DE AGRADECIMENTOS" ao Secretário de Transportes do Estado de São Paulo,Dr. Saulo de Abreu, pelo empenho na duplicação da Rodovia SP 255 no trecho urbano, em Avaré.
-Para que seja oficiado "VOTOS DE AGRADECIMENTOS" ao Sr. Duarte Nogueira, Deputado Federal, pela liberação da verba no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) destinada à Santa Casa de Misericórdia de Avaré.
-Para que encaminhe amostras obtidas do óleo adquirido pela Prefeitura Municipal para a utilização nos veículos da frota, para o IMETRO e ANP, para análise da qualidade do produto.

Edson Flávio Theodoro da Silva

que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, a fim de que informe a esta Casa de Leis quando é que serão providenciadas devidas reformas e adaptações para deficientes físicos nos banheiros públicos da cidade. Este vereador foi abordado por munícipes que se dizem envergonhados com a atual situação dos sanitários públicos, principalmente da Praça Padre Tavares, do Santuário de Nossa Senhora das Dores, e também do Largo São Benedito, que funcionam no subterrâneo e não oferecem as mínimas condições para cadeirantes e até mesmo para qualquer pessoa.
-Para que informe a esta casa de Leis junto ao órgão competente que estude a possibilidade de fazer cobertura nas pistas de skate, principalmente na que se localiza em frente á Câmara Municipal.
-Para que seja oficiado à CCR SPVias, a fim de que informe a esta Casa de Leis quando terão início às obras de readequação do Trevo do Castelinho na Rodovia João Mellão.

Júlio César Theodoro

Para que seja oficiado Exmo. Prefeito, Sr. Paulo Dias Novaes Filho, e o setor competente, que elabore leis de implementação da Lei 12.741, que obriga os Comércios, as Indústrias e os Serviços, a discriminação dos impostos nas notas fiscais, sob a luz dos direitos de informação ao consumidor.
REQUEIRO mais que, a ACIA – a Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Avaré, informe a essa Casa de Leis, qual o plano de ação, para instruir e implantar a devida Lei, apoiando os empresários avareenses.
-Para que seja oficiado Prefeito Municipal e o setor competente, que estude as possibilidades de implantar o "PROGRAMA NOTA FISCAL AVARÉ", nos moldes da Nota Fiscal Paulistana, creditando valores aos cidadãos que utilizarem nosso comércio e serviço.
-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, através do Departamento de Licitações do município encaminhe a esta Casa de Leis cópia integral do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 060/13 – Processo nº 160/13 referente a contratação da empresa TELMA LUCIA DA SILVA LOCADORA – ME. Requeiro ainda, que o procedimento venha acompanhado das respectivas execuções contratuais, cópia das notas fiscais, empenhos, liquidações e ordens de pagamento, informando ainda se houve a quebra da ordem cronológica para pagamento, encaminhando o respectivo ato e a justificativa. Por derradeiro, requeiro seja informado quem foi o gestor do contrato entabulado nos termos do artigo 67, da Lei 8.666/93, encaminhando cópia do ato de designação.
-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, através do Departamento de Licitações do município encaminhe a esta Casa de Leis cópia integral do procedimento licitatório para contratação do fornecedor: Lírio do Vale de Aluguel de Veículos Ltda ME. Requeiro ainda, que o procedimento venha acompanhado das respectivas execuções contratuais, cópia das notas fiscais, empenhos, liquidações e ordens de pagamento, informando ainda se houve a quebra da ordem cronológica para pagamento, encaminhando o respectivo ato e a justificativa. Por derradeiro, requeiro seja informado quem foi o gestor do contrato entabulado nos termos do artigo 67, da Lei 8.666/93, encaminhando cópia do ato de designação.

Roberto Araujo

-Para que seja oficiado ao Conselho Municipal de Trânsito de Avaré, para que informe a esta Casa de Leis sobre a possibilidade de implantar semáforo no cruzamento da Av. Major Rangel com a Rua Major Vitoriano.
-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis que providências foram adotadas com relação a Indicação nº 0067/2013 de 18/02/2013, que dispõe sobre a operação "tapa buracos" em toda extensão do Bairro: "Jardim Presidencial".
-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis que providências foram adotadas com relação a Indicação nº 0322/2013, de 06/02/2012, que dispõe sobre a possibilidade de construir no Centro Comunitário do Bairro: "Jardim Presidencial" um campo de futebol de grama sintética ou uma quadra poliesportiva coberta.
-Para que seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora UNDELINA BARREIRO DE OLIVEIRA.
-Para que seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ PINTO DE MELLO.
-Para que seja consignado em Ata de nossos trabalhos,"VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES" ao Prefeito Municipal, e a empresa Rápido Luxo Campinas pela reforma com qualidade efetuada no Terminal Urbano Municipal, beneficiando todos os usuários do transporte coletivo urbano, que agora contam com um Terminal mais digno e humanizado, dispondo, inclusive, de sanitários com acessibilidade.
-Para que seja consignado em Ata de nossos trabalhos,"VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES" ao Padre Hergesse da "Paróquia Nossa Senhora de Fátima", no Bairro: "Brabância", extensivo à toda equipe da Casa Paroquial e demais colaboradores/voluntários pela implantação em nossa cidade da "Creche para idosos Senhora Santana".

Rodivaldo Ripoli

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, solicitando através do setor competente, nos informe sobre a possibilidade do município de Avaré voltar a contar com o tradicional Concurso de Bandas e Fanfarras, com a participação de várias escolas de Avaré e região.
-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, solicitando que nos informe a esta Casa de Leis quantas e quais são as empresas cujas sedes situam-se fora de Avaré e que prestam serviços à Prefeitura Municipal desde o início do ano, com ou sem licitação, bem como encaminhe, para apreciação dos Edis de Avaré, cópia dos contratos firmados entre a Prefeitura Municipal de Avaré e referidas empresas.
-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, solicitando que, juntamente com o departamento competente, nos informe sobre a possibilidade de desenvolver programa assistencial junto aos moradores de baixa renda de nosso município, a fim de que os mesmos possam adquirir caixas d´água domésticas de 500 litros para armazenamento daquele precioso líquido.
-Para que seja oficiado Prefeito Municipal, solicitando informar sobre a possibilidade de criar em Avaré um programa para incentivar tanto o fornecimento de Nota Fiscal quanto estimular o consumidor a pedir sua Nota Fiscal.
-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, solicitando que nos informe sobre a possibilidade de realizar estudos para implantação do Centro de Convenções de Avaré, juntamente com um Pavilhão de Feiras com infraestrutura para a realização de pequenos, médios e grandes eventos como: Simpósios, Congressos, Lançamentos, Espetáculos, Workshops, Exposições, formaturas, shows artísticos, fóruns, dentre outros.
-Para que seja consignado em Ata de nossos trabalhos,"VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES" à todos os Policiais Civis da D.I.G. de Avaré, que são chefiados pelo competente Delegado de Polícia, Doutor Rubens César Garcia Jorge e na pessoa do zeloso Escrivão de Polícia, Senhor Roberto de Araujo, cumprimento todos os Policiais Civis em exercício naquela Delegacia de Polícia que trabalham constantemente para diminuírem o índice de criminalidade em Avaré e toda a região.

Rosângela Paulucci P. Pereira

-Para que sejam oficiados VOTOS DE PARABENIZAÇÕES à Faculdade Eduvale de Avaré, pelo empreendedorismo na cessão de espaço físico para instação do NECRIM – Núcleo Especial Criminal, órgão da Polícia

Civil do Estado de São Paulo.Os votos são extensivos para Polícia Civil de Avaré, que conseguiu a instalação desse importante órgão em nosso município.
-Para que sejam oficiadas as s Secretárias, Sra. Sandra Ribeiro Rosa Antonio, Secretaria do direito das Pessoas com Deficiência, e da Secretaria da Assistência e Desensolvimento Social, Sra. Deira Alizia Visentini Villen, para que esclareçam se existe cadastro de voluntários inscritos para prestação de serviços comunitários voluntários no município, conforme preconizado pela Lei n. 9.608/98.
-Para que seja oficiada a Empresa Rápido Luxo Campinas, para que nos esclareça se existem linhas de ônibus que circulam pelos bairros Jardim Botânico, Porto Seguro e Green Village e suas adjacências, inclusive nas proximidades da Escola Sesi. Se positivo, que nos enviem os horários.Se negativo, muito importante que seja implementado o serviço.
-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que esclareça se o terreno que existe defronte a escola SESI pertence ao Município. Se positivo, solicitamos que seja construída calçada no mesmo.Se negativo, que seja notificado o proprietário para a providência aqui sugerida.
-Para que sejam oficiados VOTOS DE PARABENIZAÇÕES para todas as LOJAS MAÇONICAS existentes em nossa cidade, vinculadas ao GRANDE ORIENTE DO BRASIL (GOB), pela passagem de mais um ano de fundação, comemorada na data de 17 de junho.
-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, esclareça quem o a empresa responsável pela obra de pavimentação realizada na Av. Donguinha Mercadante e a acione para que realize as reparações necessárias, visto que se trata de obra recém realizada e já com sérios problemas no leito carroçável e nas guias.
-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que verifique quem são os proprietários dos terrenos que margeiam a Av. Mario Covas, para que os mesmos, providenciem colocação de calçadas.
-Para que seja oficiado o Prefeito Municipal, que esclareça a quem pertence o terreno que fica defronte a escola Sesi, na Avenida Mário Covas , justamente onde termina a faixa de pedestre, posto que é inviável para quem atravessar a referida via pela citada faixa tenha segurança na continuação de seu trajeto, posto que o local é desprovido de passeio público, além de estar coberto pelo mato.

INDICAÇÕES

Bruna Maria Costa Silvestre-Presidente
-Para que, através do setor competente, providencie a recuperação do leito carroçável da Rua Professora Zaira Trench defronte ao numero 110, onde existem vários buracos colocando em risco de acidentes, todos os que utilizam a referida via.
-Para que através do setor competente, providencie com URGÊNCIA a poda de uma arvore localizada na Avenida Misael Euphrasio Leal defronte a área verde do córrego do Ribeirão Lageado, próximo ao poste de iluminação nº 308, onde um galho encontra-se rachado com risco de se desprender do tronco.
-Para que através do setor competente, providencie capinação de mato, coleta de galhadas e retirada de entulhos e similares em todo o Bairro Costa Azul.
-Para que através do setor competente, seja colocada placa informativa de "Lombada" na Avenida Getúlio Vargas próximo ao numeral 225, Vila Jardim, bem como realizar a manutenção da pintura do solo, que esta apagada.
-Para que através do setor competente, providencie urgentemente limpeza e capinação da calçada defronte a chácara do Capecci, localizada na Avenida Paranapanema, Bairro Santa Elisabeth, da mesma forma que seja comunicado o proprietário de um lote localizado na Avenida Paranapanema confluência com a Rua Arminda Giraldi Bertolaccini, visto que o mato das duas localidades encontra-se muito alto.
-Para que através do setor competente, providencie com URGÊNCIA a limpeza e capinação da calçada) e leito carroçável da Rua José Bruno, Bairro Camargo em toda sua extensão, visto que o mato encontra-se muito alto.
-Para que através do setor competente, providencie com URGÊNCIA a retirada de galhadas e lixos acumulados no leito carroçável da Rua João Baptista Dalcin, Bairro Camargo, que propicia para a proliferação de animais peçonhentos nocivos a saúde.
-Para que, através do setor competente, providencie a recuperação do leito carroçável da Avenida Emílio Figueiredo confluência com Avenida Paranapanema, onde existem vários buracos que estão causando transtornos aos usuários da referida via e acumulo de esgoto dentro dos mesmos.
Marcelo José Ortega-Vice-presidente
-Para que através do setor competente proceda capinação e limpeza na área verde localizada na esquina das ruas Luigi Talamonti e Sergipe. O local encontra-se com mato alto, restos de galhos secos e entulhos, consequentemente proporcionando a procriação de animais peçonhentos, causando transtornos e colocando em risco a saúde dos moradores ao arredor.
-Para que através do setor competente, providencie a colocação de lixeiras e outros tipos de coletores (latões), na Praça Padre Paulo Goecke ao lado da Paroquia São José.
-Para que através do setor competente, providencie melhorias na iluminação de toda a extensão da Avenida Espanha.
-Para que através do setor competente, providencie em caráter de urgência equipamentos de proteção para funcionários que trabalham em reparos de vias, utilizando massa asfáltica.
-Para que através do setor competente, providencie a colocação de lixeiras ecológicas para a conscientização ambiental dos alunos, e um tanque de areia para recreação fora da sala de aula no Centro de Educação Infantil (CEI) Dona Carolina Puzziello.
Ernesto Ferreira de Albuquerque-1º Secretário
-Para que o Prefeito Municipal, estude, através do Setor competente, para que realize Operação Tapa Buracos nos cruzamentos das ruas Almirante Barroso, Antonio Gomes de Amorim e Tiradentes próximo a Praça João Valente na Vila Martins II e também das ruas Romeu Bretas e Mário Gomes Timóteo no Bonsucesso.
Francisco Barreto de Monte Neto-2º Secretário
-Para que o Prefeito Municipal, através da secretaria competente, providencie a roçada em terreno situado na Av. Misael Eufrásio Leal, desde a Rua Bahia até o nº 999, bem como a limpeza de embalagens de lanches, copos descartáveis, latas e garrafas, entre outros, que ali são dispensados, servindo de criadouros de mosquitos da dengue,e indicamos ainda a colocação de lixeiras e colocação de avisos "PROIBIDO JOGAR LIXO
-Para que o Prefeito Municipal, através da secretaria competente, providencie a operação tapa buracos, no leito carroçável da Rua Luiz Zanella, Bairro Santa Elizabeth, em toda a sua extensão.
-Para que o Prefeito Municipal, através da secretaria competente, providencie a operação tapa-buracos, no leito carroçável, da Rua Suzana Ferreira Garcia, próximo à ao nº 337, na Vila Operária.
-Para que o Prefeito Municipal, através da secretaria competente, providencie a roçada em terreno situado próximo ao nº 1297, na Rua Tenente João Dias, Bairro Alto.
-Para que Prefeito Municipal, através da secretaria competente, verifique e sinalize no final da Av. Paranapanema, saída de Itatinga, no trecho onde se fazia o desvio.
-Para que seja oficiada a Defesa Civil, para que a mesma promova vistoria e avaliação do grau de risco dos imóveis próximo ao nº 75, da Rua Roldão Eufrásio Leal, Bairro Alto da Boa Vista, onde formou-se uma erosão, e as obras paliativas foram realizadas.
Antonio Leite de Oliveira
-Para que através do setor competente, providencie estudos, visando à possibilidade de construção de uma calçada na Av. Getúlio Vargas fazendo a ligação do Bairro Vila Esperança ao Condomínio Veneza.
-Para que através do setor competente, providencie em caráter de urgência a limpeza e a manutenção do campinho do Bairro Vila Jardim, localizado ao lado da Av. Getúlio Vargas.
-Para que através do setor competente, providencie reparos na depressão existente na Rua Dona Lolita, confluência com a Av Emilio Figueiredo.
-Para que através do setor competente, providencie reparos no calçamento da Rua Antônio Ferreira Inocêncio esquina com Av. João Vitor de Maria.
-Para que através do setor competente, providencie em caráter de urgência, melhorias na Rua Ermes da Fonseca no bairro Recanto da Biquinha.
-Para que através do setor competente, providencie aterro na Rua Fernando Antônio Tamassia, trecho compreendido entre as ruas Miguel Chibani e João Roberto Kerbs, no Bairro Jardim Paraiso.
Carlos Alberto Estati
-Para que através da Secretaria Municipal Competente, mande efetuar a limpeza da calçada em terreno localizado à Avenida Espanha a partir do numero 803 (sentido bairro/Jardim Europa).
-Para que através da Secretaria Municipal Competente, mande realizar operação tapa-buracos em toda extensão da Rua José Forte – (Bairro Ipiranga).
-Para que através da Secretaria Municipal de Esportes, estude a possibilidade de estar colocando em cada uma das academias ao Ar Livre que foram solicitadas ao Governo Estadual, professores ou até mesmo estagiários em Educação Física, para acompanharem as atividades dos usuários das futuras academias.
Denilson Rocha Ziroldo
-Para que providencie a em caráter de urgência a recolocação das placas indicando "Proibido Estacionar" no início da Rua Artur Eliseu de Camargo, assim que sai da Rua Dr. Félix Fagundes, visto que a referida via é muito estreita e possui mão dupla.
-Para que providencie a recuperação do leito carroçável da rua Dr. Dari Silveira Barcelos, em toda a sua extensão.
-Para que providencie a recuperação do leito carroçável da rua Prof. Santos Rodrigues Alves, em toda a sua extensão.
-Para que estude a possibilidade de implantar redutores de velocidade, em caráter de urgência, na Rua Adelino Augusto Ferreira.
Júlio César Theodoro
-Para que defina qual a situação do local indicado: Rua Emilio Lombardi x Rua Soldado Hugo Mazzone x Rua Benedito Ailton Camilo de Souza, se é uma rua, um lote ou praça pública.
-Para que realize a manutenção no leito carroçável da Rua Julio Belucci na Brabância.
-Para que realize a operação tapa Buracos, na Rua Honolulu, no Pontal dos Cambarás.
Roberto Araujo
-Para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação "tapa buracos" na Rua José Miguel Paixão defronte ao numero 10 – Bairro: "Tropical".
-Para que através do Departamento competente, providencie em regime de URGÊNCIA a capinação na calçada), localizada na Av. Manoel Teixeira Sampaio.
-Para que através do Departamento competente providencie em caráter de URGÊNCIA o conserto do buraco e/ou desnível, próximo ao bueiro localizado na Rua Voluntários de Avaré, defronte ao número 600.
-Para que através do Departamento competente, providencie em regime de URGÊNCIA a instalação de semáforo no cruzamento da Av. Major Rangel com a Rua Major Vitoriano.
-Para que através do Departamento competente, providencie a limpeza com lavagem de todos os bancos localizados nas Praças e afins.
-Para que através do Departamento competente, providencie em regime de urgência o conserto do telhado do Pronto Socorro Municipal.
Rosangela Paulucci Paixão Pereira
-Para que através da Secretaria competente, providencie com urgência a reforma da rampa de acesso e calçada, no Posto de Saúde do Bairro Alto.
-Para que o mesmo faça investimentos em campanhas de conscientização acerca do perigo de empinar pipas na área urbana de Avaré, utilizando-se principalmente da Secretaria da Educação do município, para que os nossos educadores possam divulgar e alertar os alunos sobre os riscos da prática, especialmente próximos de locais energizados e, mais ainda, quando essa prática se realiza com linhas contendo cerol.
-Para que providencie a sinalização de todas as vias da parte nova do Bairro do Camargo.
-Para que realize de Campanha Permanente sobre a Inclusão Digital. A inclusão digital é um dos caminhos para atingir a inclusão social.
-Para que através do setor competente, providencie a recuperação do leito carroçável na confluência da Rua Major Vitoriano com a Av.Prefeito Misael Eufrásio Leal.

CIRCULAR N º 22/2013 - DG
Avaré, 20 de junho de 2.013.-

Exmo. Sr. (a)
Vereador (a)
N E S T A
LEMBRETES
1 - Entrega do Título de Bombeiro do Ano ao Cabo PM Benedito Antonio de Andrade, nos termos do Decreto Legislativo n.º 285/2013: e
2 – Entrega dos "Certificados de Formação" aos funcionários da Guarda Civil Municipal participantes do curso realizado pela C.A.T.I. TACTICAL TRAINING FOR S.W.A.T.,
Senhor (a) Vereador (a):-
Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 24/06/2013 - Segunda Feira – às 18h00min.
Pela presente levo ao seu conhecimento que, a Exma. Sra. Presidente Vereadora Bruna Maria Costa Silvestre designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 24 de Junho do corrente ano, que tem seu inicio marcado para as 18h00min, a seguinte matéria:
PROJETO DE LEI N.º 65/2013 - Discussão Única
Autoria:- Vereador Marcelo José Ortega
Assunto: Altera o Artigo 4º da Lei nº 1338 de março de 2010 e institui a "Semana Municipal da Juventude"
Anexo: Cópias do Projeto de Lei n º 65/2013 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor**. (c/ emendas)**

PROJETO DE LEI N.º 70/2013 - Discussão Única
Autoria:- Prefeito Municipal
Assunto: Autoriza o Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Esportes, a desembolsar valores para custeio da delegação avareense dos 57º Jogos Regionais.
Anexo: Cópias do Projeto de Lei n º 70/2013 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor**.**
PROJETO DE LEI N.º 71/2013 - Discussão Única
Autoria:- Prefeito Municipal
Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R$ 141.894,00 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social)
Anexo: Cópias do Projeto de Lei n º 71/2013 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor**.**
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 72/2013 - Discussão Única – Maioria Absoluta (7)
Autoria:- Prefeito Municipal
Assunto: Dispõe sobre alteração da Tabela constante do Anexo III da Lei Complementar nº 126, de 02 de junho de 2010, e adota outras providências. (Altera Quadro de Pessoal - Agente Político no Plano de Cargos e Carreiras)
Anexo: Cópias do Projeto de Lei Complementar n º 72/2013 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor**;** e de Serviços, Obras e Administração Pública.
Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral

VISITA DO GOVERNADOR

Alckmin anuncia mais de R$ 7 milhões para Avaré

> "Haverá uma reunião com a CCR SPVias e pretendemos melhorar o contrato de concessão da rodovia"

Em visita que fez à Santa Casa de Misericórdia, na quinta-feira, 20 de junho, o governador Geraldo Alckmin anunciou a liberação de R$ 7,2 milhões para obras e serviços na Estância Turística de Avaréa cidade.

Recepcionado por lideranças da região no Aeroporto Estadual, Alckmin seguiu para a Santa Casa, acompanhado de dirigentes municipais, onde conheceu as obras em andamento no hospital.

Do total de recursos anunciados pelo governador para Avaré, R$ 2 milhões serão destinados para a Santa Casa e R$ 1,2 milhão para implantação de uma unidade do Poupatempo na cidade.

Já o setor de turismo será beneficiado com quase R$ 3,5 milhões, por meio de convênios celebrados com Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias (Dade).

Alckmin destinou ainda R$ 500 mil para recapeamento de vias e garantiu que irá liberar uma ambulância UTI para a cidade. Ele prometeu também se empenhar para viabilizar a duplicação da Rodovia SP-255, outra reivindicação que ouviu na oportunidade.

"Haverá uma reunião com a CCR SPVias e pretendemos melhorar o contrato de concessão da rodovia", informou o governador, que se comprometeu a discutir o assunto com a concessionária.

POUPATEMPO - Durante a cerimônia, Alckmin autorizou a implantação da unidade do Poupatempo em Avaré, cujo investimento, no primeiro ano, será de aproximadamente R$ 3 milhões, sendo R$ 1,2 milhão de implantação e R$ 1,5 milhão de custeio anual.

Com o novo posto, a previsão é de que mais de 210 mil pessoas sejam atendidas nos 12 municípios no entorno de Avaré. O início das obras ainda depende da aprovação do local disponibilizado pela prefeitura. Depois disso, será elaborado o projeto da unidade e definido o cronograma de adaptações e treinamentos pelo Governo do Estado.

REIVINDICAÇÕES – Na mesma ocasião, Alckmin recebeu, dos dirigentes de Avaré, pedidos de cessão de duas ambulâncias comuns e uma ambulância UTI, além de verbas para o setor de infraestrutura e para mais melhorias na Santa Casa.

TURISMO

Sebrae levará artesãos ao Mega Artesanal 2013

Evento acontece em São Paulo, na primeira semana de julho

FOTO PARA FECHAR

O escritório do SEBRAE de Botucatu, em parceria com a Secretaria Municipal de Turismo, está viabilizando a participação de empresários e de artesãos da cidade no Mega Artesanal 2013.

Conhecido por reunir expositores, cursos, produtos e lançamentos, além de matérias primas, premiações e negócios em geral, o evento acontece entre os dias 2 e 7 de julho, no Centro de Convenções Imigrantes, em São Paulo.

A caravana avareense, formada por integrantes da Associarte e por artesãos independentes que atuam nos quiosques do Lanchódromo Municipal e da Casa de Artes e Artesanato, vão ser transportados por ônibus cedidos pelo Sebrae.

A viagem, segundo informes da Secretaria de Turismo, servirá para capacitação e aquisição de novas técnicas por parte dos artistas, além de lhes apresentar novos produtos, serviços e palestras/workshops variados.

O Mega Artesanal conta com dezenas de estandes com fornecedores e também disponibiliza cursos variados aos interessados. Nos dias da realização, as aulas serão demonstrativas e práticas com professores ensinando diversas técnicas variadas.

A saída da caravana avareense está marcada para 3 de julho. Mais informações sobre o evento e solicitação de vagas podem ser fornecidas pela Secretaria de Turismo pelo telefone 3732-8009.

ESPORTE

Equipe de Hapkido é vice-campeã em São Paulo

O esporte avareense, através de sua equipe de Hapkido se destacou numa importante competição realizada em São Paulo, no último dia 16, quando conquistou o vice-campeonato nessa modalidade de arte marcial.

O torneio contou com a participação de mais de 280 atletas de várias partes de São Paulo e do Brasil. Avaré foi representada por 65 praticantes da arte marcial, liderados pelo instrutor Vagner Correa.

Parte dos atletas avareenses integram um projeto social existente há mais de dois anos, em parceria com a Secretaria Municipal da Educação, o que permite a crianças menos favorecidas treinamento em academia do estilo.

No cômputo final, os avareenses conseguiram a segunda colocação na Classificação Final por Equipes, tendo conquistado de 55 medalhas variadas de ouro, prata e bronze. “A conquista é apenas o início de um projeto que, contando com o apoio das Secretarias da Educação e do Esporte, produzirá talentos e méritos futuros”, disse Vagner, em agradecimento ao apoio conquistado na atual gestão.

Grupo avareense disputou provas com 65 atletas

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Indústria e Comércio viabilizará Plano Setorial

Propostas serão enviadas para exame do Conselho Municipal do Plano Diretor

Foi marcada para o próximo dia 26, quarta-feira, às 19 horas, nas dependências da Câmara de Vereadores, a última audiência pública referente ao Plano Setorial da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia de Avaré.

Será a oitava reunião organizada pela pasta neste ano e servirá para que os participantes e pessoas interessadas tenham ciência do texto final do Plano Setorial de Indústria e Comércio. Se aprovado, o documento será enviado ao Conselho Municipal do Plano Diretor de Avaré para sua promulgação.

O Plano Setorial contém todas as determinações que coordenarão os futuros passos das atividades comerciais e industriais no município. “O principal objetivo é proporcionar qualidade de vida à população de forma sustentável e em equilíbrio, tanto na área urbana quanto na área rural, e, com isso, gerar trabalho e renda para a população”, destacam os técnicos do setor.

Além disso, o Plano Setorial aponta a necessidade de criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico. “Esse conselho terá a função específica de propor políticas públicas que dinamizem o desenvolvimento econômico de Avaré, além de elaborar estratégias para a captação de recursos externos visando a melhoria da infraestrutura dos setores industriais do município”, observaram os técnicos.

Para que as propostas em

CULTURA

Rock Progressivo vai agitar o Horto Encanto

Projeto reúne público neste domingo no Horto Florestal

Os apreciadores do Rock Progressivo terão diversão garantida na tarde deste domingo, 23 de junho, pois a Dog's, cover da banda inglesa Pink Floyd, será a atração musical do projeto Horto Encanto. No repertório da banda avareense, clássicos do grupo, que atuou mundialmente entre 1965 e 2006, serão interpretados a partir das 16 horas.

Além de boa música, o público poderá visitar a exposição de artesanato e participar de gincanas e atividades físicas organizadas, respectivamente, pelas Secretarias de Turismo e Esportes.

A atração marcada para o último domingo foi antecipada porque em sua tradicional data, os servidores da Cultura estarão concentrados na promoção do Arraiá do Nhô Musa, na Concha Acústica.

Ainda neste domingo, a coordenação do Horto Florestal também executará o projeto Cãominhada, que possibilita passeios de cães com seus donos por trilhas demarcadas no parque.

TRABALHO

Prefeitura convoca aprovados em Processo Seletivo

Convocados atuarão nos serviços de limpeza de áreas públicas

O Departamento Médico da Prefeitura (Demep) convocou, nesta semana, novo contingente de aprovados no Processo Seletivo realizado no início deste ano. Os convocados, caso preencham os requisitos das provas a serem aplicadas, ocuparão os cargos de ajudante geral e vão ser integrados aos mutirões de capina e limpeza urbana.

De acordo com informações do setor, estão sendo chamados os classificados entre a 82ª e 92ª (masculino) e 15ª e 16ª (feminino) posições registradas no Processo Seletivo.

A apresentação está marcada para o dia 26 de junho, quarta-feira, a partir das 13 horas, no Demep, localizado no Centro Administrativo Municipal. Os selecionados deverão apresentar Carteira Profissional e RG para serem avaliados quanto às aptidões físicas e também pela parte médica - por motivo de pedido de demissão, abandono de emprego e suprir as vagas do processo.

Não será permitido atraso na chegada para as avaliações. Informações pelo telefone 371-2533, durante horário comercial.

TURISMO

Verba do Dade beneficiará Rua do "S"

Acesso à Zona Norte receberá investimentos em infraestrutura

Foi aprovado pelo Conselho Municipal de Turismo (ComTur), após indicação da Prefeitura de Avaré, o investimento de verba do Departamento de Apoio às Estâncias de São Paulo (Dade) em melhorias na Rua Dr. Amadeu Arruda Botelho. A via, sinuosa, é conhecido pelo declive acentuado, além de ser um dos trechos frequentemente afetados pelas chuvas sazonais verificadas na cidade.

Segundo a Secretaria Municipal de Turismo, o chamado "S" da Sabesp será beneficiado com a quantia de R$ 509 mil para ser aplicadas na implantação de galerias pluviais, asfaltamento e sinalização de trânsito.

Essa verba é remanescente do projeto do Centro de Eventos (Arenão) que, devido à não utilização pelo governo anterior, estava prestes a ser perdida. Contudo, projeto emergencial foi apresentado pela Prefeitura e a Rua Dr. Amadeu Arruda Botelho, um dos acessos à Zona Norte, será recuperada para favorecer moradores dos bairros Três Marias, Vera Cruz, Avaré 1, Camargo e Condomínio Morada do Sol.